

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO**

**LEI MARIA DA PENHA: ANÁLISE DOS LIVROS DE REGISTROS,
REFERENTES AOS BOLETINS DE OCORRÊNCIA DA CIDADE DE
MARINGÁ (2006-2007).**

O QUE A EDUCAÇÃO ESCOLAR TEM A VER COM ISSO?

LARISSA KÜHL IZIDORO PEREIRA

MARINGÁ

2015

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO

**LEI MARIA DA PENHA: ANÁLISE DOS LIVROS DE REGISTROS, REFERENTES
AOS BOLETINS DE OCORRÊNCIA DA CIDADE DE MARINGÁ (2006-2007).
O QUE A EDUCAÇÃO ESCOLAR TEM A VER COM ISSO?**

Dissertação apresentada por LARISSA KÜHL
IZIDORO PEREIRA, ao Programa de Pós-Graduação
em Educação da Universidade Estadual de Maringá,
como um dos requisitos para a obtenção do título de
Mestre em Educação.
Área de Concentração: EDUCAÇÃO.

Orientadora:
Prof^a. Dr^a.: ELIANE ROSE MAIO

MARINGÁ
2015

LARISSA KÜHL IZIDORO PEREIRA

**LEI MARIA DA PENHA: ANÁLISE DOS LIVROS DE REGISTROS, REFERENTES
AOS BOLETINS DE OCORRÊNCIA DA CIDADE DE MARINGÁ (2006-2007).
O QUE A EDUCAÇÃO ESCOLAR TEM A VER COM ISSO?**

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr^ª. Eliane Rose Maio (Orientadora) – UEM

Prof^ª. Dr^ª. Arilda Miranda Ribeiro – UNESP/Presidente Prudente

Prof^ª. Dr^ª. Elaine Rodrigues – UEM

Prof^ª. Dr^ª. Isadora Vier Machado – UEM

MARINGÁ, 28 DE ABRIL DE 2015.

Para **DIRCE** e **AILTON**.
E para tantas mulheres que sofrem ou
já sofreram algum tipo de violência.

Nesse percurso, meus especiais **AGRADECIMENTOS...**

À Eliane Maio,

Pela liberdade com que me conduziu nesta pesquisa, pela confiança de sempre, desde a graduação, por sua orientação, por seus *e-mails* sempre respondidos na hora, pela enorme paciência, por confiar em mim, me permitindo crescer, amadurecer e aprender no mestrado de educação.

À Elaine Rodrigues,

Por me ajudar a traçar um novo rumo na pesquisa, por me abrir os olhos para um novo campo da Pedagogia, da História da Educação, por me ensinar a analisar documentos, a ver e a fazer pesquisa com um novo olhar, por tantos livros emprestados e tantas conversas gostosas e proveitosas em deliciosos cafés da tarde [...].

À Professora Arilda,

Pelas contribuições tão importantes e valiosas, pela dedicação em ler meu trabalho no computador e tecer orientações por *e-mail*, mesmo com seu problema de *LEER*.

À Isadora Machado,

Pelas valiosas sugestões e pela maneira tão elegante, delicada e séria com que contribuiu para este trabalho no exame de qualificação, pelos *e-mails* respondidos na procura de fontes da área do direito.

À Delegada Emilena Locateli e a todos/as os/as funcionários/as,

Por abrir a Delegacia da Mulher de Maringá para nossa pesquisa, ainda que lhe parecesse estranho alguém da área de Pedagogia buscar algo para pesquisar ali.

À Universidade Estadual de Maringá,

Por me acolher em mais esses dois anos de pesquisa, permitindo que me deparasse com professores/as maravilhosos/as no Programa de Pós-Graduação em Educação. Hugo e Márcia, obrigada pela atenção e zelo de sempre quanto às datas, aos horários, aos documentos.

A todos/as da Escola Municipal Pastor João Barbosa de Macedo,
Por sempre 'darem um jeito' nos horários quando eu precisava sair para as aulas e demais atividades do mestrado, por toda amizade e companheirismo de vocês...

Ao pessoal do NUDISEX (Núcleo de Estudos e Pesquisas em Diversidade Sexual),
Pelas experiências compartilhadas, pelos estudos, pelas risadas e parcerias de sempre.

Às amigas: Helena, Aline S., Ana Maria, Paula, Priscila, Ariane, Aline T., Eliane, Laís, Gabriela.
Pela torcida constante, mesmo que, às vezes, de longe...

À Cícilia,
Por todas as angústias e alegrias compartilhadas nesse processo, pela amizade sincera e sempre presente.

Ao meu 'namorado' Lucas,
Por estar sempre do meu lado, por me aguentar muitas vezes no meio dos livros, por dividir comigo todos os momentos, por me compreender e acreditar em mim, por me ajudar a transcrever todos os dados coletados, ajudar-me a tabular os dados, a transformá-los em gráficos, por toda paciência nesse processo, por estar sempre do meu lado.

Aos meus pais, Ailton e Dirce,
Que sempre acreditaram em mim, que me deram todo o apoio do mundo e me ensinaram o que é amor incondicional.

PEREIRA, Larissa Kühl Izidoro. **LEI MARIA DA PENHA: ANÁLISE DOS LIVROS DE REGISTROS, REFERENTES AOS BOLETINS DE OCORRÊNCIA DA CIDADE DE MARINGÁ (2006-2007). O QUE A EDUCAÇÃO ESCOLAR TEM A VER COM ISSO?** 119 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Orientadora Prof^a Dr^a Eliane Rose Maio. Maringá, 2015.

RESUMO

Esta pesquisa apresenta como tema a violência contra a mulher na cidade de Maringá, analisa como fonte os livros de registros dos anos de 2006 e 2007 e formula como problema: como a escola pode contribuir para diminuir o número de registros de violência contra a mulher na cidade de Maringá? Os casos de violência contra a mulher em todo o Brasil apresentam números preocupantes, nesse sentido, temos como objetivo geral analisar os livros de registros dos Boletins de Ocorrência anos de 2006 e 2007 da cidade enfatizando a implementação da LMD, relacionando-os com o currículo escolar séries iniciais do ensino fundamental 1 (um), de Maringá, questionando, como a escola pode contribuir para diminuir – no sentido da prevenção – o número de registros de violência contra a mulher na cidade de Maringá? As análises dos livros serão transformadas em tabelas e gráficos a fim de apresentar o que encontramos acerca da violência contra a mulher na cidade de Maringá, relacionando com a educação, analisaremos o Currículo escolar da cidade, tais estudos resultaram em 4 (quatro) seções, na primeira apresentamos os Livros de Registros dos anos de 2006 e 2007, sua relação com os Boletins de Ocorrência. Na segunda parte apresentamos um breve histórico da luta feminista, os direitos das mulheres, da implantação de órgãos para amparo das mulheres, a Lei Maria da Penha e o direito das mulheres em Maringá. Na terceira seção apresentamos os dados dos Livros de Registros coletados, transformados em tabelas e gráficos e explicados. Por fim, apresentamos a análise do Currículo escolar municipal da cidade de Maringá em concomitância com estudos sobre o currículo e seu papel na educação, refletindo em como a escola pode contribuir para diminuir os números da violência contra a mulher, em especial na cidade de Maringá. Nossos estudos não são conclusivos e nem cessam as possibilidades investigativas sobre a temática, nesse sentido, buscamos colaborar em relacionar a educação de Maringá com os casos de violência contra a mulher na cidade, ou seja, em como a escola pode ajudar a não disseminar a violência contra a mulher.

Palavras-chave: Lei Maria da Penha. Violência contra a mulher. Educação. Livros de registros.

PEREIRA, Larissa Kühl Izidoro. **MARIA DA PENHA LAW: AN ANALYSIS OF THE ACCIDENT REPORTS ON THE POLICE RECORD BOOKS IN MARINGÁ (2006-2007). WHAT IS ITS RELATION WITH EDUCATION?** 119 p. Dissertation (Master in Education) – University of Maringá. Tutor: Doctor Eliane Rose Maio. Maringá, 2015.

ABSTRACT

This research has as theme the violence suffered by women in the city of Maringá, it analyses the Police Record Books on the years of 2006 and 2007 and it brings to discussion how the school can contribute to decrease the register number of this type of violence in this city. It is known that there is a considerable number of violence against women's registers in Brazil and in this sense we focus to analyse these Police Record Books to emphasize the LMD implementation on the Primary School in Maringá and teaching how the school helps to violence's decrease, also preventing it. The procedure of analysis will be registered through graphics and tables to show the data found on the Record Books of this city and relations between that and the scholar syllabus will be made to improve the awareness of women's violence since early ages. This study is divided into four sessions: 1) introductions of the accident reports and the record books of 2006-2007; 2) a brief register about the feminism, women's rights, the organizations created to protect women and their rights, the Maria da Penha Law; 3) the procedure of analysis and the data; 4) the analysis of scholar syllabus in Primary School, questioning the importance of education and prevention of violence and how it can be done at school in Maringá. This study is not conclusive, however it is open to question this thematic and discuss the school's role in decreasing women's violence in the mentioned city.

Key words: Maria da Penha Law. Violence against women. Education. Register Books.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Noticiado e noticiante.....	61
Gráfico 2: Destino das ocorrências	63
Gráfico 3: Origem das ocorrências.....	67
Gráfico 4: Ocorrências por meses e anos separados	70
Gráfico 5: Noticiados e noticiantes identificados como “a apurar”	71
Gráfico 6: Natureza das ocorrências	74
Gráfico 7: Noticiado e vítimas com repetição	76

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Noticiado e noticiante.....	60
Tabela 2: Destino das ocorrências.....	62
Tabela 3: Origem das ocorrências	67
Tabelas 4: Ocorrências por meses e anos separados – 2006 e 2007	69
Tabela 5: Noticiados e noticiantes identificados como “a apurar”	71
Tabela 6: Natureza da ocorrência.....	73
Tabela 7: Noticiados e vítimas com repetições.....	76

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEE	–	Atendimento Educacional Especializado
AIDS	–	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AMB	–	Articulação de Mulheres Brasileiras
APFD	–	Auto de Prisão em Flagrante Delito
BO	–	Boletins de Ocorrência
Capes	–	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CNDM	–	Conselho Nacional de Direito da Mulher
CNPq	–	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CPF	–	Certidão de Pessoa Física
DEAMS	–	Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher
DF	–	Distrito Federal
DST	–	Doença Sexualmente Transmissível
GEVID	–	Grupo de Enfrentamento à Violência Doméstica
INSS	–	Instituto Nacional de Seguro Social
JVDFM	–	Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
OEA	–	Organização dos Estados Americanos
PIC	–	Projeto de Iniciação Científica
PNPM	–	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
PROERD	–	Programa Educacional de Resistência às Drogas
RG	–	Registro Geral
SDP	–	Subdivisão Policial
SEBRAE	–	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEDUC	–	Secretaria de Educação
SeMulher	–	Secretaria Municipal da Mulher da Cidade de Maringá
SENAR-PR	–	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Paraná
SERH	–	Equipe do Serviço Educação e Responsabilização para Homens Autores de Violência contra a Mulher
SIES	–	Simpósio Internacional de Educação Sexual
SPM	–	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
TCIP	–	Termo Circunstanciado de Infração Penal
UEL	–	Universidade Estadual de Londrina
UEM	–	Universidade Estadual de Maringá
UFPR	–	Universidade Federal do Paraná
UFSC	–	Universidade Federal de Santa Catarina

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
1.1	HISTÓRICO DA PESQUISA – CAMINHOS DESVIADOS, PASSOS TRILHADOS.....	13
1.2	NOVOS ESTUDOS, NOVAS DESCOBERTAS.....	14
1.3	COMO SEGUIR COM UM NOVO OLHAR.....	15
1.4	ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA.....	20
1.4.1	O primeiro passo: a descrição das fontes.....	20
1.4.1.1	Como imaginar o livro de registro.....	20
1.4.1.2	O que era registrado nos Boletins de Ocorrências.....	21
1.4.1.3	Como era a divisão dos Livros.....	22
1.4.1.4	O que analisamos.....	22
1.4.1.5	Como consideramos as informações e quais inquietações elas nos trouxeram.....	23
1.5	COMO ANALISAR E CLASSIFICAR AS FONTES.....	24
2	VIOLÊNCIAS CONTRA MULHER: UMA VISÃO HISTÓRICA COM BASE NA LITERATURA ESPECIALIZADA SOBRE O TEMA.....	26
2.1	E A VOZ DAS MULHERES?.....	27
2.2	IMPLANTAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA AMPARO DAS MULHERES.....	33
2.3	A LEI MARIA DA PENHA, SUA HISTÓRIA E IMPORTÂNCIA COMO EFETIVAÇÃO DA LUTA FEMINISTA.....	37
2.4	A MUDANÇA EM 8 (OITO) ANOS DE VIGOR DA LEI MARIA DA PENHA: O DEPOIS.....	42
2.5	PERCURSOS DO DIREITO DA MULHER NA CIDADE DE MARINGÁ.....	45
3	COMPREENDENDO O QUE ENCONTRAMOS NOS LIVROS DE REGISTROS USANDO COMO BASE ALGUNS/A AUTORES/A.....	49
3.1	A APLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA.....	49
3.2	O CICLO DA VIOLÊNCIA.....	54
3.3	COMPREENDENDO A TERMINOLOGIA ENCONTRADA NOS LIVROS DE REGISTROS.....	57
4	COM OS DOCUMENTOS DESTRINCHADOS CONSEGUIMOS RESULTADOS.....	60
4.1	NOTICIADO E NOTICIANTE.....	60
4.2	DESTINO DAS OCORRÊNCIAS.....	62

4.3	ORIGEM DAS OCORRÊNCIAS.....	67
4.4	OCORRÊNCIAS POR MESES E ANOS SEPARADOS – 2006 E 2007	69
4.5	NOTICIADOS E NOTICIANTE IDENTIFICADOS COMO “A APURAR”.....	71
4.6	NATUREZA DA OCORRÊNCIA.....	73
4.7	NOTICIADOS E VÍTIMAS COM REPETIÇÕES.....	76
5	E A ESCOLA? ANALISANDO O CURRÍCULO DA CIDADE DE MARINGÁ: COMO A ESCOLA PODE CONTRIBUIR PARA DIMINUIR AS OCORRÊNCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	78
5.1	CONHECENDO O CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA CIDADE DE MARINGÁ: PRIMEIRO OLHAR.....	78
5.2	O QUE ENCONTRAMOS: PRIMEIRAS PÁGINAS.....	83
5.2.1	Educação integral.....	85
5.2.2	Terminologia “gênero”/“sexualidade”.....	92
5.2.3	Ensino Fundamental I: as disciplinas.....	93
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	105
	REFERÊNCIAS.....	109
	APÊNDICE.....	116
	ANEXO.....	118

1 INTRODUÇÃO

1.1 HISTÓRICO DA PESQUISA – CAMINHOS DESVIADOS, PASSOS TRILHADOS

A minha paixão pelas temáticas gênero e sexualidade surgiu no terceiro ano de faculdade, quando desenvolvi um Projeto de Iniciação Científica (PIC) sob orientação da Dra. Eliane Rose Maio, abordando a influência da brincadeira na formação de gênero da criança. Tais estudos foram aprofundados no Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) pela orientação da mesma. Na tentativa de seleção do Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), minha intenção inicial seria continuar, no começo de 2013, os estudos acerca da brincadeira infantil e formação de gênero. Na primeira orientação, surgiu a oportunidade de uma nova pesquisa, norteadada por um projeto da Dra. Eliane Maio, o Observatório de Violência de Gênero, aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), na Universidade Estadual de Maringá. O projeto tinha como objetivo traçar um diagnóstico inicial da situação de violência contra mulheres, observando essa questão nas escolas municipais de Maringá, entre Centros de Educação Infantil e Ensino Fundamental I para, em seguida, realizar um trabalho de luta e de conscientização, por meio de estudos, discussões, pesquisas e trabalhos com a comunidade escolar sobre a violência, a visibilidade da mulher e as identidades de gênero, nos espaços domésticos, no trabalho, na economia e na sociedade como um todo.

Sobretudo, a Secretaria de Educação (SEDUC) da cidade de Maringá não autorizou a realização da pesquisa, alegando que as escolas municipais não teriam espaço para a desenvolvermos nos próximos dois anos, visto que havia muita procura da Universidade Estadual de Maringá para pesquisas nas escolas, não havendo disponibilidade para a tal.¹

É importante ressaltar que a resposta da SEDUC de Maringá para a realização do projeto nas escolas municipais da cidade demorou aproximadamente 3 (três) meses. O projeto foi enviado no início de agosto do ano de 2013 e só

¹ Vide Anexo A.

tivemos a devolutiva no dia 29 de outubro do mesmo ano. A impossibilidade da realização do projeto na cidade nos levou a traçar uma nova pesquisa, com novos objetos de estudos, metodologia e perspectiva, porém, na mesma temática, violência de gênero.

A negativa da Secretaria nos leva a refletir se a escola está preparada e disposta a debater as temáticas gênero e sexualidade. E esse obstáculo só nos fez perceber que o caminho para a igualdade, e/ou para o direito de debate e discussão é longo, e que não podia e não deveria parar nossas buscas e sonhos de conquistas.

1.2 NOVOS ESTUDOS, NOVAS DESCOBERTAS

Até então não havíamos desenvolvido trabalhos com documentos ou fontes, podemos dizer que tivemos como inspiração, para traçarmos o caminho da pesquisa e compreendermos a complexidade de analisar um documento desconhecido, sem saber onde iríamos chegar o livro de Carlo Ginzburg (2001), “O Queijo e os Vermes”, em que o autor conta o percurso de sua pesquisa. Inicialmente ele estava procurando documentos referentes a bruxas, curandeiros/as, no ano de 1979, mas entre eles, uma acusação lhe chamou a atenção, e anos seguintes decidiu investigar o manuscrito dos julgamentos de um homem, em que, no início a única informação era o seu nome.

O livro narra a história desse homem e a trajetória de Ginzburg (2001) na análise dos documentos encontrados sobre o seu julgamento. Entretanto, no decorrer do percurso, sua pesquisa vai além da vida de um homem, a partir das fontes coletadas, analisadas, estudadas, investigadas,

[...] acabou desembocando numa hipótese geral sobre a cultura popular – e, mais precisamente, sobre a cultura camponesa – da Europa pré-industrial, numa era marcada pela difusão da imprensa e a Reforma Protestante, bem como pela repressão e esta última nos países católicos (GINZBURG, 2001, p. 12).

Ou seja, a curiosidade despertada pela vida de um homem, a busca por informações sobre ele, trouxeram, nos documentos estudados, elementos de uma cultura, em um momento histórico, influenciadas por diversos elementos.

A leitura do livro nos inspirou no sentido da busca e das análises de documentos, e de como os percursos de um/a pesquisador/a com documentos podem nos levar a caminhos inesperados e surpreendentes.

Sobretudo, diante de adversidades e complexidades é que a pesquisa se torna bela², interessante e única, a busca incessante por dados e respostas, seguidas de questionamentos nos levando a caminhos novos e desconhecidos é surpreendente.

1.3 COMO SEGUIR COM UM NOVO OLHAR

Diante da impossibilidade da realização da pesquisa na cidade de Maringá³, optei por continuar na temática da violência de gênero contra a mulher, escolha tomada ao observar a existência em todos os aspectos sociais da presença machista e por me chocar a cada reportagem lida sobre esse tipo de violência. Porém optei por outro viés, analisando os Boletins de Ocorrência (BO) da Delegacia da Mulher, da cidade de Maringá, dos anos de 2006 e 2007, a escolha por esse material foi orientada pelo interesse em relacionar documentos da Delegacia da Mulher com a Educação.

Os anos foram escolhidos levando em consideração um marco importante para os direitos das mulheres, a implantação da Lei nº. 11.340/2006, Maria da Penha (BRASIL, 2006a). Inicialmente iria analisar os Boletins dos anos 2005 e 2007, ou seja, um ano antes e um ano após a criação da Lei Maria da Penha, porém, na Delegacia da Mulher de Maringá, os Boletins de Ocorrência desses anos não existem mais, essa informação nos foi passada pela delegada Emilene Locateli, em nossa primeira visita, no início de novembro de 2013. Segundo ela, os BOs foram extintos porque ocupavam muito espaço físico e eram muito antigos, com a mudança de local da Delegacia, não havia como continuar guardando-os.

A única fonte disponível como acervos referentes aos Boletins de Ocorrência foram os livros de registros. Consideramos tais vestígios relevantes por conterem a

² No sentido da busca por informações e dados, na incerteza do que poderíamos encontrar, do que nos esperava e aguardava, bela no sentido de única, de documentos pesquisados sobre uma perspectiva, de pesquisadoras/pedagogas da área de Educação.

³ O projeto foi aprovado em uma cidade próxima, Sarandi-PR, que nos recebeu 'de braços abertos', considerando a importância de levar tal temática para os/as profissionais da educação.

maioria das informações essenciais de um BO, como a data do crime, o nome da vítima, do/a agressor/a, a Delegacia em que foi registrado o BO e o tipo de agressão. Todavia, o livro de registro do ano de 2005 não existe mais. Nesse sentido, optamos por então analisar os livros dos anos de 2006 e 2007, na perspectiva da Lei nº11.340/2006 (BRASIL, 2006a), com vigência em 07/08/2006.

Coletamos mais de 200 páginas de informações nos livros de registros, contendo o número de ordem (do livro), o número do BO, a data do registro do boletim, origem (em que Delegacia foi registrada o boletim), o notificado (acusado), a notificante (vítima), natureza (tipo de agressão sofrida), destino (se o caso é arquivado, encaminhado – porém, na maioria dos registros, esse campo não está preenchido).

Os livros são registrados por períodos – trocados quando as linhas acabam, iniciando assim, outro livro, continuando a sequência de onde parou. O recorte temporal foi dado da seguinte forma: selecionamos o livro de primeiro de janeiro de dois mil e seis a nove de outubro de dois mil e seis (01/01/2006 a 09/10/2006). Outro livro de registro analisado foi nove de outubro de dois mil e seis a trinta e um de julho de dois mil e sete (09/10/2006 a 31/07/2007), por fim, o livro datado de primeiro de agosto de dois mil e sete a primeiro de setembro de dois mil e oito (01/07/2007 a 01/08/2008), analisamos somente até trinta e um de dezembro de dois mil e sete (31/12/2007).

Para análise dos livros de registros, fizemos dez visitas à Delegacia da Mulher. Inicialmente conversamos com a delegada – que nos recebeu muito bem – para explicar a pesquisa e ter acesso aos documentos. No primeiro dia de pesquisa, dez de novembro de dois mil e treze (10/11/2013), disponibilizaram-nos uma sala ao lado de onde eram registrados os Boletins de Ocorrência (BO). Não foi fácil manter a concentração nos documentos, a todo o momento em que chegava alguma mulher em situação de violência para registrar seu Boletim, atentávamos-nos na conversa e os questionamentos sobre tamanha violência pairavam sobre nossa mente, pensando na dor e no sofrimento daquela mulher em ir a uma Delegacia denunciar o seu marido, ou companheiro, ou namorado (porque todos os casos que *ouvimos*⁴ o agressor era seu parceiro), e o quanto ela já não devia ter sofrido para chegar à decisão de denunciar, de se expor, e que esse seria só o primeiro passo que aquela

⁴ “Ouvimos” está em itálico, pois na coleta dos dados documentais, há registro (poucos) de violência de mulher contra mulher, mulher contra homem, diante disso, talvez, essas sejam as categorias de análises – pois estas ainda não foram estabelecidas.

mulher estava dando, que o caminho para a segurança, para a proteção, para sua reconstrução enquanto mulher com direitos seria longo.

Nos outros dias de análise dos documentos, nos colocaram em uma sala mais distante, em que não era possível ouvir o registro dos Boletins, assim foi mais fácil nos concentrarmos apenas nos documentos.

Para suscitar a importância da pesquisa, realizamos levantamentos bibliográficos em *sites* de teses e dissertações, verificamos que este é um trabalho ainda não realizado, e que estudos abordando a Lei Maria da Penha e a Educação, são quase nulos, encontramos muitas teses, dissertações, livros e artigos, voltados para as áreas de Direito e Ciências Sociais apenas. Para esse levantamento consultamos, entre outros, o banco de dados da Universidade Federal do Paraná – UFPR, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e das Universidades Estaduais de Maringá – UEM e Londrina – UEL, além do Portal de Periódicos da Capes. Por último verificamos a existência de materiais em Anais do I, II e III Simpósio Internacional de Educação Sexual – SIES, realizados pela UEM, nos anos de 2009, 2011 e 2013.

Tentamos pesquisar temas relacionados à ‘Lei Maria da Penha e à educação’, nenhum arquivo foi encontrado. Ao colocar apenas ‘Lei Maria da Penha’, encontramos diversos documentos, porém, nenhum relacionado à educação e principalmente à escola, que são focos da nossa pesquisa: articular os conhecimentos sobre a violência de gênero e a educação, como forma de prevenção.

Nas visitas à Delegacia da Mulher pude perceber que houve, algumas vezes, a falta de preparo dos/as agentes para lidar com casos de violência contra mulher, diante disso, muitas vezes, a mulher ao denunciar poderia/pode sofrer outra violência, por exemplo, ouvir comentários de incompreensão, a sua denúncia pode não ser levada a sério, seguida de comentários como “mas você vai voltar com ele, não vai? Então por que está aqui?”. Nesse sentido, compartilho com as ideias de Machado (2013, p. 62) em sua Tese de Doutorado, ao questionar os/as participantes de sua pesquisa sobre o que é gênero.

Observei que, dentre as/os profissionais atuantes na rede de atendimentos a mulheres em situações de violência, a maioria não foi capaz de responder à seguinte pergunta do roteiro: —o que entende por gênero? A questão era antecedida, geralmente para facilitar a compreensão dos sujeitos entrevistados, por uma associação da Lei Maria da Penha com as chamadas —questões de gênero, em seguida, colocava-se a indagação. Muitas pessoas não foram capazes de balizar claramente a diferença entre gênero e sexo.

É importante salientar que não é todo o/a profissional envolvido/a em ambientes que abordam a violência contra a mulher e/ou a violência de gênero que não tem preparo sobre a temática, por exemplo, Machado (2013) também relata profissionais atuantes nessa área com estudos e preparo sobre os temas relacionados.

Almeida e Bandeira (2004, p. 35-36) são autores que também abordam a falta de preparo dos/as profissionais atuantes nas DEAM da região Centro-Oeste do país,

Apesar de serem muitas as experiências de violência e de maus tratos que podem levar as mulheres a buscar recurso e apoio nas DEAM, percebe-se que a maioria das/os agentes policiais não está apta a compreender a dinâmica desses atos violentos. Na verdade, essas/es agentes têm dificuldades em lidar com fenômenos dessa natureza por estarem justamente inseridas/os e serem co-partícipes da mesma estrutura sociocultural de relações e de simbolizações entre os gêneros, origem de variados tipos de violência contra as mulheres.

Como já dissemos, esses comportamentos acontecem pela falta de preparo dos/as profissionais atuantes nas Delegacias das Mulheres, a falta de conhecimento sobre o feminino e o masculino na sociedade acaba “[...] por reproduzir preconceitos, pensamentos e atitudes discriminatórios, como, por exemplo, culpar e tornar a vitimizar as mulheres já vitimadas” (ALMEIDA; BANDEIRA, 2014, p. 42).

Outra autora que desenvolveu pesquisas sobre a Lei Maria da Penha e Delegacias de Mulheres foi Pasinato (2011), seu projeto Observe – Observatório da Lei Maria da Penha – a respeito das Condições para Aplicação da Lei nº 11.340/2006 nas DEAMS e Juizados de Violência Doméstica e Familiar nas capitais e no Distrito Federal, refletiu sobre os avanços e obstáculos em todo o país para efetivação da Lei.

No Distrito Federal, Pasinato (2011, p. 131) retrata a capacitação desenvolvida para os profissionais que trabalham com mulheres em situação de violência,

Algumas entrevistadas também percebem que os problemas relativos a recursos humanos não se limitam a um déficit numérico, sendo necessário melhorar a qualificação para o trabalho com investimento na formação de profissionais que tenham “perfil” para trabalhar com mulheres em situação de violência.

Com acesso aos Livros de Registros dos Boletins de Ocorrência da DEAM de Maringá, tenho como objetivo geral da Dissertação de Mestrado analisar os livros de

registros dos BOs dos anos de 2006 e 2007 da cidade de Maringá enfatizando a implementação da LMD, relacionando-os com o currículo escolar séries iniciais do ensino fundamental 1, da cidade, questionando como a escola pode contribuir para diminuir – no sentido da prevenção – o número de registros de violência contra a mulher na cidade de Maringá?

Direcionar o caminho da pesquisa não foi fácil, ao trabalhar com fontes, com documentos, acredito ser de fundamental importância apresentar minha ideia sobre ambos. Nesse sentido, embasei-me em leituras de autores tais como: Bloch (2001), Clarice Nunes, e Carvalho e Nunes (2005) para a compreensão do que seriam fontes e documentos.

Nas leituras de Bloch (2001), procurei compreender melhor a história enquanto pesquisa, como diz Le Goff (2001, p. 24) “[...] compreender o presente pelo passado, e correlativamente, compreender o passado pelo presente”. Para tanto, embarquei na leitura de “Historiografia da educação e fontes” de Carvalho e Nunes (2005, p. 18), buscando compreender fonte não apenas como um instrumento que é manipulado pelo/a pesquisador/a, “[...] mas como problema que remete diretamente à constituição do campo da própria história da educação”.

Nesse sentido Rodríguez (2004 *apud* RODRÍGUEZ, 2010, p. 43) ressalta que,

Toda comunicação escrita ou oral pressupõe a existência de um locutor (eu), um interlocutor (tu) e o lugar (aqui) e o tempo (agora). Por um lado, o sujeito locutor tem sempre um “contrato” (contrato de discurso); está preocupado com aquele que vai ler. Por outro lado, pertence a um grupo que possui, também um “contrato” e está inserido num contexto histórico, social e ideológico determinado.

Ainda nas palavras da autora precisamos compreender que o documento não se fecha, ele ganha conotação histórica conforme vai refletindo ou explicando um fato de um determinado tempo da produção humana (RODRÍGUEZ, 2010). Ou seja, precisamos enxergar que os documentos

[...] são elaborados por pessoas de épocas e grupos sociais diferentes, e a produção destas pessoas é permeada de elementos determinantes, seja pelo cargo que ocupa ou pela sua própria inserção social. Em tal sentido, o historiador deve ficar muito alerta e não pode esquecer o contexto da produção dos textos (RODRÍGUEZ, 2004 *apud* RODRÍGUEZ, 2010, p. 43).

Vale ressaltar que os estudos com documentos e fontes não foram fáceis, pois nunca havia desenvolvido pesquisa documental. A escolha em desenvolver uma pesquisa nesse campo foi um novo desafio encontrado nesse caminho, bem como trabalhar com a Lei Maria da Penha, buscando compreender o seu percurso, os aspectos legais e sua relação com a educação.

Diante desses desafios, novas perspectivas e caminhos, a dissertação apresentada será dividida em quatro seções, na primeira apresentaremos o nosso percurso para o desenvolvimento da pesquisa e os documentos analisados, na segunda o histórico sobre o movimento feminista, o direito das mulheres na cidade de Maringá e a Lei Maria da Penha, na terceira seção apresentaremos nossa fundamentação teórica que contribuiu para respaldar nossos estudos e reflexões, seguindo dos dados coletados nos livros de registros transformados em tabelas e gráfico, por fim, na última seção, a análise do currículo da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental da cidade de Maringá, como a escola pode ajudar a prevenir os números de denúncia de violência contra a mulher.

1.4 ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

1.4.1 O primeiro passo: a descrição das fontes

1.4.1.1 Como imaginar o livro de registro

As datas dos registros constam na capa de cada Livro, são cadernos atas, de capa preta. Todos contêm as mesmas informações, separados por meses, a etiqueta na capa, um pedaço de papel branco colado com fita adesiva, contém a informação “Livro de Registros dos BO (sic)”, com letra digitada em caixa alta, bem como a data da primeira e da última ocorrência registrada daquele livro, este escrito a mão. O verso é liso, sem informações.

1.4.1.2 O que era registrado nos Boletins de Ocorrências

Em cada página encontramos as seguintes informações: número de ordem (a ordem é estabelecida pela Delegacia), número do BO (ordem numérica, nem sempre em ordem crescente, seguida da data), data (em que a ocorrência foi registrada), origem (até o início de 2007 em qual Delegacia de Maringá a ocorrência era registrada – nesses casos não encontramos nos registros apenas casos de violência contra a mulher, existem casos de violência de mulher contra mulher, homem contra mulher, mulher contra homem), noticiado (agressor – nem sempre com sobrenome, em alguns casos nomeados como “a apurar”, “fulano de tal”, ou em branco), noticiante (a vítima – também nem sempre com sobrenome, em momentos nomeados como “a apurar”, “fulano de tal” ou em branco), natureza (o tipo da agressão – “a apurar”; abandono de incapaz; abandono material; aborto; abuso de incapaz; abuso sexual; agressão física; ameaça; artigo 12⁵; assédio sexual; atentado violento ao pudor; ato obsceno; calúnia; casa de prostituição; conjunção carnal; constrangimento ilegal⁶; contravenções penais⁷; corrupção de menores; dano; deformação; desacato; desaparecimento de pessoa; desobediência à decisão judicial; difamação; dono flagrante; embriaguez; embriaguez volante flagrante; estelionato; estupro; flagrante; furto; furto de coisa comum; furto flagrante; furto qualificado; furto qualificado flagrante; furto simples; furto simples flagrante; homicídio tentado; ilegível; importunação ofensiva ao pudor; injúria; juntado ao nº 536; juntado ao nº 687⁸; lesão corporal; maus tratos; perturbação da tranquilidade; porte ilegal de armas; posse sexual mediante fraude; receptação flagrante; roubo; roubo flagrante; sem licitante; sequência cárcere; subtração de incapaz; tentativa de estupro; tentativa de homicídio; tortura; tráfico flagrante; vias de fato; violência doméstica flagrante; violência de domicílio; violência; violência doméstica; violência sexual e “x” (em branco), destino (qual o encaminhamento do Boletim, se é

⁵ Crime de posse irregular de arma de fogo, Lei nº 10.826/2003.

⁶ Artigo 146.

⁷ Lei nº 3.688/41.

⁸ Infelizmente há pouca informação para sabermos qual delito o termo Juntado e o número junto a ele se enquadram.

arquivado, encaminhado (para outra Delegacia ou nomeado para outra pessoa – na maioria dos registros esse campo está em branco).

1.4.1.3 Como era a divisão dos Livros

Em cada linha do Caderno há a informação de um registro, para as informações são feitas colunas, ou seja, na vertical, com régua à mão, separadas por um traço vermelho ou preto, as linhas, na maioria das vezes, seguem uma ordem de data, isto é, dos primeiros casos para os seguintes, de acordo com o dia e mês, porém, em alguns momentos as datas são desordenadas, sem explicação, por exemplo, após o dia 25/04/2007 há um retrocesso para o dia 10/03/2007.

Os meses são marcados e separados no Livro, na passagem do mês é traçada uma linha marcando a horizontal do Caderno e o mês seguinte é escrito com uma caneta de outra cor (vermelha, azul, preta, verde), na mesma página iniciam os registros do novo mês.

Não foi permitido tirar foto ou xerocar os documentos consultados, os registros encontrados foram copiados em uma tabela produzida com os mesmo dados dos livros de Registros, porém, por uma questão de ética, optamos por não disponibiliza-los.

1.4.1.4 O que analisamos

Foram 4 (quatro) Livros de Registros analisados, totalizando aproximadamente 200 (duzentas) páginas, com aproximadamente 10 (dez) a 15 (quinze) registros cada uma, totalizando 2723 (dois mil setecentos e vinte e três) registros. Todos os registros são escritos à mão, com letras distintas, em alguns casos de difícil leitura, não há rigor para abreviação do nome, na identificação da natureza, não há registro de documentos (como CPF – Certidão de Pessoa Física ou RG – Registro Geral).

1.4.1.5 Como consideramos as informações e quais inquietações elas nos trouxeram

Ao analisar os Livros de Registro, para compreendermos melhor porque as informações eram padronizadas e/ou abreviadas, recorremos à área do Direito, especificamente a assuntos sobre processo penal, buscando ajuda na definição e no objetivo dos Boletins de Ocorrência. O BO é o primeiro contato que o/a agredido/a tem com a Delegacia, “[...] a peça mais importante de um procedimento policial é o BO, pois é por meio dele que uma notícia antes não divulgada torna-se pública para fins investigativos” (COSTA; BEVILACQUA, 2009, p. 283). As informações nos BOs são iniciais e necessárias para, de acordo com as autoras, ser passíveis de 4 (quatro) situações:

instrui o Inquérito Policial (IP) quando é registrada ocorrência sobre fato cuja pena seja superior a um ano. O Termo circunstanciado (TC) quando é registrada sobre fato cuja pena seja inferior a um ano, é instaurado TC; o Procedimento Especial de Adolescente Infrator (PEAI) quando versa sobre ato infracional que é cometido por adolescente; é arquivada na DP quando é registrada apenas para fins direito, ou em ação condicionada a representação e o comunicante não deseja representar contra o autor (COSTA; BEVILACQUA, 2009, p. 283).

A descrição do delito contida no BO é efetuada pelo/a policial que registra a queixa, efetuando uma espécie de classificação do que lhe é comunicado. De acordo com os autores, o BO é um texto especializado, em que, “[...] a linguagem especializada se processa por meio de um vocabulário específico, que dentre as possíveis formas de expressão, se manifesta em textos (sic)” (COSTA; BEVILACQUA, 2009, p. 283).

Como não tivemos acesso a todas as informações de um BO, não tínhamos como analisar o discurso das descrições das ocorrências. Diante das informações obtidas nos Livros de Registros inquietações surgiram, precisávamos referenciar o agressor, construir nossas categorias de análises, refletir o que os documentos nos diziam sobre as agressões, as ocorrências e as violências cometidas e denunciadas, bem como se toda essa análise e reflexão seriam suficientes para se tornar uma pesquisa.

Com receio de não termos dados suficientes, tentamos ter acesso aos Boletins de Ocorrência do ano de 2013, porém, foram disponibilizados apenas alguns, aproximadamente dez boletins, entregues aleatoriamente. O argumento foi o de que esses materiais ainda estavam sendo utilizados para registros e não estavam organizados para serem disponibilizados. Nesse sentido, optamos por ‘destrinchar’ os dados existentes nos livros de registro para, a partir daí, conhecermos nossas categorias de análises.

É importante, antes de iniciarmos esse processo, compreendermos a complexidade de um documento, de sua análise

é impossível transformar um documento; é preciso aceitá-lo tal como ele se apresenta, às vezes, tão incompleto, parcial ou impreciso. No entanto, torna-se, essencial saber compor com algumas fontes documentais, mesmo as mais pobres, pois elas são geralmente as únicas fontes que podem nos esclarecer sobre uma determinada situação. Desta forma, é fundamental usar de cautela e avaliar adequadamente, com um olhar crítico, a documentação que se pretende fazer análise (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009, p. 8).

Nesse sentido, precisamos buscar quais informações os documentos nos oferecem, o que nos dizem aparentemente e subjetivamente, considerando o seu contexto histórico, político, social e quem o escreveu.

1.5 COMO ANALISAR E CLASSIFICAR AS FONTES

Optamos por, após recolhermos todos os dados dos Livros de Registros, inserirmo-los em uma única tabela⁹ para, posteriormente, refletir sobre os questionamentos que foram surgindo ao analisar os documentos e, em seguida, gerarmos outras subtabelas e gráficos quantitativos. A partir daí buscamos referências que nos ajudassem a interpretar e nos respaldassem nos resultados encontrados na construção das tabelas.

Ao tentarmos analisar as fontes, no primeiro momento, surgiram questionamentos referentes a todo o material coletado e transformado em tabela,

⁹ Vide Apêndice A.

tais como: será que o agressor e a mulheres em situações de violência se repetem no decorrer desse ano? Qual mês do ano há mais agressões? Quantas ocorrências há por dia? E quais dias do mês há mais agressões? Qual Delegacia (no ano de 2006) teve mais ocorrências? Há quantos casos de violência física, abuso sexual, ameaça, vias de fato, estupro etc.? Há quantos casos de delitos que não estão relacionados com a violência contra a mulher? Quantos casos de agressão de mulher contra mulher? E de mulher contra homem? E de homem contra mulher? Há mais registros de ocorrências no ano de 2007 referentes ao ano de 2006?

Antes de iniciarmos nossas reflexões acerca dos documentos, optamos por apresentar o contexto histórico da violência, a luta do movimento feminista, o direito das mulheres na cidade de Maringá e o histórico da Lei Maria da Penha. Assim, esperamos que o leitor possa compreender e refletir sobre o processo histórico do direito das mulheres, inclusive da cidade de Maringá, por se tratar do foco de nossa pesquisa.

2 VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER: UMA VISÃO HISTÓRICA COM BASE NA LITERATURA ESPECIALIZADA SOBRE O TEMA

É importante esclarecer porque optamos por utilizar o termo “mulheres em situação de violência” no lugar de “vítima”. Essa discussão é recente e gera uma mudança conceitual. Nas palavras de Campos (2011a, p. 178),

o direito penal e processual penal nomina como ‘vítimas’ aquelas pessoas que sofrem uma ação delituosa ou se encontram no polo passivo da relação processual. Durante muito tempo, o termo também foi utilizado pelas feministas para se referir às mulheres que sofriam violência doméstica. No entanto, o termo ‘vítima’ foi bastante criticado pelas próprias feministas, uma vez que colocava as mulheres em uma situação de passividade frente ao outro. A mudança operada pela Lei, ao substituir a expressão ‘vítima’ por ‘mulheres em situação de violência’, revela o abandono do lugar vitimizante e o caráter transitório dessa condição. Esse novo lugar indica que a mulher está passando ou vivenciando uma situação de violência que não é permanente, embora em muitos casos possa ser bastante longa.

Nesse sentido, a mulher pode deslocar-se assim que a violência acaba. A violência contra as mulheres é uma perversa expressão da desigualdade entre os gêneros¹⁰. Coagir, humilhar, bater, matar e estuprar mulheres são acontecimentos que marcaram, e ainda marcam, a história em praticamente todos os países ditos civilizados e submetidos a diferentes regimes econômicos, religiosos e políticos. Grossi (1996, p. 133) afirma que este tipo de violência “[...] é uma das violações dos direitos humanos mais praticada e menos reconhecida no mundo”.

No Brasil, os resultados de uma pesquisa de opinião pública realizada em agosto de 2010, pela Fundação Perseu Abramo¹¹, mostram que as mulheres são submetidas a vários tipos de agressões físicas, psicológicas, intelectuais e sociais. Os dados mostram que, dentre 20 (vinte) modalidades de violência citadas na pesquisa, 02 (duas) em cada 05 (cinco) mulheres (40%), já teriam sofrido, ao menos uma vez na vida, algum tipo de controle ou cerceamento. A pesquisa mostra que o número de brasileiras espancadas permanece altíssimo, 1 (uma) mulher em cada 24

¹⁰ Explicaremos o significado de gênero em nossa dissertação no decorrer do texto.

¹¹ Os resultados desta pesquisa estão disponíveis no site: <<http://www.fpabramo.org.br>>. Acesso em: 24 abr. 2014 .

(vinte e quatro) segundos, o que corresponde a 5 (cinco) mulheres espancadas a cada 2 (dois) minutos. Levantamos também o vínculo das mulheres em situações de violência com o/a agressor/a: com exceção das modalidades de violência sexual e de assédio, em todas as demais modalidades o responsável por mais de 80% dos casos foi o parceiro ou marido. Assim, verificamos que a parcela representativa das práticas de violência contra as mulheres é cometida por seu parceiro, ex-parceiro ou marido (ARAÚJO, 2011).

2.1 E A VOZ DAS MULHERES?

Assim como Miranda (2013, p. 22), em sua Dissertação de Mestrado, nós temos como objetivo refletir sobre aspectos históricos referentes às manifestações contra a opressão das mulheres bem como a desigualdade de gênero “[...] nos aspectos sociais, culturais, linguísticos e econômicos em relação ao masculino, justificada na ideia patriarcal e biológica presentes naquela época”. Bem como concordamos com as conquistas das mulheres na sociedade, porém, ainda há resquícios históricos, “[...] disseminando normas e paradigmas da dicotomia sexista que se reproduziram nas sociedades futuras” (MIRANDA, 2013, p. 22).

Na década de 1970, mediante as pressões dos movimentos feministas, iniciou-se no Brasil o processo de implantação das primeiras políticas públicas direcionadas às mulheres (OLIVEIRA; CAVALCANTI, 2007).

Nas leituras de autoras como Scott (1995), Louro (1998; 2000), Grossi (2004) e Meyer (2008), compreendemos que a luta feminista iniciou-se concomitantemente com os movimentos da década de 60 em que buscavam uma vida melhor, mais justa e igualitária. Esse momento de busca principalmente pelo direito ao voto às mulheres ficou conhecido como a ‘Primeira Onda’ do feminismo (MEYER, 2008).

Conforme Blay (2008), em 1964 a denúncia de violência contra as mulheres voltou a ganhar destaque, quando são expostas as condições de vida precárias e a insegurança pública que viviam. Meyer (2008) ressalta que foi considerado como ‘Segunda Onda’, a partir da década de 70 (setenta), o momento em que o movimento feminista ressurgiu em um contexto de efervescência social e política, de contestação e de transformação, expressando-se não apenas por meio de grupos,

mas de livros, revistas, jornais e nas universidades. Nesse sentido, as mulheres começam a conquistar um novo espaço além do mundo doméstico. As preocupações sociais e políticas deram espaços para as construções teóricas.

Consoante Grossi (2004), dentre vários estudos sobre as mulheres, a preocupação era a situação de dupla opressão: a de classe e de sexo, a visão era de que havia uma mesma opressão para todas as mulheres liderada pela ideologia patriarcal, porém, a partir dos anos 1980 nota-se que “[...] não é possível falar de uma única condição feminina no Brasil, uma vez que existem inúmeras diferenças, não apenas de classe, mas também regionais, de classes etárias [...]” (GROSSI, 2004, p. 3). Além disso, questões relacionadas ao biológico eram discutidas, são os estudos de gênero que vão problematizar tais questões.

Para melhor compreensão do conceito de gênero, é importante esclarecermos alguns aspectos relacionados e essa temática, dessa maneira, por sexo entende-se o orgânico, anatômico, biológico, o que determina o sexo feminino ou masculino, assim como, um conjunto de práticas, atitudes e comportamentos vinculados à relação sexual (BRAGA, 2008).

Scott (1995) faz um profundo estudo sobre o termo gênero, dentre todas as explicações da sua utilização, a mais simples seria seu uso como sinônimos de “mulheres”, ajustando-se melhor às terminologias científicas. De acordo com a autora “[...] o termo ‘gênero’ além de um substituto para o termo mulheres, é também utilizado para sugerir que qualquer informação sobre as mulheres é necessariamente informação sobre os homens, que um implica o estudo do outro” (SCOTT, 1995, p. 7).

Por conseguinte, Auad (2006, p. 19) ressalta que,

as relações de gênero como estão organizadas em nossa sociedade, são uma máquina de produzir desigualdades. As visões naturalistas sobre mulheres, meninas, homens e meninos representam travas para a superação dessa situação.

Ou seja, quando consideramos as relações de gênero como construções sociais, percebemos que as características consideradas ‘naturais’ aos sexos feminino e masculino estão relacionadas às relações de poder (AUAD, 2006).

Precisamos compreender que não há como estudar homens e mulheres separadamente, ambos estão inseridos/as na mesma sociedade e fazem parte das

mesmas histórias. Diante do exposto, Scott (1995) ressalta que o termo gênero também pode ser empregado para as relações sociais entre os sexos, indo além, negando as relações aos fatores biológicos, como é designado na utilização do termo “sexo”. Ao usar ‘gênero’ nas relações entre os sexos o que é enfatizado são as ‘construções culturais’, ou seja, os papéis que foram designados para cada sexo na sociedade em que vivem. Na concepção de Blay (2008), a condição de gênero decorrente da natureza biológica está enraizada na cultura brasileira e latino-americana.

Assim, podemos refletir, será que são as características sexuais que determinam o desempenho de papéis distintos das mulheres e dos homens? Acreditamos que o que difere é a forma como essas características são representadas ou valorizadas, aquilo que se diz ou pensa é o que vai construir o que é feminino ou masculino, em uma determinada sociedade e em um dado momento histórico “[...] é no âmbito das relações sociais que se constroem os gêneros” (LOURO, 1998, p. 22). Aprendemos como sermos homens e mulheres ao longo de nossas vidas, seguindo nossa sociedade e a nossa cultura.

Portanto, para Auad (2006, p. 20), as relações de poder entre o masculino e o feminino foram construídas socialmente no decorrer da história, e que sempre existiram, por toda a parte. Porém a autora afirma que “[...] as desigualdades não são inatas e imutáveis. Uma vez construídas, elas podem ser transformadas.”

Nesse sentido, é pertinente compreendermos o que são essas relações entre o sexo feminino e masculino, ou seja, o que podemos entender por gênero. Para Grossi (2004, p. 5), gênero é uma categoria utilizada para pensar nas relações entre homens e mulheres, expressas pelos discursos sociais sobre a diferença sexual, “[...] gênero serve, portanto, para determinar tudo que é social, cultural e historicamente determinado”.

Na concepção de Sorj (1992, p. 15), a compreensão de gênero está relacionada a pelo menos duas dimensões. A primeira seria a biológica, a ideia de que as características sexuais inatas “[...] não dá conta da explicação do comportamento diferenciado masculino e feminino observado na sociedade.” Gênero é um produto social, construído, aprendido, representado, institucionalizado e transmitido ao longo das gerações. A segunda dimensão está relacionada à desigualdade social entre os sexos, “[...] cabendo às mulheres uma posição subalterna na organização da vida social” (SORJ, 1992, p. 16).

Nos estudos de Auad (2006, p. 21), gênero não é sinônimo de sexo, suas relações são resultados de representações de cada sociedade, “[...] para atribuir significados, símbolos e diferenças para cada um dos sexos.” Assim sendo, complementa que “[...] em poucas palavras, pode-se dizer que sexo é percebido como uma questão relativa à biologia, enquanto o gênero é uma construção histórica a partir dos fatos genéticos” (AUAD, 2006, p. 22)

Assim, para Saffioti (2001, p. 129), na perspectiva feminista, gênero é uma categoria histórica, “[...] portanto substantiva, e também como categoria analítica, por conseguinte, adjetiva. Não existe um modelo de análise feminista”. O consenso está no conceito de gênero ser uma modelagem social. É importante refletirmos sobre a pluralidade existente dentro do próprio feminismo, em que gênero pode ser explicado por diferentes perspectivas,

Vale dizer que o gênero pode ser construído independentemente do sexo. O consenso, entretanto, termina aí. Feministas há que ainda trabalham com o conceito de sexo/gênero, outras que se apegam às diferenças sexuais para explicar o gênero, resvalando, às vezes, pelo essencialismo biológico, e outras, ainda, afirmam que tal modo o primado do social que acabaram por negar ou, pelo menos, a ignorar o corpo, abraçando o essencialismo social. [...] Não há, portanto, um modelo feminista, há uma perspectiva feminista que se traduz por diversos modelos. Ignorar as diferentes vertentes do feminismo é grave, pois homogeneiza uma realidade bastante diferenciada. Na medida em que esta diferenciação não é captada, a aproximação do real é infinitamente mais pobre que ele (SAFFIOTI, 2001, p. 129).

A autora ressalva que sim, há uma perspectiva feminista que busca uma sociedade mais justa para as mulheres, mas não podemos afirmar que há um modelo feminista, o importante é ressaltado por Saffioti (2001, p. 129) “[...] a perspectiva feminista toma o gênero como categoria histórica, portanto substantiva, e também como categoria analítica, por conseguinte adjetiva”, não existindo assim um modelo para a análise feminista, assim como não há um modelo de feminismo, mas sim vertentes diferentes.

Porém, independente da vertente feminista, a discriminação contra a mulher sempre existiu, as diferenças biológicas muitas vezes foram/são justificativas para determinar os papéis sociais dos homens e mulheres. Autoras/es como Bianchini (2013), Louro (1998, 2000), Grossi (2004), Meyer (2008) afirmam que tais diferenças acabaram por justificar as relações de poder dos homens sobre as mulheres. Nas

palavras de Bianchini (2013, p. 20), as diferenças precisam ser superadas, a fim de esperar que um dia elas não existam mais, “[...] no sentido de garantir que diferenças naturais de fato existentes não se traduzam jamais em redução ou mesmo aniquilação de direitos”.

Dias (2013) relembra que o biológico do homem – ou seja, biológico no sentido do sexo masculino relacionado às características anatômicas do corpo – foi usado como argumento para disseminação de sua superioridade diante da mulher, justificando os poderes marital e patriarcal. Ainda apresenta que “[...] apesar de toda a consolidação dos direitos humanos, o homem continua sendo considerado proprietário do corpo e da vontade da mulher e dos filhos” (DIAS, 2013, p. 19).

E é a sociedade quem projeta esse homem – machista, que precisa ser forte, opressor, másculo, superior – pois a agressividade e a virilidade masculina são incentivadas desde o nascimento, o menino que nasce em nossa sociedade, branca, heterossexual, de classe média, aprende que não pode chorar, não deve demonstrar fraqueza, não pode levar desaforo para casa. A sensibilidade e a afetividade não combinam com essa imagem de homenzarrão, pois

precisa ser um super-homem, pois não lhe é permitido ser apenas humano. Essa errônea consciência de poder é que assegura, ao varão, o suposto direito de fazer uso de sua força física e superioridade corporal sobre todos os membros da família. Venderam para a mulher a ideia de que ela é frágil e necessita de proteção, tendo sido delegado ao homem o papel de protetor, de provedor. Daí à dominação, do sentimento de superioridade à agressão, é um passo (DIAS, 2013, p. 19).

Assim, o papel patriarcal do homem sempre foi aceito por toda a sociedade, por ambos os gêneros, reforçados nos papéis estabelecidos pelos gêneros diferenciados e esses valores contrapostos ocuparam tanto a esfera pública como a privada. Dias (2013) ressalva que, ao homem foi encarregado o espaço público e o papel de provedor da família, de paternalista, às mulheres a submissão, o papel de ser mais controlada. Nesse âmbito ainda encontramos o tabu da virgindade, a sacralização da maternidade, em que as mulheres devem encontrar a felicidade apenas no ideal do casamento.

Dias (2013) ressalta ainda que, com a evolução da Medicina em relação aos métodos contraceptivos nas décadas de 70 e 80, justapostos com as lutas feministas para a emancipação do direito das mulheres, o modelo de família ideal foi

redefinido – considerando que a família ideal era (e ainda é) a heterossexual, de classe média, branca. Nesse sentido, “[...] essa mudança acabou provocando o afastamento do parâmetro preestabelecido e, por ser uma novidade, traz muita insegurança, terreno fértil para conflitos” (DIAS, 2013, p. 20). É nesse contexto que surge a violência,

[...] justificada como forma de compensar possíveis falhas no cumprimento ideal dos papéis de gênero. Quando um não está satisfeito com a atuação do outro, surge a guerra dos sexos. Cada um usa suas armas: ele os músculos; ela, as lágrimas! A mulher, por evidente, leva a pior e se torna vítima da violência masculina (DIAS, 2013, p. 20).

É nesse sentido que, em muitos casos, suscita o complexo de inferioridade de algumas mulheres, e a culpa, por acreditarem que negando o que a sociedade impôs como seu papel de ‘mulher’, estão erradas, pois não assumem sua função (DIAS, 2013). Diante disso, Bianchini (2013) enfatiza que, além de compreender a busca pelos direitos e as conquistas adquiridas, as mulheres precisam de ajuda para refletir sobre sua situação no mundo e sua subjetividade.

O modelo ideal é o da livre escolha. Os indivíduos não devem estar tolhidos a papéis sociais previamente determinados e impostos sob pena de censura, castigo ou desprezo. O que se pretende é que cada um dos membros da comunidade (homem ou mulher) possa optar por forma de participação – consciente, pessoal e responsável – na sociedade, e que, em razão da escolha, não lhe seja impresso o rótulo de desajustado (BIANCHINI, 2013, p. 19).

Vivemos em uma sociedade em que a predominância está na ideologia da natureza à desigualdade sexual, mas que mulheres e homens vêm denunciando esse formato, demonstrando a incoerência dele,

as construções culturais elaboradas ao longo dos séculos a respeito dos papéis sociais atribuídos às pessoas conforme sua pertença a determinado sexo biológico geraram muitas vezes relações assimétricas e hierárquicas entre homens e mulheres em prejuízo destas últimas, fazendo surgir hodiernamente a necessidade de previsões legais que observem especificidades tanto no sentido de superar diferenças, as quais, espera-se, um dia não mais existam (BIANCHINI, 2013, p. 19).

Esperamos o momento em que as diferenças naturais existentes, ou seja, as diferenças biológicas do sexo macho e fêmea, não sejam justificativas ou argumentos para a redução ou aniquilação de direitos.

Diante disso, o que a mulher em situação de violência, maltratada, inferiorizada pode fazer para buscar a sua integridade novamente? Quais caminhos e percursos ela pode e/ou deve recorrer? Existem Órgãos que amparam essas mulheres?

2.2 IMPLANTAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA AMPARO DAS MULHERES

Blay (2008, p.16) discute sobre o poder público e privado, o quanto nós mulheres somos controladas pelo poder público, tais como, “[...] cita-se o controle da maternidade ou de sua interrupção, ambos regulados pela lei. O poder público interfere no âmago da intimidade da mulher.” Segundo a autora, tais discussões foram essenciais para a criação dos Conselhos da Condição Feminina em São Paulo, no ano de 1993.

Apesar dos avanços em vários campos, como a criação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – DEAMS¹², de Serviços de Atendimento às Mulheres¹³ e as Casas Abrigo¹⁴, a visão do fenômeno da violência, do ponto de vista da política pública, ainda era fragmentada entre 1985¹⁵ e 2002 (BRASIL, 2009). Em 1996, algumas medidas governamentais, nas esferas federal, estadual e

¹² Com estrutura da Polícia Civil seu objetivo é realizar ações de prevenção, apuração e enquadramento legal. Registram o Boletim de Ocorrência a instauração do inquérito e a solicitação à juíza e ao juiz das medidas protetivas de urgência nos casos de violência doméstica contra as mulheres – porém, o documento DEAMS relata que apenas 6,75% das Delegacias possuem orçamento próprio, nesse sentido, as outras encontram dificuldades de operarem, bem como, 40% das DEAMS estão localizadas na região sudeste. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/>>. Acesso em: 24 ago. 2014.

¹³ Ligue 180 – serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para Mulheres. Disponibilizado para as mulheres denunciarem casos de violência de gênero, em suas diversas formas. O serviço funciona 24 horas por dia nos 7 dias da semana. 93,2% das ligações são feitas por mulheres em que, 89,1% das denúncias são feitas pela própria vítima. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/>> Acesso em: 24 ago. 2014.

¹⁴ A Lei Maria da Penha prevê a criação de casas abrigos para mulheres vítimas de violência, nos casos em que a mulher sofre o risco de morte, em que a mulher pode abrigar-se no local no período de 90 a 180 dias. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/>>. Acesso em: 24 ago. 2014.

¹⁵ Ano em que foi criada a primeira Delegacia da Mulher em São Paulo.

municipal, foram criadas em resposta às denúncias sobre este grave problema social que é a violência de gênero. Desta forma, a política que visa garantir a articulação de ações entre diferentes níveis e Órgãos de Governo e serviços concretizou-se com o lançamento do Programa Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Sexual, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (ROCHA, 2007).

Em 2003, houve a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), com *status* de Ministério, que abre, sob novas bases, o debate sobre políticas públicas, gênero, governabilidade e movimentos de mulheres no Brasil. A SPM, em parceria com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, realizaram, em 2004, a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres que definiu as diretrizes que subsidiaram o delineamento de uma política nacional para as mulheres. Seu desdobramento mais concreto é expresso na elaboração do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (I PNPM), “com ações sob a responsabilidade de diferentes Ministérios e Secretarias” (BRASIL, 2004a, p. 15-16).

Em 2007, foi realizada a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, com o objetivo de revisar o I Plano e aprovar um II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM), implantado entre os anos de 2008 e 2011 (BRASIL, 2004b). No II PNPM foi incluída, como um dos objetivos específicos, a proposta de desconstruir estereótipos e representações de gênero, além dos mitos e preconceitos em relação à violência contra as mulheres (BRASIL, 2008).

As conquistas de instrumentos que contribuem para o enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres, no Brasil, não se resumem apenas a programas e políticas destinadas ao enfrentamento deste tipo de violência. Mediante o que apresenta Basterd (2011, p. 16), os movimentos feministas do século XX, possibilitaram um sujeito coletivo que alargou o campo democrático,

As organizações feministas brasileiras tiveram a capacidade de compreender que a luta por cidadania implica a superação de hierarquias temáticas na medida em que os direitos humanos são indivisíveis. Nesse sentido, a agenda feminista mostrou-se ampla, abrangendo as questões do trabalho, da renda, da participação política e social, da saúde, da sexualidade e do aborto, da discriminação étnico-racial, do acesso à terra, do direito a uma vida sem violência, dentre outros temas e outras questões que precisavam ser incluídos na arena pública.

A legislação brasileira também apresenta um considerável avanço em seus textos no que tange ao tratamento deste fenômeno, e podemos dizer que a grande conquista é responsabilidade dos movimentos feministas no Brasil, além da luta da mulher que ganhou o nome da lei, Maria da Penha. Além disso, precisamos refletir sobre como o governo direciona orçamentos para propagar a igualdade de gênero,

Ao falar de orçamento com perspectiva de gênero, fala-se sobre a análise de gastos públicos com um olhar que seja capaz de identificar implicações e impactos sobre a população feminina em comparação à população masculina. A questão é identificar se os resultados são distribuídos de forma eqüitativa, se são adequados para atingir os objetivos de igualdade de gênero e se as atividades desenhadas são igualmente apropriadas para mulheres e homens (BRASIL, 2006b, p. 94).

Como um dos mecanismos para identificar a violência contra a mulher, o governo desenvolveu o Serviço de Atendimento à Mulher – Disque 180, que é prestado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR). De acordo com o site Compromisso e Atitude¹⁶, a Central de Atendimento atingiu 532.711 registros no ano de 2013, totalizando quase 3,6 milhões de ligações desde que o serviço foi criado, em 2005.

Vale ressaltar, embasando-nos em Dias (2013), que no ano de 2010 o Conselho Nacional de Justiça editou o manual de Rotinas e Estruturações dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, dando prazo para os Tribunais de Justiça de todos os Estados e do Distrito Federal criarem Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar como Órgão permanente de assessoria. Para Dias (2013, p. 32), é importante que o Governo compreenda que além das sequelas físicas e psíquicas causadas na vítima da violência e de toda sua família, há também danos econômicos.

Quer se considere a falta ao trabalho, quando a violência deixa marcas, quer se atente ao custo despendido pelo SUS no atendimento da vítima e pelo INSS em face da concessão licença-saúde e aposentadorias, as cifras surpreendem. Pesquisa levada a efeito pelo Núcleo de Estudos da Violência da USP, estimou que o valor da violência correspondem a 10,5% do PIB, certa de 84 milhões de dólares.

¹⁶ Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br>>. Acesso em: 21 abr. 2014.

Diante disso, o INSS – Instituto Nacional de Seguro Social – para poder pagar as vítimas da violência doméstica teve como medida propor ações de regresso contra os/as agressores/as. Nesse sentido, é importante refletirmos sobre todos os âmbitos que envolvem a violência doméstica. Na segunda seção vamos discorrer sobre motivos que podem contribuir para as mulheres em situações de violência demorar ou a não denunciar o/a seu/sua agressor/a, como por exemplo, o fator econômico citado acima.

Para assegurar e garantir a cidadania feminina é preciso que a Lei nº11.340/06 (BRASIL, 2006a) seja assegurada e efetivada. Dias (2013, p. 31) ressalta que é imprescindível que as Delegacias da Mulher sejam cada vez mais acessíveis e “[...] como lugar do primeiro acolhimento, é onde a mulheres em situações de violência deve receber as informações de seus direitos para poder escolher quais medidas protetivas deseja”.

Pasinato (2011, p. 125) ressalva que as medidas protetivas são importantes para as mulheres que estão em situação de violência, porém,

a elaboração deste procedimento demanda, por um lado, que as mulheres conheçam quais são as medidas previstas e tenham condições para discernir quais são relevantes para sua situação. Por outro lado, requer que o profissional que faz o atendimento seja treinado para compreender as especificidades da violência doméstica e familiar baseada no gênero, ou seja, como resultado do exercício desigual de poder na relação entre homens e mulheres, e as dificuldades que são enfrentadas pelas mulheres no momento da denúncia. O profissional deve também ser treinado em aspectos técnicos da elaboração de relatos circunstanciados sobre a ocorrência, de forma que os juízes tenham informações sobre as quais poderá fundamentar sua decisão de deferimento ou indeferimento da medida.

Ou seja, muito além da implantação da Lei é preciso criar Órgãos capacitados para atender as mulheres que procuram ajuda, Dias (2013) cita também a necessidade de instalações dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JVDFM), bem como a preparação de juízes/as, promotores/as, advogados/as e defensores/as que estejam qualificados/as para atender a essa demanda, além de estruturas para que todos os membros da família recebam atendimento de psicólogos/as e assistentes sociais.

2.3 A LEI MARIA DA PENHA, SUA HISTÓRIA E IMPORTÂNCIA COMO EFETIVAÇÃO DA LUTA FEMINISTA

Em setembro de 2006, foi aprovada a Lei nº. 11.340 (BRASIL, 2006a), popularmente conhecida como “Lei Maria da Penha”, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres. Por que contra as mulheres? Campos (2011a, p. 181-182) nos ajuda a compreender que

a ‘condição peculiar das mulheres em situação de violência’ diz respeito à vulnerabilidade específica decorrente da violência. Essa vulnerabilidade é em grande parte psicológica, refletindo-se na baixa estima das mulheres, e também em sua saúde física, mas também pode estar relacionada a outras condições. Citem-se como exemplos, mulheres que vivem em bairros distantes, com imensa dificuldade de acesso aos serviços, ou em localidades consideradas muito perigosas, ou ainda vivendo com companheiros envolvidos com o tráfico de drogas. Essas e outras situações tornam a vida dessas mulheres ainda mais vulnerável. Desse modo, considerar essas peculiaridades e as diversas circunstâncias que envolvem a vida das mulheres é absolutamente necessário para uma adequada prestação jurisdicional, ou assistencial. As dúvidas de interpretação que porventura surjam quando de aplicação da Lei devem guiar-se pela orientação ampla desse dispositivo. É de se ressaltar que essa disposição reforça o afastamento do entendimento de alguns magistrados de que a Lei se aplica também aos homens. O objetivo da Lei é cristalino – proteção às mulheres em situação de violência –, sem possibilidade de aplicação aos homens.

A Lei foi um marco na luta para coibir a violência contra a mulher e a violência de gênero, ela aumenta o rigor das punições, quando ocorrem no âmbito doméstico ou familiar, além de dispor sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Isto abre a possibilidade dos agressores serem presos em flagrante, ou terem sua prisão preventiva decretada quando ameaçarem a integridade física da mulher. A Lei estabelece ainda medidas para a prevenção, assistência e proteção às mulheres que vivem nestas situações de violência (BRASIL, 2006a).



Figura 1: Agência Brasill

Fonte: <<http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/os+cinco+anos+da+lei+maria+da+penha/n1597116074786.html>>. Acesso em: 15 jan. 2015.

A foto acima é do ano de 2006, no lançamento da 11.340/2006, com o microfone está Maria da Penha que se tornou símbolo da luta de mulheres que sofreram e sofrem violência, ao lado, a Presidente do Supremo Tribunal Federal Ellen Gracie e o Presidente da época, Luis Inácio Lula da Silva. A foto retrata a importância da implementação da Lei para o país, mostrando o primeiro passo. Porém, nas palavras de Maria da Penha, “As mulheres agora sabem o que fazer, mas, quando se encorajam para denunciar, falta o aparato do Estado”.

Estudando e analisando a Lei Maria da Penha compreendemos que ela é muito mais complexa do que aparenta. Mas, para tanto, vamos conhecer a história da mulher que deu nome à Lei.

A história de violência contra a mulher Maria da Penha Fernandes ocorreu no ano de 1983, na cidade de Fortaleza, no Estado de Ceará. A farmacêutica levou um tiro de espingarda do marido enquanto dormia, atingindo sua coluna, deixando-a

paraplégica. Nas palavras de Cunha e Pinto (2014, p. 27), seu marido era “[...] homem de temperamento violento, sua agressividade impedia a mulheres em situações de violência, por temor, de deflagrar qualquer iniciativa visando à separação do casal”. Assim, a violência não parou na primeira tentativa de matar Maria da Penha, após sair do hospital quando sofreu a primeira agressão, a vítima sofreu um novo ataque do marido, desta vez, enquanto tomava banho, recebeu uma descarga elétrica.

Para justificar e negar o primeiro ataque o marido simulou a ocorrência de um assalto à casa onde moravam, “[...] as provas obtidas no inquérito policial o incriminavam e se revelaram suficientes para embasar a denúncia, ofertada pelo Ministério Público, no dia 28 de setembro de 1984, perante a 1ª Vara Criminal de Fortaleza” (CUNHA; PINTO, 2014, p. 27).

Em decorrência de seus atos, o marido foi levado a júri e condenado em 4 de maio de 1991. Porém, entre a condenação e as apelações da defesa, recurso após recurso, ele permanecia na rua, foi apenas em 2002, ou seja, 19 (dezenove) anos depois do crime, que o marido de Maria da Penha foi preso. Segundo a reportagem de Azevedo (2011), Heredia (marido de Maria da Penha) foi preso quando o crime estava prestes a prescrever e sua prisão somente aconteceu porque o caso foi denunciado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA). A demora em concluir o processo e as evidências da violência contra a mulher no Brasil fizeram com que a OEA responsabilizasse o Estado brasileiro

[...] pelas violações sofridas por Maria da Penha e a acusar o Brasil a ser omissor com a violência doméstica. Por isso a história da Maria da Penha se tornou um marco. Desde então, por recomendação internacional, o governo vem adotando medidas para atacar o problema. Uma delas foi a criação, em 2006, da Lei Maria da Penha (AZEVEDO, 2011, s/p).¹⁷

Cunha e Pinto (2014) apresentam que o relatório publicado pela OEA é um documento de suma importância para que possamos entender a situação da violência contra a mulher no Brasil.

¹⁷ AZEVEDO, S. A Maria da Penha me transformou num monstro. **Isto É Brasil**, Número Especial 2150, 21 jan. 2011. Disponível em: <http://www.istoe.com.br/reportagens/121068_a+maria+da+penha+me+transformou+num+monstro+%3E>. Acesso em: 27 maio 2014.

O relatório OEA (2001, p. 4) expõe que

[...] sua denúncia não representa uma situação isolada no Brasil e que este caso é um exemplo do padrão de impunidade nos casos de violência doméstica contra mulheres no Brasil, pois a maioria das denúncias não chegam a converter-se em processos criminais e, dos poucos que chegam a ser processados, somente uma minoria chega a condenação dos perpetradores.

O documento serviu como grande incentivo para discussões sobre a violência contra a mulher, culminando, após 5 (cinco) anos de sua publicação, na Lei Maria da Penha, mas, como já citamos anteriormente, a implantação da Lei é resultado de um longo processo de luta pelo direito das mulheres, que tiveram início com os movimentos feministas que já citamos anteriormente.

Cunha e Pinto (2014) informam que Maria da Penha foi ressarcida em 20 mil dólares a título de reparação pelo dano sofrido, que foi pago em 2008 por concordância do Governo do Estado do Ceará, reparação sugerida pela Comissão Interamericana dos Direitos Humanos decorrente da demora na conclusão do processo de condenação do agressor de Maria da Penha. Dias (2013). Assim, a Lei Maria da Penha é considerada uma das 3 (três) melhores Leis do mundo pelo Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher.

Nesse sentido, é claro que houve mudanças quando a Lei foi implantada, e, para Dias (2013, p. 30), a impunidade era reforçada pelos números, agravando ou levando a reincidência dos atos violentos, “[...] 90% dos casos eram arquivados ou levados à transação penal. Apenas 2% dos acusados por violência doméstica contra a mulher eram condenados”. Diante disso, a autora afirma que a nova Lei trouxe mudanças significativas, como a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – JVD FM.

Outro dispositivo que consideramos de fundamental importância está no art. 45 da Lei Maria da Penha, nas palavras de Dias (2013, p. 31) que

[...] permite ao juiz determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação. Talvez esta seja a medida mais eficaz para propiciar uma mudança de comportamento de quem pratica o crime sem entender o caráter criminoso de seu agir. Mas para o cumprimento da determinação judicial nesse sentido, é necessário que tais espaços de recuperação e reeducação existam.

Machado (2013, p. 228), em sua Tese de Doutorado, compartilha a mesma ideia, no sentido de que a Lei Maria da Penha não criou novos crimes de violência doméstica, porém, em seus artigos ela “[...] consignou diversos efeitos criminalizantes modificando o Código Penal ou o Código do Processo Penal”, nesse sentido, consideramos pertinente destacar na íntegra os destaques feitos pela mesma sobre os principais efeitos encontrados na Lei em nível criminal,

- a) Aumento da pena máxima para o delito de violência doméstica, cujo limite da pena era de 06 meses a 01 ano e passou para 03 meses a 03 anos. Para outros crimes, contudo, não houve
- b) A proibição de aplicação dos institutos despenalizadores da Lei 9.099/95 aos casos de violência doméstica e familiar contra mulheres (art. 41 da lei). Embora, na prática, juízas e juizes que compõem o chamado FONAVID (Fórum Nacional de Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher), tenham decidido, por via do Enunciado 8, que o art. 41 da lei não se aplica às contravenções penais.
- c) Nova agravante para os crimes envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher (art. 43 da lei).
- d) Nova possibilidade de decretação de prisão preventiva, em caso de descumprimento das medidas protetivas de urgência arroladas na lei (art. 42), que, no contexto da Lei 12.403/2011, que modificou o Código de Processo Penal, acabou por ser autorizada também em outras hipóteses de descumprimento das medidas cautelares agora previstas nesta lei.
- e) Previsão de criação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar, nos termos do art. 14 da lei (MACHADO, 2013, p. 228-229).

Por conseguinte, Machado (2013) ressalta que a Lei Maria da Penha não é sancionada apenas para aumentar a pena ao delito de violência doméstica, mas sim, um reforço de toda uma estrutura criminalizante.

Além disso, a Lei atende a princípios da constituição,

O art. 226 da Constituição Federal estabelece o dever do estado de proteger a família e seu §8º dispõe que “o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”. (grifo nosso) A obrigatoriedade de proteção, pelo Estado, de cada integrante da família é decorrência expressa do estabelecido constitucionalmente. Nesse sentido, a Lei Maria da Penha ao criar mecanismos para coibir a violência contra mulheres no âmbito doméstico e familiar projeta a aplicabilidade da norma constitucional aos direitos fundamentais à vida, à liberdade, à igualdade e à segurança, irradiados a partir do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana (CAMPOS, 2011a, p. 175).

Concordamos com as ideias de Dias (2013), Machado (2013) e Campos (2011b), e mais, acreditamos que além da importância de tais espaços existirem para reeducar o/a agressor/a, é possível **educar** o/a cidadão/ã para não tornar-se futuramente um/a agressor/a, dessa forma, iremos discorrer sobre a acuidade da educação na última seção.

Nesse sentido, compete à reflexão no que tange à capacitação de recursos humanos para atuar no atendimento a estas mulheres, podemos entender que, mesmo diante dos avanços na conquista de instrumentos legais, no momento de sua aplicação não se pode garantir que estes casos sejam tratados de forma isenta, por juristas e servidores/as técnicos/as.

Não podemos descartar que estes/as aplicadores/as das Leis e instrumentos públicos são, também, sujeitos que carregam uma carga cultural forjada numa sociedade onde o “[...] gênero é um elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre sexo que é o primeiro modo de dar significados às relações de poder” (SCOTT, 1995, p. 82). Campos (2011b, p. 4) faz uma discussão sobre o conceito de gênero, e nos encaminha para a reflexão de que o gênero organiza nossas vidas sociais, bem como estrutura a divisão do trabalho, “[...] as doutrinas jurídicas são criadas em um contexto social permeado pelo gênero, por relações econômicas e raciais [...]”. Portanto, conceitos esses que são apresentados a nós antes mesmo de nascermos demoram a serem desconstruídos, e não o fazem do dia para a noite. Por isso, continuamos reforçando a importância de estudos e (in)formação sobre a temática.

2.4 A MUDANÇA EM 8 (OITO) ANOS DE VIGOR DA LEI MARIA DA PENHA: O DEPOIS

No ano de 2012 a Lei Maria da Penha completou 6 (seis) anos, e Bianchini (2013, p. 20) faz o seguinte questionamento “[...] as mulheres estão sofrendo menos violência após a edição da Lei?”. E em seguida a autora apresenta os dados de uma

pesquisa realizada pelo instituto Sangari¹⁸, em que a cada 5 (cinco) minutos 2 (duas) mulheres são agredidas por espancamento no país. A mesma pesquisa nos mostra que 70% (setenta) das mulheres que sofrem agressões, sofreram o crime na própria casa, e 65% (sessenta e cinco) das mulheres em situações de violências estavam na faixa etária dos 20 (vinte) aos 49 (quarenta e nove) anos, em que os crimes foram cometidos pelos próprios parceiros, maridos ou ex-parceiros.

Os resultados dessa pesquisa foram transformados em um Caderno Complementar sobre os homicídios brasileiros do ano de 2012, no qual se apresenta o crescimento do número de mortes de mulheres a partir do ano de 1980, “O número de mortes nesses 30 anos passou de 1.353 para 4.297, o que representa um aumento de 217,6% – mais que triplicando – nos quantitativos de mulheres vítimas de assassinato” (WASELFSZ, 2012)¹⁹. A pesquisa apresenta as armas utilizadas nos homicídios, bem como as taxas de homicídios por Estado brasileiro, em que o Paraná ocupa a 3ª posição com taxa de 6,3 assassinatos de mulheres a cada 100 (cem) mil. Encontramos na pesquisa a informação dos municípios do Brasil com mais de 26 (vinte e seis) mil mulheres, em segundo lugar está uma cidade do Paraná, Piraquara, população feminina de 45 (quarenta e cinco) mil, com 11 (onze) mortes de mulheres em 2010.

Nesse sentido, analisando o Mapa de Violência de 2012²⁰, vemos o Brasil em 7º lugar no índice de violência contra a mulher entre os 84 (oitenta e quatro) países do mundo, nesse contexto, Bianchini (2013) alega que quando analisada a implantação de políticas, programas e planos da Lei, concluímos que muito pouco foi feito.

Assim, Bianchini (2013, p. 21) complementa que a legislação brasileira tem um histórico de discriminação negativa no que tange às questões de gênero, com textos legais que “[...] previam expressamente tratamento discriminatório em relação à mulher”, ou seja, até as Leis contribuíram para disseminar e reforçar a diferença e a intolerância e, para tanto, a autora cita o Código Civil como exemplo,

¹⁸ Criado em 2003 sua função é disseminar a cultura científica no país por intermédio de exposições e publicações, com projetos de popularização da ciência. Disponível em: <<http://www.instituto.sangari.org.br/>>. Acesso em: 26 ago. 2014.

¹⁹ Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_mulher.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2014.

²⁰ Disponível em: <<http://www.mapadaviolencia.com.br>>. Acesso em: 7 abr. 2014.

[...] o Código Civil de 1916 (e que vigorou até 2002), que previa em seu art. 219, inciso IV, a possibilidade de o marido anular o casamento caso constasse que sua esposa fora deflorada anteriormente (inexistindo qualquer previsão análoga para a mulher que descobrisse que seu marido mantivera relações sexuais antes do casamento); o Código Penal de 1940 (ainda em vigor), que até 2005 trazia o conceito de “mulher honesta”, para identificar aquela cuja conduta moral e sexual fosse considerada incompreensível. [...] Esse mesmo Código previa (também até 2005) a possibilidade de um estuprador não ser condenado caso a mulher vítima do estupro viesse a se casar com ele após o crime (BIANCHINI, 2013, p. 21).

Tais Leis refletem o pensamento de uma determinada época, porém, vemos que elas estavam em vigor até poucos anos atrás, mostrando que os avanços em relação ao direito das mulheres é algo tão novo quanto à Lei Maria da Penha.

Outrossim, quando pensamos sobre a ótica familiar a ideia machista é forte, principalmente sobre o papel da mulher, porém, Bianchini (2013, p. 21) nos mostra por intermédio de dados que esse pensamento vem sofrendo mudanças, pois “[...] a convivência e concordância com a violência praticada contra a mulher vem sofrendo profunda e substancial modificação”.

A autora nos apresenta resultados de uma pesquisa realizada pelo Ibope/Instituto Patrícia Galvão, em que, no ano de 2004, 19% (dezenove) dos/as entrevistados/as apontaram o caso de violência contra a mulher dentro de casa como tema mais preocupante para a mulher brasileira. Em 2006 – antes de vigorar a Lei Maria da Penha – o índice havia subido para 24% e em 2009, chegou aos 56%. Dessa forma, o “[...] levantamento feito pelo DataSenado no ano de 2011 revelou que 98% das mulheres já ouviram falar na Lei Maria da Penha” (BIANCHINI, 2013, p. 21). Citando outra pesquisa, agora do Instituto Avon, realizada no mesmo ano, mostra que 94% (noventa e quatro) dos/as entrevistados/as já ouviram falar ou conhecem a Lei Maria da Penha.

Esses dados são importantes ao nos mostrar que a Lei Maria da Penha está cada vez mais conhecida e, para Bianchini (2013), as consequências do conhecimento da Lei são positivas, pois, assim, as mulheres podem e devem apropriar-se desse conhecimento, ou seja, saber dos seus próprios direitos.

Nesse sentido, Calazans e Cortes (2011), sobre o processo de criação, aprovação e implementação da Lei Maria da Penha, traz um quadro sobre os serviços especializados para as mulheres. Há, no Brasil, 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) Delegacias e Núcleos ou Postos Especializados de Atendimento à Mulher, Centros Especializados de Atendimento à Mulher 165 (cento e sessenta e

cinco), Casas Abrigo 72 (setenta e duas), Defensorias Especializadas 58 (cinquenta e oito), Promotorias Especializadas 21 (vinte e uma), Serviços de responsabilização e educação do/a agressor/a 12 (doze), Juizados especializados/varas adaptadas de violência doméstica e familiar, 89 (oitenta e nove).

Diante dos dados, Calazans e Cortes (2011) apontam os grandes desafios que ainda precisam ser enfrentados perante à Lei, pois os serviços para amparo da mulher não estão disponíveis em todo o País, bem como, há falta de funcionários/as e falta de capacitação e qualidade no atendimento. As autoras citam, ainda, a Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB – como um movimento que acompanha a atuação do Governo em relação à Lei Maria da Penha, que desde o ano de implantação da mesma vem realizando videoconferências para discutir esse tema e apresentar balanço de sua implementação.

Em 2009 e 2010, a AMB realizou duas edições da Comitativa em defesa da Lei Maria da Penha para incidir politicamente perante os poderes públicos e chamar atenção da sociedade em geral. Como produto da Comitativa, deflagrou a campanha Mexeu com a Lei Maria da Penha, mexeu com todas as mulheres: a Lei precisa de recursos e não de mudanças (CALAZANS; CORTES, 2011, p. 60).

Diante disso, podemos concluir que ainda há um longo processo para efetivação de todos os artigos e parágrafos da Lei Maria da Penha, porém, não podemos negar que houve um avanço desde sua aprovação. Bem como precisamos refletir que, além da efetivação da Lei, estamos lidando com mudanças de comportamento, pensamentos, ideologias de uma cultura que durante décadas aprendeu a viver e conviver em uma sociedade machista, na qual o patriarcado era modelo ideal. Seguindo este raciocínio, sabemos que as mudanças não acontecem de uma hora para outra, mas são totalmente possíveis e reais.

E a cidade de Maringá? Como os dados coletados, analisados e o currículo escolar é dessa cidade, vale apresentar um breve contexto histórico e político de como o direito das mulheres ganhou espaço e voz perante a sociedade.

2.5 PERCURSOS DO DIREITO DA MULHER NA CIDADE DE MARINGÁ

Encontrar dados sobre a história do direito da mulher da cidade de Maringá não foi tarefa fácil, eles não são acessíveis, o maior número de informações que

encontramos está disponível no jornal da cidade O Diário do Norte, no qual é possível acessar algumas reportagens *online*. As informações descritas abaixo foram encontradas em um *site* que disponibiliza Leis municipais²¹.

É importante ressaltar que procuramos informações sobre a história da Delegacia da Mulher da cidade de Maringá e, infelizmente, não encontramos arquivos disponíveis, a própria Delegacia da Mulher informa que não há documentos que contem essa história, a única informação que nos passaram foi a de que a Delegacia da Mulher de Maringá está em novo endereço desde de maio de 2012, localizada no jardim Novo Horizonte, rua Julio Meneguetti, 195.

Em treze (13) de setembro de 1996, na gestão do prefeito Said Felício Ferreira, foi instituído o Conselho Municipal da Mulher de Maringá, pela Lei nº. 4.258/96, que estipula como finalidade principal assegurar melhores condições às mulheres, visando o exercício pleno de seus direitos e de sua participação e integração no desenvolvimento econômico, social, político e cultural do município. Vale destacar que este Conselho foi criado quase dez anos depois do CNDM (Conselho Nacional de Direito da Mulher), o que mostra um atraso na mobilização das mulheres maringaenses e da resposta do Governo municipal às demandas por elas criadas em relação à esfera federal (MARINGÁ, 1996).

A Lei nº. 4.361/97, de 11 de abril de 1997, aprovada na gestão do prefeito Jairo Gianoto, trata do serviço de abrigo municipal para as mulheres em situação de violência doméstica e institui um Programa Municipal de Amparo à Mulher Vítima de Violência, prevendo a implantação de uma rede municipal de abrigos, sob à responsabilidade do município.

A Lei estipula que

[...] nos abrigos da rede serão acolhidas as mulheres vítimas de violências e seus filhos menores, cujo retorno ao domicílio habitual represente risco de vida ou agressão iminente a sua integridade física, segundo avaliação e triagem realizada no próprio abrigo, por encaminhamento por qualquer delegacia de polícia do município de Maringá (MARINGÁ, 1997, p. 13).

Porém, ao analisar as Leis municipais que abordam a temática em questão, verificamos que, somente em 2001, 05 anos depois da criação do Conselho, é que a ação dos movimentos feministas locais começa a refletir na legislação e a desenhar

²¹ Disponível em: <<http://www.leismunicipais.com.br>>. Acesso em: 16 maio 2014.

o formato do serviço de abrigamento oferecido às mulheres em situação de violência doméstica em Maringá (MARINGÁ, 2001).

Em 2001, na gestão do prefeito José Claudio Pereira Neto, o Programa Municipal de Amparo à Mulher Vítima de Violência (Lei nº. 4.361/97) foi alterado por meio da Lei nº. 5.463/01 que estipula, agora, um prazo máximo de 06 (seis) meses para a permanência das mulheres nos abrigos e estabelece que a avaliação dos casos dessas mulheres deva ser feita por uma Central de Atendimento.

A partir deste período, constatamos que o tema violência contra as mulheres, bem ou mal, passou a fazer parte da agenda política municipal, o que resultou numa ação do poder público local. Naquele mesmo ano, houve, também, alterações no Conselho Municipal da Mulher de Maringá. A Lei nº. 5.590/01, de 20 de dezembro de 2001, altera o número de conselheiras de 11 (onze) para 30 (trinta) representantes (30 titulares e 30 suplentes) de entidades e instituições governamentais, não governamentais e sociedade civil, ampliando, desta forma, a representatividade de mulheres proveniente de diferentes setores. Além disso, a Lei atribui ao Conselho um caráter deliberativo, normativo e fiscalizador, visando à normatização e o acompanhamento das Leis de proteção à mulher (MARINGÁ, 2003).

Em 2003, a Lei Complementar nº. 509/03 altera a estrutura administrativa do poder executivo do município de Maringá incluindo, em seu artigo 17 (dezesete), a criação da Assessoria da Mulher que foi implantada com a finalidade de elaborar políticas públicas que garantam o atendimento às necessidades específicas e, com isso, colabore com o enfrentamento às diferentes formas de discriminação da mulher no município de Maringá (MARINGÁ, 2003).

Em 25 de fevereiro de 2005, na gestão do prefeito Silvio Barros, foi criado, pela Lei Complementar nº. 555/2005, a Secretaria Municipal da Mulher (SeMulher) que, em seu artigo 3º, exclui a Assessoria da Mulher de Maringá. A SeMulher, segundo a legislação, é um órgão integrado à estrutura administrativa da Administração direta do Poder Executivo Municipal e tem o objetivo de atender às mulheres em situação de vulnerabilidade social, com a competência de propor, coordenar e acompanhar as políticas públicas pela ótica de gênero, assim como desenvolver ações de prevenção e combate a todas as formas de violações dos direitos e de discriminação das mulheres (MARINGÁ, 2005).

Entre 2005 e 2010, podemos observar que o perfil do serviço de abrigamento oferecido às mulheres em situação de violência doméstica toma forma. Embora não

exista um juizado de violência doméstica e familiar contra as mulheres, o município oferece a este público uma Delegacia especializada, uma Secretaria Municipal da Mulher, um Centro de Referência de Atendimento às Mulheres, que, entre outras atribuições, gerencia este serviço e uma Casa Abrigo (MARINGÁ, 2007).

No ano de 2012, na gestão do prefeito Silvio Barros é disposta a Lei nº. 9.202/2012, sobre o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher no município de Maringá, com o objetivo de promover políticas públicas efetivas e integradas para a prevenção, o atendimento e o acompanhamento nos casos de violência contra as mulheres. A responsabilidade da coordenação do projeto é da Secretaria Municipal da Mulher, em parceria com as Secretarias de Saúde, Cultura, Assistência Social e Cidadania, Educação, Desenvolvimento Econômico e de Gestão, Assessoria de Promoção da Igualdade Racial e a Assessoria da Juventude (MARINGÁ, 2012b).

A Lei estipula que serão desenvolvidos Programas – amparando as mulheres em situações de violências com acessos prioritários a programas municipais de moradia, renda, trabalho e outros, bem como, assistência médica, social e psicológica, acolhimento em casas-abrigo ou em locais sigilosos quando necessário – para que haja ações preventivas e concretas, direcionadas à mulher em situação de violência doméstica e familiar, amparando-as.

Nesse sentido, o que mais nos chama atenção são os parágrafos da Lei que estipulam campanhas educativas para a prevenção da violência contra a mulher, para o público escolar e a sociedade em geral, além de realização de estudos para compreender a causa da violência contra a mulher. Ainda ressaltam a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos em respeito à dignidade da pessoa humana, bem como o destaque em atividades escolares de todos os níveis de ensino.

Diante dessa Lei, ficamos com o questionamento sobre a implementação de programas e estudos, visto que, como citamos na Introdução, o nosso projeto de violência contra a Mulher foi reprovado pela Secretaria de Educação da cidade de Maringá, e este não seria um intermédio para estudos e debates em escolas, acerca da violência contra a mulher, bem como violência de gênero?

3 COMPREENDENDO O QUE ENCONTRAMOS NOS LIVROS DE REGISTROS USANDO COMO BASE ALGUNS/A AUTORES/A

Aqui realizamos uma revisão bibliográfica, sem ser completa e/ou exaustiva, tivemos como foco localizar o/a leitor/a a aspectos que encontramos nas tabelas e nos gráficos da pesquisa dos Livros de Registros e consideramos pertinentes para ajudar na compreensão e leitura dos mesmos.

3.1 A APLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA

A Lei Maria da Penha atende apenas casos de violência de gênero no âmbito doméstico, familiar ou de uma relação íntima de afeto, ela é afirmativa, ou seja, possui caráter transitório, vigorando enquanto for necessário para prevenir e coibir a violência de gênero, no contexto doméstico, familiar ou de uma relação íntima de afeto (BIANCHINI, 2013).

Além disso, as relações homoafetivas também se enquadram na Lei,

A Lei Maria da Penha, ao estabelecer os critérios gerais para definir as espécies diversas de violência doméstica e familiar contra mulheres, incluiu a possibilidade de processamento da mulher que, no âmbito das relações homoeróticas, agride sua parceira. Segundo o parágrafo único do art. 5º, **“as relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.”** O estatuto incorpora as constatações alcançadas pelos estudos feministas de que as relações homossexuais entre mulheres igualmente podem ser violentas e que esta situação de violência, mesmo entre mulheres, reproduz a mesma lógica dessa violência de gênero, circunstância que legitima a intervenção protetiva (PASINATO, 2011, p. 138, grifos do autor).

Ou seja, o caso de violência contra a mulher, de acordo com a Lei, enquadra-se também em relações homoafetiva entre mulheres pois, independente do/a parceiro/a, a violência contra a mulher não se altera. A violência não é apenas física, como vimos nos documentos que analisamos, a mulher em situação de violência

pode enquadrar-se simultaneamente em uma ou mais das cinco categorias apresentadas pela Lei Maria da Penha, no artigo 6º, segundo Pasinato (2011, p. 120),

[...] violência doméstica e familiar contra a mulher, que é tratada como violação aos direitos das mulheres (artigo 6º). Esta violência, segundo a lei, pode se manifestar num conjunto de ações e comportamentos que são classificados em cinco categorias – física, sexual, psicológica, moral e patrimonial – que podem ser praticadas de forma isolada e/ou combinada e que resultam em cerceamento do exercício de direitos pelas mulheres e de sua autonomia.

Bianchini (2013) ressalta que violência de gênero envolve a determinação, para uma sociedade, do que é feminino e masculino. A sociedade emprega papéis diferentes para homens e mulheres, como já dissemos na seção anterior. Nesse sentido, a autora apresenta algumas características de violência de gênero,

- a) ela decorre de uma relação de poder de dominação do homem e de submissão da mulher;
- b) esta relação de poder advém dos papéis impostos às mulheres e aos homens, reforçados pela ideologia patriarcal, os quais induzem relações violentas entre os sexos, já que calcados em uma hierarquia de poder;
- c) a violência perpassa a relação pessoal entre homem e mulher, podendo ser encontrada também nas instituições, nas estruturas, nas práticas cotidianas, nos rituais, ou seja, em tudo que constitui as relações sociais.
- d) a relação afetivo-conjugal, a proximidade entre vítima e agressor (relação doméstica, familiar ou íntima de afeto) e a habitualidade das situações de violência tornam as mulheres ainda mais vulneráveis dentro do sistema de desigualdades de gênero, quando comparado a outros sistemas de desigualdade (classe, geração, etnia) (BIANCHINI, 2013, p. 31).

Além disso, a violência doméstica para ser enquadrada na Lei Maria da Penha precisa ter a incidência no contexto familiar, doméstico ou de uma relação íntima de afeto. Simoni e Cruz (2011, p. 189) exemplificam os tipos de relações

o conceito de comunidade familiar proposta pela Lei é amplo. Nele estão abarcados maridos, companheiros, namorados, amantes, filhos, pais, padrastos, irmãos, cunhados, tios e avós (com vínculos de consanguinidade, de afinidade ou por vontade expressa). Este conceito abrange uma variedade de laços de pertencimento no âmbito doméstico. Salienta-se que o dispositivo alcança também as pessoas ‘esporadicamente agregadas’, visto que particularmente em casos de violência sexual, sobrinhas, enteadas, irmãs unilaterais (filhas de um dos cônjuges de outra relação) que convivem na

mesma casa, e até empregadas domésticas que dormem ou não na residência, podem sofrer com esse tipo de violência. Na prática judiciária, esses casos pouco têm chegado ao conhecimento dos Juizados de Violência Doméstica. Uma hipótese para essa situação pode ser uma limitada interpretação da Lei Maria da Penha (SIMONI; CRUZ, 2011, p. 189).

Cunha e Pinto (2014, p. 42), amparando-nos na Lei Maria da Penha, em seu art. 5º, conclui que a violência doméstica e/ou familiar é toda espécie de agressão contra a mulher em determinado ambiente – doméstico, familiar ou de intimidade – “[...] que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

Simoni e Cruz (2011, p. 186) comentam também sobre o art. 5º da Lei,

As relações interpessoais marcadas pela violência fazem parte das formas de socialidade presentes nas sociedades complexas, onde as hierarquias e as desigualdades contribuem para a formação do arcabouço cultural das práticas discriminatórias e violentas em diferentes esferas sociais, das relações indivíduo-Estado até a vida cotidiana. Nesse sentido, essas situações de conflitualidade encontram legitimidade entre aqueles (sejam homens ou mulheres) que operam e agem segundo uma lógica androcêntrica baseada na dominação e subordinação imposta a todo aquele que não se encontra em igual ou superior posição hierárquica.

Antes da Lei nº. 11.340 ser sancionada, os casos de violência contra a mulher eram amparados por outras Leis, em 1995 a Lei nº. 9.099/95 no artigo 60 – juizados especiais criminais, menor potencial ofensivo – defendia as mulheres e, para Dias (2013, p. 26), quando essa Lei, a dos Juizados Especiais, era aplicada, o desempenho era desastroso, “[...] crimes contra a integridade física e psicológica, bem como contra a dignidade feminina, eram apreciados da mesma forma que os crimes de trânsito ou brigas de vizinhos”. Em 2002, a Lei nº. 10.455 criou a medida cautelar, possibilitando afastar o/a agressor/a do lar em caso de violência doméstica. Em 2004, no artigo 1º e 129º da Lei nº. 10.886, o termo “violência doméstica” é incorporado, nesse momento, a violência contra a mulher deixando de ser considerado crime de menor potencial ofensivo (DIAS, 2013).

Porém, mesmo com algumas mudanças legais, o crime contra as mulheres só aumentava e, para Dias (2013, p. 29), mesmo com a criação das Delegacias das Mulheres e dos Juizados Especiais houve o aumento de registros policiais de lesões corporais e ameaças, “[...] 70% dos casos julgados envolviam violência

cometida pelo homem contra a mulher, o que demonstrava a banalização da violência doméstica, não havendo solução satisfatória para o conflito” (DIAS, 2013, p. 29).

Os números de condenações eram inexplicáveis e a justificativa estava na tentativa da preservação da família. Foram com as lutas feministas e com a implantação da Lei Maria da Penha que mudanças efetivas começaram a existir. É claro, como citado por Dias (2013), os números de violência contra a mulher não deixaram de existir, mas sua repercussão começou a criar uma nova cultura, uma nova forma de pensar e ver a mulher, a de que nós não somos propriedade dos homens, que eles “[...] não têm o direito de dispor do seu corpo, da sua saúde e até da sua vida” (DIAS, 2013, p. 30).

Campos (2011b) ressalva a importância do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, lançado em 2007, que é a principal política nacional elaborada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres. Ele destinou recursos de estados e municípios para a rede de assistência estabelecida na Lei Maria da Penha,

A rede de assistência é um mecanismo importante para a concretude dos direitos fundamentais elencados pela Lei. A rede de serviços por sua vez deve estar conectada à de programas assistenciais, em um fluxo de permanente troca e conhecimento, de modo a facilitar o ingresso das mulheres (CAMPOS, 2011a, p.181).

O primeiro serviço de Educação e Responsabilização para Homens autores de violência contra a mulher (SERH) foi criado no ano de 2008, no estado do Rio de Janeiro.

Essa foi a primeira iniciativa na esfera da política pública que colocou em prática os artigos 35 e 45 da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que prevê a criação de grupos de reflexão para homens que forem enquadrados na lei, bem como determina o encaminhamento dos mesmos para este dispositivo (ACOSTA; BRONZ, 2014, p. 139).

Porém, Andrade (2014) adverte que há uma insignificante preocupação para criar esses centros de educação. Divulgado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), as redes de serviços não abrangem 1% dos municípios brasileiros.

Para Andrade (2014, p. 176)

Quando os homens são atuados, na maioria dos casos, não são detidos em flagrante delito e aguardam o julgamento em liberdade. Mesmo com as determinações das medidas protetivas para as mulheres, os homens, ficam, às vezes, por meses, e até por mais de ano, aguardando a decisão final. Para as mulheres permanece a sensação de impunidade, e elas tornam-se alvos, em muitos casos, de novas ameaças, o que gera novos boletins de ocorrências. Para os homens, por sua vez, além da sensação de impunidade em relação à Lei Maria da Penha, observa-se o aumento da revolta contra as (ex)companheiras.

Tais afirmações nos levam à reflexão do quanto ainda precisamos caminhar para a efetividade da Lei. Porém, mesmo a passos lentos, a rede de atenção às mulheres vem crescendo, Andrade (2014) reforça que informações e reflexões sobre as mulheres vêm ajudando na compreensão do universo subjetivo daquelas que sofrem violência. Todavia, para homens que são reconhecidos como agressores, quase não há políticas públicas.

O autor nos leva a reflexões pertinentes quanto à proposta de trabalhar com homens autores de violência. Andrade (2014, p. 178) diz que, da mesma forma que as mulheres precisam compreender a sociedade e a história que as levaram a desigualdade, “os homens precisam se desobrigar: da reprodução do sistema patriarcal/machista, marcado pela imposição da força física, psicológica e econômica.” Ações essas que reforçam a desigualdade de gênero que vivemos, é preciso fortalecer as ações de equidade de gênero.

As propostas dos trabalhos com homens autores de violência vêm se constituindo como recursos para as mais várias ordens: disciplinar; **educativa**; reeducativa; de reabilitação; de atenção social; de responsabilização; **preventiva – menos punitiva**. Há muito tempo, a psicologia vem apontando para os limites dos modelos punitivos, em favor de modelos em que a orientação é o reforço, o estímulo, o aumento da percepção, a mudança de atitude, a ressignificação e a consciência (ANDRADE, 2014, p. 178, grifos nossos).

Nessa perspectiva, acreditamos no imprescindível papel da educação, como maneira preventiva e educativa, estudando, refletindo, desconstruindo a desigualdade de gênero, os papéis previamente estabelecidos para homens e mulheres.

3.2 O CICLO DA VIOLÊNCIA

A violência doméstica contra a mulher deve ser considerada um processo também de caráter social, pois estudos e autores/as como Grossi (2004), Bianchini (2011), Dias (2013), Blay (2008) e a Cartilha “Mulher, vire a página” elaborada pelo GEVID – Grupo de Enfrentamento à Violência Doméstica – em parceria com o Ministério Público de São Paulo (BRASIL, 2005) – mostram-nos que a violência doméstica está relacionada há séculos a uma sociedade patriarcal. Nesse sentido, para compreendermos melhor esse fenômeno, precisamos entender que a violência contra a mulher é feita de fases, primeiro há a construção da tensão, seguida da tensão máxima, ocasionando a explosão – incidente de agressão e, por fim, a fase de reconciliação, de arrependimento – incluindo comportamento gentil, amoroso. A intensidade e a frequência do ciclo de agressões irão depender das circunstâncias da vida do casal.

Blay (2003), em seu artigo “Violência contra as mulheres e políticas públicas”, faz uma análise sobre boletins de ocorrências da cidade de São Paulo no ano de 1998, na qual foram analisados somente os BO que apareciam apenas mulheres como mulheres em situações de violências, foram 663 (seiscentos e sessenta e três) ocorrências, “A análise dos BO (sic) mostrou que, na metade das ocorrências, o(a) agressor(a) é desconhecido. Entre os identificados, quando a vítima é mulher, 90% dos autores são homens” (BLAY, 2003, p. 94). Outra conclusão da autora é que

apesar das inúmeras lacunas que os BO apresentam, observou-se que cinco em cada dez homicídios são cometidos pelo esposo, namorado, noivo, companheiro, “amante” (sic). Se incluirmos ex-parceiros, este número cresce: em sete de cada dez casos as mulheres são vítimas de homens com os quais tiveram algum tipo de relacionamento afetivo. É marcante a dificuldade com que homens aceitem que a mulher rompa um relacionamento (cerca de dois em cada dez crimes são cometidos por ex-parceiros) (BLAY, 2008, p. 94).

Em nossa pesquisa, os Livros de Registros não trazem a informação se o agressor era companheiro ou ex-companheiro da vítima porém, o número de mulheres vítimas de violência representa mais da metade das ocorrências registradas, como mostram o gráfico e a tabela nas páginas 60 e 61.

Como estamos discutindo e refletindo nessa pesquisa, os números de violência contra mulheres são alarmantes, vivemos em uma sociedade patriarcal e a esse respeito, Blay (2008, p. 96) considera que

[...] a persistente cultura de subordinação da mulher ao homem de quem ela é considerada uma inalienável e eterna propriedade; uma recorrente dramatização romântica do amor passionai, sobretudo na televisão e no rádio, em que realidade e imaginário se retroalimentam; na facilidade com que os procedimentos judiciais permitem a fuga dos réus; na pouca importância que as instituições do Estado dão à denúncia e ao julgamento dos crimes contra as mulheres e meninas.

A cultura de subordinação não está presente apenas no comportamento dos homens, mas das mulheres também, juntamente com a sensação de que a justiça não a apoiará, ou não haverá punição para o seu agressor, assim, muitas mulheres permanecem inseridas no ciclo da violência por muito tempo. É preciso desconstruir também a ideia de que o lar é um ambiente seguro e acolhedor, uma vez que não é isso o que os registros da pesquisa de Blay (2008, p. 107) retratam, pois

embora ainda perdure a ideologia de que o lar é um lugar de abrigo e boa convivência entre as pessoas, as relações familiares não são pacíficas: 12% das tentativas e dos homicídios consumados são da responsabilidade do pai, mãe, filho, padrasto, ou sogra. Ou seja, entre os agressores conhecidos, 66% são parentes da mulher vítima.

Outra autora que nos mostra como o lar pode ser um local de violência é Campos (2012, p. 38)

[...] o expressivo número de denúncias de maus-tratos contra mulheres e contra crianças está a demonstrar que as famílias, longe de ser um lugar de afeto e acolhimento, são lugares de violência. Segundo dados da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), entre abril de 2006 e dezembro de 2010, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 – prestou 1.658.294 atendimentos.

A Cartilha “Mulher, vire a página” (BRASIL, 2005) ajuda-nos a compreender o porquê de muitas vezes a violência durar anos dentro de um lar. Em muitos casos, as mulheres acreditam que não importa o que façam, pois são incapazes de controlar o que acontece consigo, bem como, permeando à agressão, estão vários outros fatores, como a vergonha ao procurar ajuda, a esperança de que o parceiro

mudará de comportamento, o sentimento de solidão, o medo de não ser aceita na sociedade, a dependência econômica do parceiro, o receio do processo de separação, enfim, é importante compreendermos que esse processo de denúncia não é fácil para a mulher.

Almeida e Bandeira (2004, p. 36) também comentam sobre o difícil ato de denunciar, pois

é difícil denunciar o marido ou o companheiro, por uma série de motivos (em muitos casos continuam a manter laços amorosos e relacionamentos sociais habituais), assim como também é difícil tachá-lo de agressor, considerando o alto custo pessoal disso e paradoxalmente, por esse ato de denúncia quebrar as tradicionais relações entre os gêneros, de caráter tão rotineiro e regulador, uma vez que esse tipo de conflito, com enorme frequência, envolve vínculos familiares e afetivos.

Dias (2013, p. 22) retrata esse ciclo da violência como perverso, e compreende o ciclo como um espiral ascendente no qual se perdem os limites. Para a autora, a ideia de que a família é uma entidade inviolável faz com que a violência seja invisível, em que

[...] agressor e agredida firmam um pacto de silêncio, que o livra da punição. Estabelece-se um verdadeiro círculo vicioso: a mulher não se sente vítima, o que faz desaparecer a figura do agressor. [...] A falta de um basta faz a violência aumentar.

O/A agressor/a testa seus limites quando não há a denúncia, Dias (2013) retrata o/a agressor/a como uma pessoa socialmente agradável, como um/a bom/boa companheiro/a, não permitindo a quem é de fora vê-lo/a como um/a possível agressor/a.

Além de todo esse ciclo, pela concepção de Dias (2013, p. 22) não podemos nos esquecer de um dado importantíssimo, “[...] de que a violência doméstica é o germe da violência que está assustando a todos”. Visto que, a pessoa que convive com a violência na infância ou até mesmo antes de nascer acaba por compreender a violência como algo natural “[...] quando o agressor foi vítima de abuso ou agressão na infância, tem medo e precisa ter o controle da situação para se sentir seguro” (DIAS, 2013, p. 22). Além disso, as mulheres em situações de violência que acabam por aceitarem as agressões contribuem para que a impressão de que a violência é

algo natural seja aceita como verdadeira. “Mas o certo é que a ferida sara, os ossos quebrados se recuperam, o sangue seca, mas a perda da autoestima, o sentimento de menos valia, a depressão, essas são feridas que jamais cicatrizam” (DIAS, 2013, p. 22). Muitas vezes, para algumas mulheres, o ato de denúncia é considerado uma humilhação (expor a sua vida particular, o seu sofrimento para desconhecidos/as, aliado muitas vezes ao sentimento de culpa, fracasso, fraqueza). Entretanto, esse é o primeiro passo para libertar-se do ciclo que é a violência.

Dessa maneira, Bianchini (2013) interpreta que toda mulher pode sofrer a violência doméstica, mas esse risco não é igual para todas elas, visto que o principal determinante para isso é como a mulher se relaciona consigo. A Lei Maria da Penha tem como preocupação a mulher que não se considera como um sujeito de direitos,

este é um resultado que a Lei Maria da Penha vem construindo, pois ainda é frequente que vítimas de violência íntimo-afetiva acreditem que há algo errado em si mesmas e alimentam um sentimento de culpa pela violência que sofrem. Outras características: crêem que devem cuidar dos outros em detrimento de si mesmas; possuem baixa auto estima, desconhecimento de seus recursos pessoais e de seus direitos, sentem-se inferiores e destituídas de poder sobre suas próprias vidas (GUIMARÃES; SILVA; MACIEL, 2007 *apud* BIANCHINI, 2013, p. 23).

Mas, não é apenas o universo feminino que precisa de conscientização, a Lei também se preocupa com o comportamento dos/as agressores/as, visto que, traz vários artigos dirigidos aos cuidados com os/as familiares, ao tratamento do agressor.

3.3 COMPREENDENDO A TERMINOLOGIA ENCONTRADA NOS LIVROS DE REGISTROS

Para analisarmos e entendermos as denúncias dos Livros de Registros, pesquisamos as denúncias que apresentavam uma quantidade significativa, ou seja, mais de 1 (um) % de denúncias.

Por violência sexual – com apenas 6 (seis) registros em nossos documentos – entende-se “[...] qualquer conduta que constranja a mulher a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação

ou uso da força” (CUNHA; PINTO, 2014, p. 69). Dessa forma, os autores lembram que agressões como essas causam vergonha, culpa e medo no/a agredido/a, sentimentos que acarretam, muitas vezes, o silêncio em detrimento da denúncia.

Vias de fato representam um grande número de ocorrências em nossos dados, sendo 329 (trezentos e vinte e nove) denúncias dessa natureza. Não encontramos esse termo – vias de fato – na Lei Maria da Penha. Seu significado é amplo, referente a quando há agressão, porém sem atingir a integridade física ou a saúde da/o agrada/o, ou seja, não há lesão corporal ou morte. Acrescenta-se, ainda, que vias de fato é enquadrado/a no art. 7º da Lei Maria da Penha, no parágrafo sobre violência física.

Outra natureza que representa um grande número de denúncias nos documentos analisados é a lesão corporal, com 643 (seiscentos e quarenta e três) registros, porém, ser registrada dessa forma nos dá um conceito amplo, pois não sabemos se o crime é referente à lesão corporal grave ou gravíssima, bem como, também não encontramos esse termo na Lei Maria da Penha. Porém, no art. 7º da Lei, assim como vias de fato, encontramos, apenas, a lesão corporal no parágrafo sobre violência física. Assim,

violência física é o uso da força, mediante socos, tapas, pontapés, empurrões, arremesso de objetos, queimaduras, etc., visando, desse modo, ofender a integridade ou a saúde corporal da vítima, deixando ou não marcas aparentes, naquilo que se denomina, tradicionalmente, *vis corporalis*. São condutas previstas, por exemplo, no Código Penal, configurando os crimes de lesão corporal e homicídio (arts. 129 e 121), e mesmo na Lei das Contravenções Penais, como a vias de fato (art. 21) (CUNHA; PINTO, 2014, p. 68).

Diante disso, nós enquadrámos outro tipo de natureza no mesmo artigo e parágrafo da Lei Maria da Penha, a agressão física, correspondendo 239 (duzentos e trinta e nove) registros em nossos documentos.

O artigo 7º da Lei nomeia os diferentes tipos de violência para facilitar o processo de aplicabilidade do Direito, como Feix (2011, p. 203) ressalta,

A estrutura do artigo 7º, ao apresentar elementos conceituais e descritivos sobre os diferentes tipos de violência, tem o objetivo de facilitar, didaticamente, a aplicação do Direito. Ao estabelecer a expressão “entre outras”, o caput do artigo 7º deixa clara a intenção de não exaurir as hipóteses ou prever todas as possíveis situações, já que o Direito não pode pretender compreender a vida ou ser tão amplo quanto ela.

A agressão mais registrada em nossa análise documental foi a ameaça, totalizando 1117 (um mil cento e dezessete) casos, esse crime na Lei Maria da Penha encontra-se também no art. 7º no parágrafo de violência psicológica,

Por violência psicológica entende-se a agressão emocional (tão ou mais grave que a física). O comportamento típico se dá quando o agente ameaça, rejeita, humilha ou descrimina a vítima, demonstrando prazer quando vê o outro se sentir amedrontado, inferiorizado e diminuído, configurando a **vis compulsiva**. Dependendo do caso concreto, a conduta do agente pode, v.g., caracterizar o crime de ameaça (CUNHA; PINTO, 2014, p. 68, grifo no original).

Faz-se necessária a reflexão de que, frequentemente, esse tipo de violência não deixa marcas aparentes, mas elas existem e são tão graves quanto as já citadas, ou até piores. Esse tipo de violência é ancorado nas relações desiguais de poder, sendo que podemos compreendê-la como uma violência política, segundo a autora Feix (2011, p. 202), observa-se a

[...] permite reconhecer a violência contra a mulher como uma violência política, porque utilizada como instrumento de manutenção do lugar de superioridade e de dominação atribuído ao homem pelas diferentes culturas. A autorização cultural para o ato violento contra a mulher seria o mecanismo utilizado para garantir relações de poder desiguais, pelos homens contra as mulheres, ambos vistos como categorias genéricas, o que, segundo Saffioti (2004), são ideias associadas ao patriarcalismo. Assim, tal violência possibilitaria a imposição de comportamentos determinados por papéis sexuais diferenciados, masculinos e femininos e justificaria toda a sorte de violação aos direitos humanos das mulheres.

Por isso, é importante a compreensão da sociedade em que vivemos e do sistema patriarcal no qual estamos inseridos, a violência é uma forma de afirmação do poder, para “mostrar quem é que manda”, “Nesse comportamento, como já se disse, [...] há tentativa de perpetuar a posição de poder, pela anulação do outro como sujeito, como diverso, que só existe como extensão ou projeção do sujeito dominador” (FEIX, 2011, p. 204).

Infelizmente, muitos relacionamentos precisam dessa afirmação de desigualdade de gênero, um número significativo de mulheres são dominadas pelos/as seus/as companheiros/os, ou ex-companheiros/os, ou sofrem por não aceitarem esse sistema desigual, assim como apresentaremos na seção a seguir, o número de violência, os tipos de violência, o gênero do/a agressor/a e agredida/o, entre outras informações retiradas dos documentos analisados.

4 COM OS DOCUMENTOS DESTRINCHADOS CONSEGUIMOS RESULTADOS

Nesta última seção estão todas as tabelas e gráficos obtidos a partir dos documentos pesquisados, informações essas que acreditamos serem facilitadoras da compreensão das análises dos dados, bem como fazer a comparação de cada informação que coletamos e separamos – seja por ano ou não. Além das tabelas e gráficos dos dados analisados nos documentos, nós os descrevemos, situando o/a leitor/a de como chegamos a tais resultados, buscamos a compreensão dos mesmos. Em consonância com os dados, relacionamos a análise do currículo das séries iniciais da cidade de Maringá.

As nomenclaturas: noticiado e noticiante são referências ao possível agressor/a e mulheres em situações de violência/o.

4.1 NOTICIADO E NOTICIANTE

Tabela 1: Noticiado e noticiante

NOTICIADO	NOTICIANTE	QUANTIDADE
HOMEM	MULHER	1873
MULHER	HOMEM	32
HOMEM	SEM REGISTRO	77
SEM REGISTRO	HOMEM	13
MULHER	SEM REGISTRO	20
SEM REGISTRO	MULHER	299
SEM REGISTRO	SEM REGISTRO	43
HOMEM	HOMEM	44
MULHER	MULHER	322
TOTAL		2723

Fonte: Livro de registros dos Boletins de Ocorrência da Delegacia da Mulher da cidade de Maringá, anos de 2006 e 2007.



Gráfico 1: Noticiado e noticiante

Fonte: Livro de registros dos Boletins de Ocorrência da Delegacia da Mulher da cidade de Maringá, anos de 2006 e 2007.

A tabela e o gráfico acima demonstram a quantidade de violência entre noticiados (agressor/a) e noticiante (mulheres em situações de violência), vale ressaltar que, o que está nomeado como sem registro é porque estava especificado “em branco” ou como “a apurar”. Nos Livros de Registros analisados encontramos violência de homem contra mulher, mulher contra homem, homem contra ‘sem registro’, sem registro contra homem, mulher contra sem registro, sem registro contra mulher, sem registro contra sem registro, homem contra homem e mulher contra mulher.

No caso do noticiado, podemos observar que o maior número de agressões é de homem contra mulher, representando 69% no gráfico, ou seja, mais da metade dos números de ocorrências registrados nos anos de 2006 e 2007. Em seguida temos a agressão de mulher contra mulher, com 12% no gráfico, porcentagem pequena comparada à primeira. Na sequência, com 11% está o sem registro contra mulher, infelizmente, não há como afirmar se o/a noticiado/a é homem ou mulher, porém, com a porcentagem exorbitante de registros de homem contra mulher, podemos deduzir que nesses dados há notificações com o caráter da violência de homem contra mulher. Os outros registros apresentam pouca porcentagem, estão entre 3% a 0%.

É importante compreendermos que a Lei Maria da Penha não ampara todos os casos de agressões que aparecem nas nossas fontes, como os casos de agressões de homem contra mulher. Em casos de violência de mulher contra mulher ou de sem registro contra mulher existem outras Leis que vigoram, bem como nos outros casos de violência apresentados na tabela e no gráfico 1.

4.2 DESTINO DAS OCORRÊNCIAS

Tabela 2: Destino das ocorrências

DESTINO	QUANTIDADE
727	1
APFD	1
ARQUIVO	102
BAIXADO RENUNCIA 31/10/06	1
CARTÓRIO	356
CENTRO DE REFERÊNCIA	1
CERTIDÃO RENUNCIA	1
DESPACHADO	6
ENCAMINHADO PARA SARANDI 4228/07	1
ESCRIVÃO	5
FLAGRANTE	4
ILEGÍVEL	2
IP 033/08	1
JUNTADO	2
JUNTADO 1356	1
JUNTADO 1467	1
JUNTADO 1881/1687	1
JUNTADO A 1302	1
JUNTADO AO 1175	1
JUNTADO AO 1263	1
JUNTADO AO 1272	1
JUNTADO AO IP 089	1
JUNTADO NO IP 070/07	1
JURANDA	1
MEDIDAS PROTETIVAS	3
PRISÃO	3
RENÚNCIA	3
RO 12/05/06	1
SEM DESTINO ESPECÍFICO	138
SEM REGISTRO	2011
TCIP	70
TOTAL	2723

Fonte: Livro de registros dos Boletins de Ocorrência da Delegacia da Mulher da cidade de Maringá, anos de 2006 e 2007.

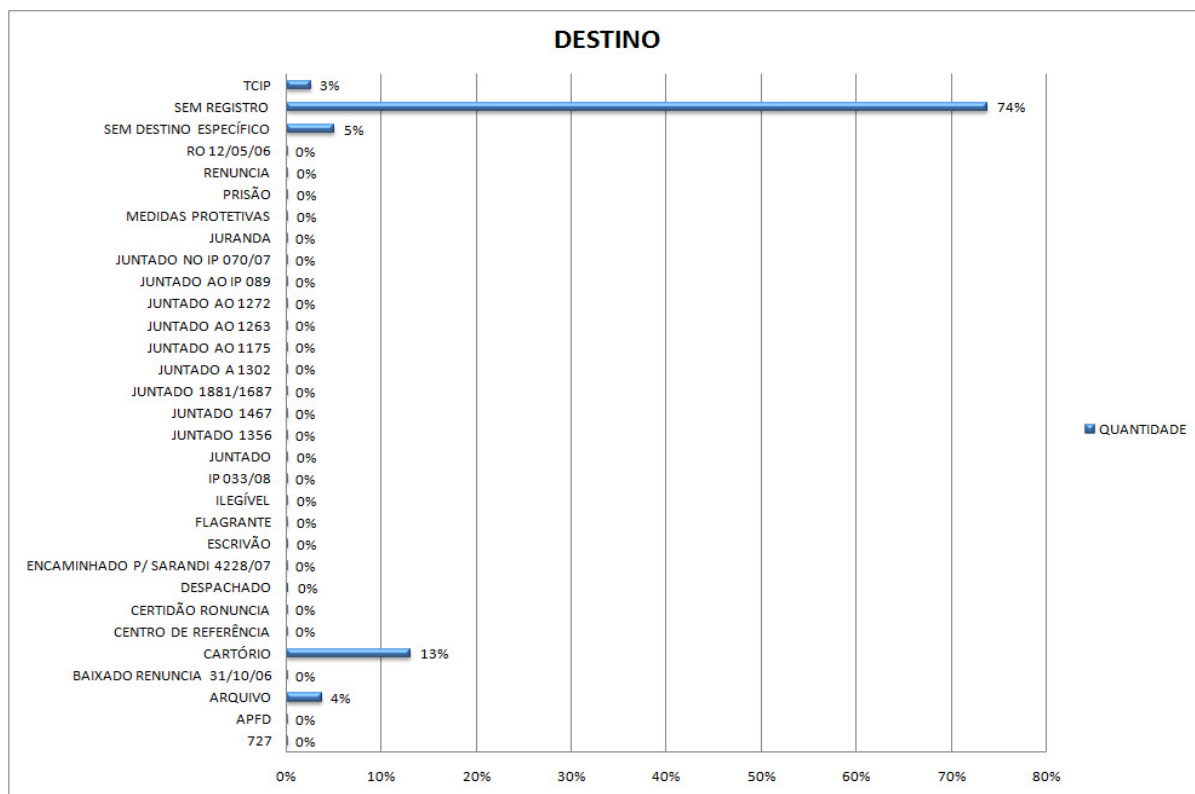


Gráfico 2: Destino das ocorrências

Fonte: Livro de Registros dos Boletins de Ocorrência da Delegacia da Mulher da cidade de Maringá, anos de 2006 e 2007.

A tabela e o gráfico sobre destino nos mostra qual o fim dado às ocorrências de acordo com os Livros de Registros, ou seja, após a denúncia, para onde são encaminhados os BOs? Como podemos observar, 74% dos casos não apresentam essa informação, a legenda “sem registro” está referente aos espaços em branco, sem nenhuma informação, nesse sentido, os documentos não mostram afinal o que acontece com as/os mulheres em situações de violências e com os/a agressores/as.

Será que mais da metade das ocorrências não tem encaminhamentos? Por quê? Em que se esbarram? Ou será que não encontramos essas informações nos documentos? Mas elas existem? É importante ressaltarmos que para organizar a tabela e os dados, padronizamos algumas informações, por exemplo, a segunda maior porcentagem está em “Cartório” com 13%, nos documentos encontramos informações despadronizadas²², como ocorre em alguns registros, o termo cartório

²² Nós já citamos anteriormente que a falta de padronização no registro das ocorrências dificultou nossas análises, bem como, algumas informações apresentaram-se confusas, com informações incompletas. Outro fator relevante que já mencionamos na primeira seção é a caligrafia, visto que os registros foram feitos a mão e por pessoas diferentes, em alguns momentos tivemos dificuldades para compreendermos o que estava registrado.

estava abreviado com alguma sigla na frente ou com o termo e o nome de alguém, se tivéssemos optado por manter os registros exatamente como estavam, não seria possível extrair a porcentagem exata referente aos encaminhamentos para o(s) cartório(s). Padronizamos, por acreditar que a informação pertinente e interessante para a pesquisa é qual destino as ocorrências tiveram, qual o procedimento após a denúncia, independente do cartório que foi enviado.

Outra informação que optamos por padronizar, para se obter uma melhor análise, foi a expressão “sem destino específico”, que representa 5% do gráfico, nos documentos, os dados estavam apresentados em nome próprios, não nos permitindo conhecer realmente qual encaminhamento tais ocorrências tiveram. Nesse sentido, temos outra informação que não nos permite apreciar clamente o encaminhamento, nos levando a outros questionamentos: o que significavam esses nomes? Eram Cartórios? Delegados/as? Advogados/as? Suscitando lacunas sem respostas, ressaltando a fragilidade dos documentos²³.

A porcentagem de 4% é referente às ocorrências que foram arquivadas, em algumas delas constavam datas do arquivo – porém, a maioria estava ilegível ou o número era muito pequeno, impossibilitando a leitura – e, assim como as outras informações citadas anteriormente, optamos por padronizar-las para que seja possível analisar esses dados.

Pesquisamos o significado de algumas terminologias²⁴ encontradas no campo destino, porém, vale ressaltar que a linguagem no campo legal, no Direito, são estudos novos para nós, assim, acreditamos ser um grande desafio a busca pela compreensão de tantas siglas, números etc.

O primeiro item da tabela “727” é apenas um número, o qual acreditamos ser um artigo de alguma Lei, no entanto, é impossível saber especificamente qual Lei.

A sigla “APFD” significa Auto de Prisão em Flagrante Delito. Não encontramos nenhuma informação sobre “certidão ronuncia”²⁵, o termo “despachado” é amplo, não nos permitindo pesquisar claramente o que essa informação representa, bem como o “IP 033/08”. “Juntado” deve ser escrito com “a” e nos termos jurídicos denota

²³ Como já dissemos anteriormente sobre as fragilidades encontradas nas análises dos nossos documentos.

²⁴ Pesquisamos as que consideramos de nomenclaturas menos conhecidas e as que nos permitiram alguma informação para realizar a pesquisa.

²⁵ Pode haver falha na leitura da caligrafia bem como pode ter sido erro de escrita.

que algum documento, laudo, petição, etc., os quais foram anexados a algum processo. A partir das informações dos nossos documentos não podemos afirmar, mas, nos leva a crer que as informações seguintes da tabela, em que o termo “juntado” se apresenta ao lado de números, significam que as ocorrências denunciadas foram anexadas a algum processo – representado pelo número, entretanto, infelizmente os documentos não nos permitem o esclarecimento de quais processos ou documentos eles foram anexados. O termo “juranda” não faz coerência com nenhuma nomenclatura jurídica.

O termo “medidas protetivas” vigora na Lei nº. 11.340/06 – Maria da Penha – e são conhecidas como medidas de afastamento ou de proteção das mulheres em situações de violência em relação ao/à agressor/a, essas medidas estão no artigo 22. Ao seguir-se no artigo 23 da Lei²⁶, os três casos de medidas protetivas dos documentos pesquisados, e que estão na tabela, representando menos de 1% no gráfico, foram encaminhados após setembro de 2006, data em que a Lei foi aprovada no País.

Na sequência da tabela está o termo “renúncia”, sem outra informação atribuída a ele, fato este que não nos permite identificar o que ele representa, bem como o item seguinte “Ro 12/05/2006”. Vale ressaltar que os próximos termos da tabela já foram explicados acima, a saber: “sem destino específico” e “sem registro”. Por fim, a sigla TCIP, que significa Termo Circunstanciado de Infração Penal, é uma espécie de Boletim de Ocorrência mais detalhado e sendo utilizado para crimes com infração penal de menor potencial ofensivo.

Os documentos nos conduziram a questionamentos que não foram capazes de serem respondidos, nesse sentido, procuramos as respostas para algumas questões que ficaram permeando nossas mentes voltando à Delegacia na esperança de obter-se essas respostas.

Fomos recebidas pela estagiária do curso de Direito²⁷, a mesma que nos atendeu em todo o processo de visitas à Delegacia da Mulher para análise dos livros de registros. A primeira pergunta que fizemos foi referente ao campo “destino” dos Livros, o que o nome das pessoas significava. Segundo ela, os nomes poderiam ser nome do/a escrivão/ã, ou quando é enviado para o cartório e devolvido – por

²⁶ A Lei nº. 11.340/06 – Maria da Penha – está disponível na íntegra no Anexo.

²⁷ Fomos lá no dia 16/07/2014.

diversos motivos, como ir para Delegacia errada²⁸, ou cidade errada, ou até mesmo o BO estar equivocado.

Em seguida, a pergunta para qual buscávamos respostas era a respeito das ocorrências sem registros que, conforme nos mostra o gráfico 2 (dois), são um número bastante relevante. Assim como disse a estagiária, as ocorrências sem registros são denúncias que não tiveram continuidade no processo, ou seja, mulheres em situações de violência ou desistiram do processo ou não compareceram à intimação.

Não saímos de lá completamente satisfeitas com as informações, acreditamos que faltou um pouco de detalhamento acerca das medidas realizadas nos casos sobre os quais perguntamos, porém, compreendemos que, como a atendam muitos casos, todos são tratados com objetividade.

Por fim, pedimos para ver os Livros de Registros do ano de 2013, e encontramos 2941 (duas mil novecentos e quarenta e uma) denúncias de violência contra a mulher, e observamos algumas mudanças nesses Livros, principalmente com relação ao preenchimento dos campos, ou seja, a inserção das informações nas colunas não são mais feitas à mão, elas já se apresentam impressas, assim, foi possível observar também que aumentaram as informações contidas nesse documento, já que, agora, os campos preenchidos são: medidas protetivas, origem, número do BO, natureza, D.P de recebimento; vítima, acusado, medida protetiva representante, número do ofício, rec.fórum, rec.escrivão²⁹. Nessa observação constatamos a Lei Maria da Penha nos livros de registros.

²⁸ A estagiária de Direito não nos explicou quais casos enquadram-se em Delegacias ou cidades erradas, apenas exemplificou que algumas vezes BO que não são de violência contra a mulher são encaminhados erroneamente para a Delegacia da Mulher de Maringá.

²⁹ Deixamos abreviados porque foi assim que encontramos nos livros de registros, logo, também não temos como afirmar o seu significado.

4.3 ORIGEM DAS OCORRÊNCIAS

Tabela 3: Origem das ocorrências

ORIGEM	QUANTIDADE
9ª SPD	938
2ª SPD	2
3ª SPD	1
4ª SPD	2
5ª SPD	1
CTM	2
DM	1641
H.U.	53
IML	1
JECRIM	1
PM	50
SEM REGISTRO	23
UEM	8
TOTAL	2723

Fonte: Livro de Registros dos Boletins de Ocorrência da Delegacia da Mulher da cidade de Maringá, anos de 2006 e 2007.

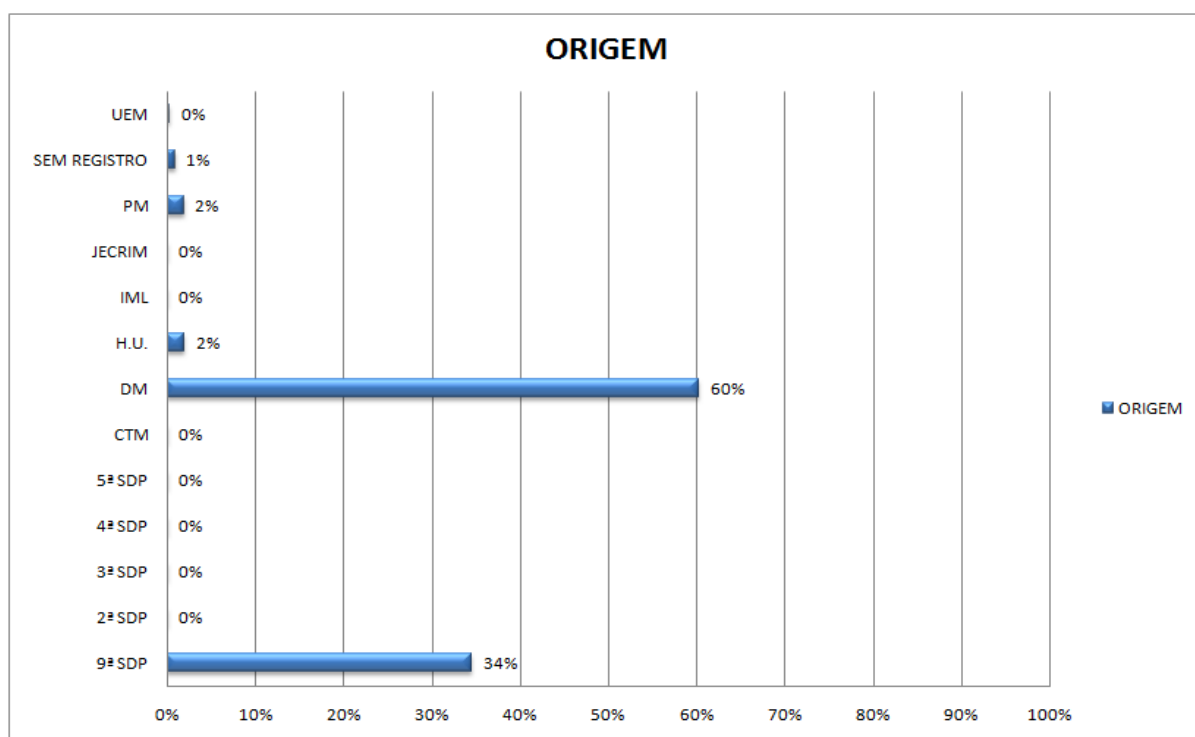


Gráfico 3: Origem das ocorrências

Fonte: Livro de Registros dos Boletins de Ocorrência da Delegacia da Mulher da cidade de Maringá, anos de 2006 e 2007.

Na tabela e no gráfico 3 observamos a presença da informação do local no qual as ocorrências foram registradas, em primeiro está na Delegacia da Mulher, com registro de 60%, seguido da 9ª SDP³⁰ com 34%, o Hospital Universitário e a Polícia Militar contêm apenas 2% dos registros, com 1% estão os casos que não aparecem registro algum e os outros locais de registro de ocorrências não representam nem 1% do total.

É importante ressaltar que a 9ª SDP é a Delegacia principal da cidade de Maringá, ou seja, é a sede da Polícia Civil da cidade, sua localização também é de fácil acesso, por isso acreditamos que há um número significativo de registros de denúncias nessa Unidade. As outras Delegacias, além de menores, estão localizadas em bairros mais afastados.

Diante disso, foi na Delegacia da Mulher que encontramos o maior número de registros das ocorrências analisadas, esse dado é importante e nos encaminha para algumas constatações consideráveis. É relevante relacionarmos esse dado com a tabela de números de ocorrências por ano, pois no ano de 2007 há mais registros de ocorrências do que após o vigor da Lei Maria da Penha, outro fator que está diretamente relacionado a isso é que algumas Delegacias passaram a não fazer o registro de Boletim de Ocorrência quando fossem casos de violência contra a mulher – nos documentos esses dados não correspondem, pois há, mesmo que menor, registros de BO em outras Delegacias no ano de 2007, essa informação foi coletada na Delegacia da Mulher, durante a coleta de dados. Informalmente, em uma das nossas idas, uma das mulheres em situação de violência foi registrar o BO e relatou para nós, enquanto esperávamos para ser atendida e acessar os documentos, que havia se dirigido a uma Delegacia mais próxima de sua residência, porém, a mesma negou redigir o BO encaminhando-a para a Delegacia da Mulher – não podemos afirmar que essa prática ocorre em todas as Delegacias ou em quais, porém, ela ocorre.

Acreditamos ser positivo o maior número de registros estarem na Delegacia da Mulher, pois é o órgão especializado³¹ para atender às mulheres, principalmente àquelas em situações de violências, já que este é o local no qual se presume que elas possam sentir-se seguras e amparadas, devendo trazer proteção e

³⁰ Subdivisão policial.

³¹ Ou acreditamos que deveria ser o Órgão Especializado.

acolhimento, uma vez que se trata de vítimas de agressões, pois sabemos que a denúncia não é um processo 'simples e tranquilo' para a maioria delas.

Por isso, é fundamental o preparo dos/as profissionais que atuam na Delegacia da Mulher, é preciso haver respeito e sensibilidade com as mulheres em situações de violência. A falta de conhecimento, de estudos sobre a violência, podem acarretar atitudes de incompreensão para com mulheres que estão em situação de violência e desejam sair desse quadro. Nesse sentido, é importante compreender o ciclo da violência e a aplicabilidade da Lei Maria da Penha, para que seja possível fazer o encaminhamento adequado do processo no qual há na violência doméstica e saber orientar corretamente a quem precise de auxílio.

4.4 OCORRÊNCIAS POR MESES E ANOS SEPARADOS – 2006 E 2007

Tabelas 4: Ocorrências por meses e anos separados – 2006 e 2007

OCORRÊNCIA POR ANO			
2006	QUANTIDADE	2007	QUANTIDADE
JANEIRO	38	JANEIRO	220
FEVEREIRO	56	FEVEREIRO	170
MARÇO	53	MARÇO	228
ABRIL	54	ABRIL	162
MAIO	40	MAIO	139
JUNHO	52	JUNHO	131
JULHO	86	JULHO	104
AGOSTO	43	AGOSTO	72
SETEMBRO	130	SETEMBRO	121
OUTUBRO	158	OUTUBRO	157
NOVEMBRO	125	NOVEMBRO	125
DEZEMBRO	137	DEZEMBRO	122
TOTAL	972	TOTAL	1751
TOTAL			2723

Fonte: Livro de Registros dos Boletins de Ocorrência da Delegacia da Mulher da cidade de Maringá, anos de 2006 e 2007.

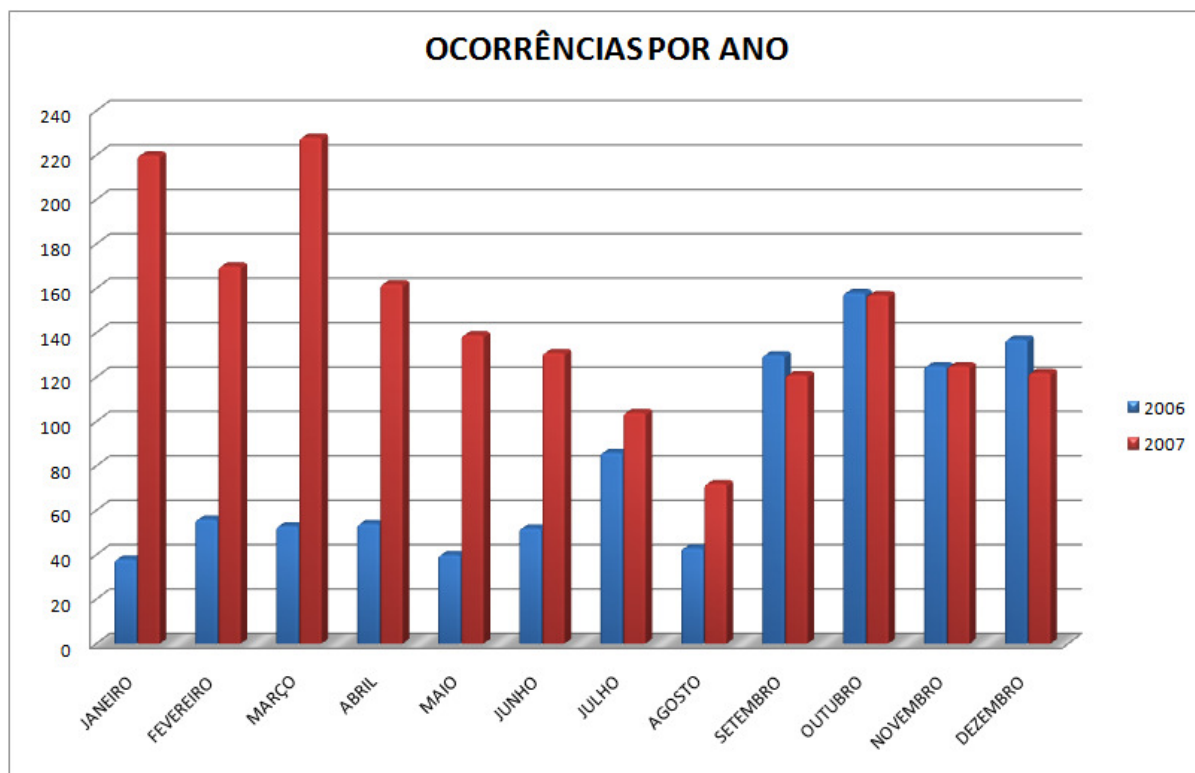


Gráfico 4: Ocorrências por meses e anos separados

Fonte: Livro de Registros dos Boletins de Ocorrência da Delegacia da Mulher da cidade de Maringá, anos de 2006 e 2007.

Nesta tabela e gráfico estão as ocorrências registradas nos anos de 2006 e 2007, aqui os dados foram divididos por ano, para analisar o número de BO antes e após o vigor da Lei Maria da Penha, ou seja, será que após o primeiro ano de implantação da Lei houve mudanças no número de registros de ocorrências na cidade de Maringá?

No ano de 2006 foram registrados 972 (novecentos e setenta e dois) Boletins de Ocorrência, já no ano de 2007 esse número aumentou para 1751 (um mil setecentos e cinquenta e um), ou seja, quase o dobro de denúncias. No gráfico 04 é fácil notarmos que os meses em que as ocorrências tiveram mais discrepância entre os anos foram os 6 (seis) primeiros meses, como no mês de Janeiro, enquanto em 2006 houve 38 (trinta e oito) registros, no ano de 2007 esse número foi de 220 (duzentos e vinte), quase 6 (seis) vezes mais denúncias.

A diferença de BO entre os anos foram menores a partir do mês de Setembro, como em Outubro quando a diferença de um ano para o outro é de apenas uma ocorrência. No mês de Dezembro do ano de 2006 houve mais denúncias se comparadas ao mesmo mês em 2007. Se analisarmos os registros de BO apenas

em 2006, o mês de Janeiro em relação a Dezembro registrou quase 4 (quatro) vezes menos denúncias, além disso, a partir de Setembro, os registros aumentaram, no mínimo, 3 (três) vezes mais quando comparados aos outros meses do mesmo ano.

Como já consideramos na primeira seção da dissertação, a Lei nº. 11.340/06 foi sancionada em 7 de agosto de 2006 (BRASIL, 2006a), entrando em vigor a partir de 22 de setembro de 2006. Seria coincidência o número de registros de BO terem aumentando a partir do mês de Setembro em 2006? Acreditamos que não, consideramos a hipótese de que a Lei Maria da Penha seja a responsável pelo aumento do número de denúncias nas Delegacias da cidade de Maringá, ou seja, com a Lei as mulheres se sentiram mais amparadas para denunciar seus/suas agressores/as.

4.5 NOTICIADOS E NOTICIANTE IDENTIFICADOS COMO “A APURAR”

Tabela 5: Noticiados e noticiantes identificados como “a apurar”

QUANTIDADES A APURAR			
NOTICIADOS	284	NOTICIANTE	54
NOTICIADOS COM MESMO NOTIFICANTE			39
TOTAL	377		

Fonte: Livro de registros dos Boletins de Ocorrência da Delegacia da Mulher da cidade de Maringá, anos de 2006 e 2007.



Gráfico 5: Noticiados e noticiantes identificados como “a apurar”

Fonte: Livro de Registros dos Boletins de Ocorrência da Delegacia da Mulher da cidade de Maringá, anos de 2006 e 2007.

Nos documentos no campo noticiado e noticiante³² em alguns momentos não havia registros de nomes, mas sim a informação “a apurar”, ou seja, as mulheres em situações de violência ou o/a agressor/a não estavam identificados. Observamos na tabela e no gráfico que encontramos a informação – ou a falta dela³³ – “a apurar” em 284 dos 2723 registros no campo do noticiado, ou seja, do/a agressor/a. As mulheres em situações de violência apresentadas como “a apurar” aparecem em apenas em 54 registros e nos dois campos, ou seja, no campo noticiado e noticiante na mesma ocorrência encontramos 39 “a apurar”. Dessa maneira, este último caso de registros não contém informação do/a agressor/a e da vítima.

No gráfico, a porcentagem está relativa ao número total de registros com a informação “a apurar” em algum campo, que correspondem a 377 ocorrências. Diante disso, analisando esse número, os noticiados têm 75%, o noticiante 14% e noticiados e noticiantes 11% do total de 377 representando 100% no gráfico.

Infelizmente não conseguimos identificar nos documentos o porquê de haver esse registro em alguns casos, e se houve uma busca mais apurada para reter essas informações, considerando o total de ocorrências (2723 como 100%), a quantidade de “a apurar” encontradas nos registros correspondem a 14%.

Nesse sentido, acreditamos ser pertinente questionar sobre esses dados em nossa visita à Delegacia. Perguntamos se eles/as procuravam obter informações quando o dado noticiado e/ou noticiante encontrava-se como “a apurar”, e a informação que tivemos na Delegacia da Mulher de Maringá foi a de que quando os registros estavam dessa forma no Livro seria porque essas informações não existiam no BO e que não faziam nada a respeito.

³² Como já explicamos, nos documentos noticiado é o agressor e noticiante é a vítima.

³³ Falta no sentido de que não é possível localizar o indivíduo, nenhum dado além do nome sobre a pessoa é disponibilizado nos Livros de Registros, dessa forma, se não há essa informação, não há nada sobre o agressor ou a vítima.

4.6 NATUREZA DA OCORRÊNCIA

Tabela 6: Natureza da ocorrência

NATUREZA	QUANTIDADE
A APURAR	61
ABANDONO DE INCAPAZ	1
ABANDONO MATERIAL	1
ABORTO	2
ABUSO DE INCAPAZ	1
ABUSO SEXUAL	4
AGRESSÃO FÍSICA	239
AMEAÇA	1117
ART. 12	1
ASSÉDIO SEXUAL	6
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	32
ATO OBSCENO	10
CALÚNIA	3
CASA DE PROSTITUIÇÃO	1
CONJ. CARNAL	2
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	14
CONTRAVENÇÕES PENAIS	1
CORRUPÇÃO DE MENORES	2
DANO	21
DEFORMAÇÃO	1
DESACATO	1
DESAP. PESSOA	1
DESOBEDIÊNCIA À DECISÃO JUDICIAL	1
DIFAMAÇÃO	6
DONO FLAGRANTE	2
EMBRIAGUEZ	8
ESTELIONATO	3
ESTUPRO	39
FLAGRANTE	1
FURTO	17
HOMICÍDIO TENTADO	2
ILEGÍVEL	2
IMPORTUNAÇÃO OFENSIVA AO PUDOR	12
INJÚRIA	19
JUNTADO AO Nº 536	1
JUNTADO AO Nº 687	1
LESÃO CORPORAL	643
MAUS TRATOS	28
PERTURBAÇÃO DA TRANQUILIDADE	7
PORTE ILEGAL DE ARMA	1
POSSE SEXUAL MEDIANTE FRAUDE	1
RECEPTAÇÃO – FLAGRANTE	1
ROUBO	6
SEM ILICITANTE	18
SEQ. CÁRCERE	1
SUBTRAÇÃO	1
TENTATIVA DE ESTUPRO	1
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	3
TORTURA	1
TRÁFICO – FLAGRANTE	2
VIAS DE FATO	329
VIOLÊNCIA	3
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	16
VIOLÊNCIA SEXUAL	6
EM BRANCO	19
TOTAL	2723

Fonte: Livro de registros dos Boletins de Ocorrência da Delegacia da Mulher da cidade de Maringá, anos de 2006 e 2007.

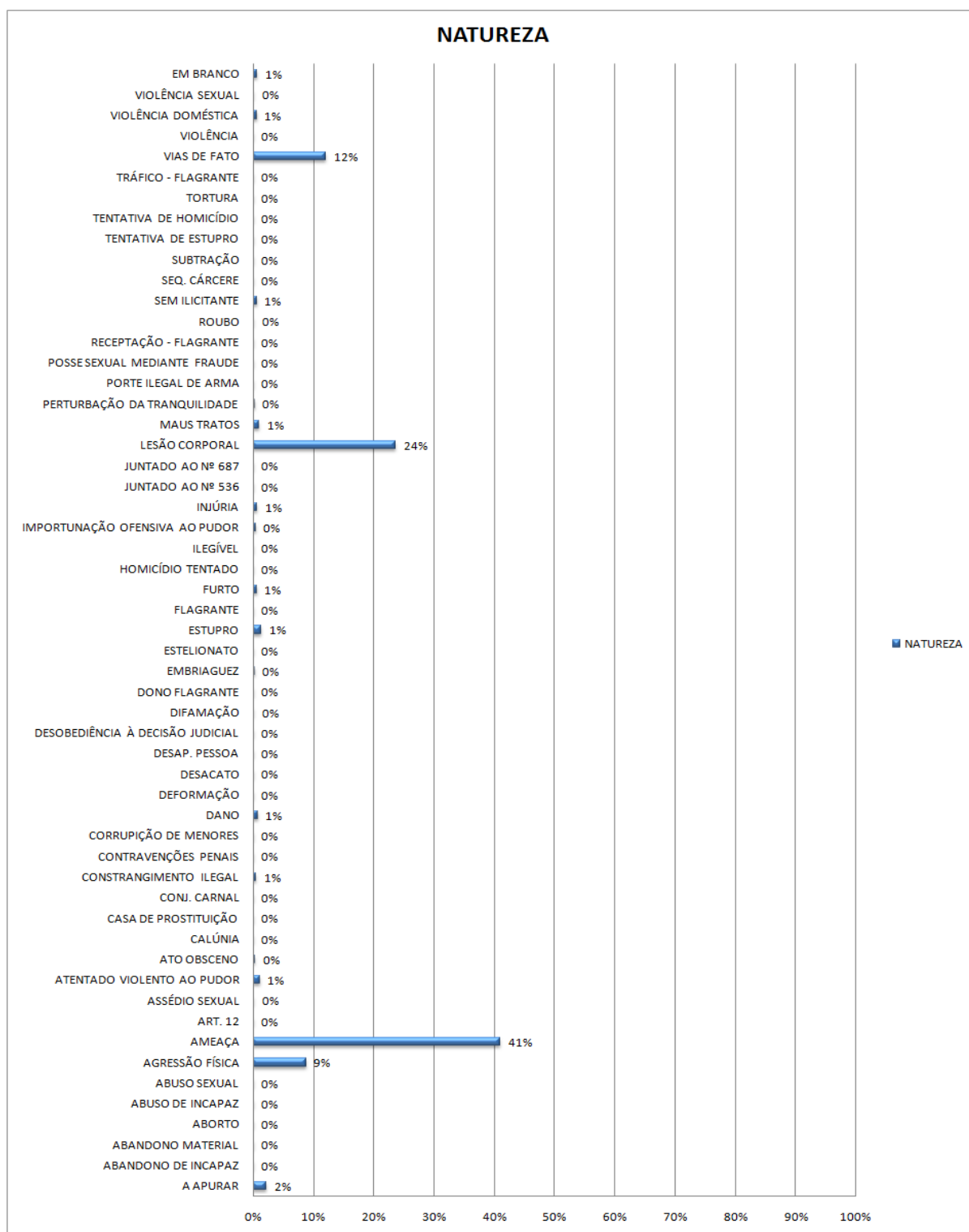


Gráfico 6: Natureza das ocorrências

Fonte: Livro de Registros dos Boletins de Ocorrência da Delegacia da Mulher da cidade de Maringá, anos de 2006 e 2007.

Observamos na tabela e no gráfico 6 (seis) os tipos de agressões que encontramos em todos os registros dos anos de 2006 e 2007, ao todo foram 55

(cinquenta e cinco) tipos de violências diferentes, 20 (vinte) delas tiveram apenas uma denúncia registrada, que foram: abandono de incapaz; abandono material; abuso de incapaz; art. 12 (doze); casa de prostituição; contravenções penais; deformação; desacato; desap. pessoa; desobediência à decisão judicial; flagrante; juntado ao nº 536; juntado ao nº 681; porte ilegal de arma; posse sexual mediante fraude; receptação – flagrante; seq. Cárcere³⁴; subtração; tentativa de estupro; tortura.

Dos diferentes tipos de violência, 19 (dezenove) tiveram entre 2 (duas) e 10 (dez) denúncias, são: aborto; abuso sexual; assédio sexual; ato obsceno; calúnia; conj. Carnal; corrupção de menores; difamação; dono flagrante; embriaguez; estelionato; homicídio tentado; ilegível³⁵; perturbação da tranquilidade; roubo; tentativa de homicídio; tráfico flagrante; violência e violência sexual.

Doze (12) tipos de agressões tiveram entre dez (10) e sesenta e uma (61) denúncias: a apurar; atentado violento ao pudor; constrangimento ilegal; dano; estupro; furto; importunação ofensiva ao pudor; injúria; maus tratos; sem ilicitante; violência doméstica e em branco³⁶.

Apenas 3 (três) tipos de agressões tiveram mais de 100 (cem) registros, são: agressão física; lesão corporal e vias de fato. De todas as citadas, mesmo que somadas juntas, não correspondem ao número de denúncia que apenas uma agressão teve, a ameaça, com mais de 1.000 (mil) registros de denúncias.

De todas as violências apresentadas, optamos por explicar apenas as que estão diretamente relacionadas com a violência contra a mulher, por ser esse o foco de nossa pesquisa.

Optamos por explicar algumas das violências³⁷, considerando que encontramos diversos tipos de crimes nos documentos, bem como, estamos procurando analisar a violência contra a mulher, nesse sentido, acreditamos ser relevante apenas as naturezas das denúncias que estão diretamente relacionadas a ela.

³⁴ Existem termos citados na natureza que não conseguimos saber do que realmente se tratam, pois estão abreviados ou faltam informações, são eles: desap. de pessoa; juntado ao nº. 536; juntado ao nº. 681; seq. Cárcere; dono flagrante.

³⁵ Infelizmente houve 2 registros que não conseguimos compreender a caligrafia.

³⁶ Neste caso nomeamos como “em branco” as ocorrências que não tinham nenhuma informação no tipo de agressão sofrida pela vítima.

³⁷ As que apresentaram um número significativo de registros e estão diretamente relacionadas com a Lei Maria da Penha.

O termo violência doméstica aparece em apenas 16 denúncias, todas elas registradas no ano de 2007, visto que a nomenclatura foi implantada após a criação da Lei Maria da Penha.

4.7 NOTICIADOS E VÍTIMAS COM REPETIÇÕES

Tabela 7: Noticiados e vítimas com repetições

NOTICIADOS – REPETIÇÕES DE VÍTIMAS			
NOTICIADOS COM REPETIÇÃO SEM REPETIÇÕES DE VÍTIMAS	176	COM REPETIÇÕES DE VÍTIMAS	191
TOTAL			412

Fonte: Livro de registros dos Boletins de Ocorrência da Delegacia da Mulher da cidade de Maringá, anos de 2006 e 2007.

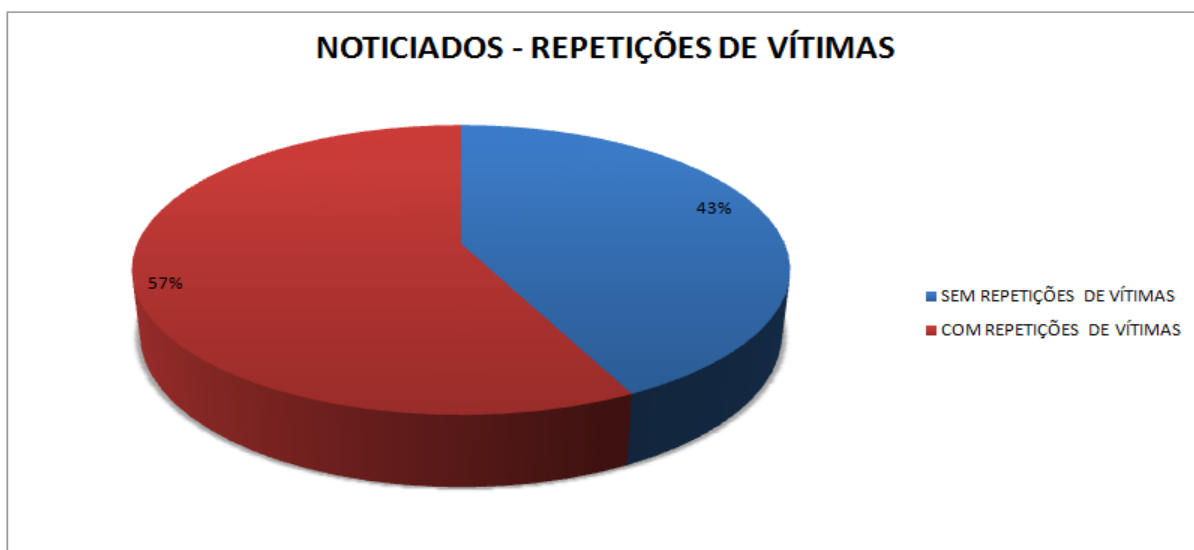


Gráfico 7: Noticiado e vítimas com repetição

Fonte: Livro de registros dos Boletins de Ocorrência da Delegacia da Mulher da cidade de Maringá, anos de 2006 e 2007.

Para melhor compreensão e análise dos dados optamos por não classificar as ocorrências pelos nomes próprios, se colocássemos o nome do/a agressor/a e de vítimas repetidas ou não, a tabela conteria muitos dados e informações, e o gráfico ficaria de difícil análise pelo excesso de dados, bem como ficaria ascendente ao espaço.

Como poderíamos concentrar as informações sem colocar o nome do/a agressor/a que se repete? Para isso decidimos fazer a contagem geral dos dados, como se pode observar na tabela houve 191 (cento e noventa e um) nomes de noticiados/as que se repetem, ou seja, do agressor. Na tabela geral³⁸ é possível verificarmos quantas vezes cada noticiado ou noticiante aparecem, quantas vezes o noticiado é denunciado pela mesma vítima e/ou vítimas diferentes.

Continuando na tabela 7 (sete), entre os 191 (cento e noventa e um) nomes de noticiados repetidos, 176 (cento e setenta e seis) denúncias foram de vítimas diferentes e 236 (duzentos e trinta e seis) do/a mesmo/a noticiante, totalizando 412 (quatrocentos e doze) registros de ocorrências. Como nos mostra o gráfico, mais de 55% das vítimas denunciaram mais de uma vez o mesmo agressor, entre os noticiados³⁹.

Diante dos dados coletados, transformados em tabelas, gráficos e explicados, nós questionamos o que a educação da cidade de Maringá poderia fazer para contribuir com a prevenção da violência contra a mulher e, indo além, será que já há alguma forma de prevenção dentro das escolas? Como nossa pesquisa não foi no ambiente escolar, optamos por analisar o Currículo Educacional da Educação Infantil e Ensino Fundamental da cidade de Maringá, buscando vestígios ou informações sobre conteúdos trabalhados nas disciplinas escolares.

Na próxima seção apresentaremos o que encontramos em nossa análise do Currículo, cruzando com as informações coletadas nos livros de registros, problematizando como o ambiente escolar pode contribuir para não disseminar a desigualdade de gênero e a violência contra a mulher.

³⁸ Decidimos colocá-la em anexo para análise de todos os dados relacionados à repetição de noticiado e noticiante.

³⁹ Noticiados com repetição nos dados correspondendo a 100%, ou seja, os 191 agressores com repetições.

5 E A ESCOLA? ANALISANDO O CURRÍCULO DA CIDADE DE MARINGÁ: COMO A ESCOLA PODE CONTRIBUIR PARA DIMINUIR AS OCORRÊNCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

No decorrer de toda a pesquisa, estava presente o questionamento “Como a educação pode atuar/contribuir para não disseminar a educação da violência, da desigualdade, para não formar sujeitos que, futuramente, poderão tornar-se possíveis agressores/a?”. Acreditamos, enquanto profissionais da educação, que a escola pode ser o lugar de emancipação da criança e não da disseminação da desigualdade.

Para melhor compreender esse processo na cidade de Maringá, decidimos analisar o Currículo da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, lançado no ano de 2012. Procuramos no documento indícios de se a escola pública da cidade de Maringá trabalha, em alguma disciplina, a violência contra a mulher e/ou de gênero.

Seguindo esse raciocínio, buscamos entender o que está implícito no currículo, como ele e a cultura escolar poderiam ajudar a diminuir o número de casos de mulheres em situação de violência como as que encontramos em nossas pesquisas nos Livros de Registros da cidade de Maringá

5.1 CONHECENDO O CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA CIDADE DE MARINGÁ: PRIMEIRO OLHAR

O currículo escolar da cidade de Maringá tem 431 (quatrocentos e trinta e uma) páginas, dividido em doze (12) seções: a primeira é a apresentação, seguida da proposta teórica metodológica da rede municipal, educação integral, a busca por uma educação inclusiva de qualidade, ambientes educacionais informatizados, Educação Infantil, Ensino Fundamental, este dividido entre as disciplinas: Artes, Ciências, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Língua Portuguesa e Matemática. É importante ressaltar que cada seção é composta por um grupo de autores/as, com referências específicas. A capa é composta por uma foto com

quatro crianças – dois meninos e duas meninas – uniformizadas e com mochila do município.

Todos os professores da Rede Municipal da Cidade de Maringá tem o documento impresso, que foram entregues aos professores da Rede Municipal – como sou professora da Rede Municipal, tinha o Currículo em casa.



Fonte: Maringá (2012a).

É importante tentarmos refletir a respeito desse currículo, ele é feito por pessoas inseridas em uma sociedade e em uma determinada época. Feita essa

consideração, vale ressaltar que o currículo escolar transmite os valores e as ideias consideradas importantes e necessárias para um determinado grupo, gerando conflitos entre diferentes culturas e tradições, Silva (2003, p. 8) no prefácio do livro “Currículo: Teoria e História” nos ajuda a compreender esse processo,

Isso implica não ver o currículo como resultado de um processo social necessário de transmissão de valores, conhecimentos e habilidades, em torno dos quais haja um acordo geral, mas como um processo constituído de conflitos e lutas entre diferentes tradições e diferentes concepções sociais. Esse processo é tão importante quanto o resultado. [...] o processo de fabricação do currículo não é um processo lógico, mas um processo social, no qual convivem lado a lado com fatores lógicos, epistemológicos, intelectuais, determinantes sociais menos “nobres” e menos “formais” tais como interesses, rituais, conflitos simbólicos e culturais, necessidades de legitimação e de controle, propósitos de dominação dirigidos por fatores ligados à classe, à raça, ao gênero.

Assim, não deveríamos enxergar os conteúdos do currículo puramente, como única forma de aprendizagem, Silva (2003, p. 8) diz que tais conhecimentos são “considerados socialmente válidos”. O currículo acaba por expressar como determinadas questões são definidas como problemas sociais.

Veiga-Neto (2003, p. 94) considera o currículo como “Aquilo que é tomado como conteúdo e prática de uma cultura e é trazido, explícita ou implicitamente, para ser ensinado na escola e que vem sendo designado, nos últimos quatrocentos anos, de ‘currículo’”.

É preciso ter um amplo olhar para a análise do currículo diante da sua complexidade e compreender sua influência e importância na escola,

[...] é importante prestar atenção às formas pelas quais o processamento diferencial do conhecimento está vinculado ao processamento diferencial das pessoas. Diferentes currículos produzem diferentes pessoas, mas naturalmente essas diferenças não são meras diferenças individuais, mas diferenças sociais, ligadas à classe, à raça, ao gênero. Dessa forma, uma história do currículo não deve estar focalizado apenas no currículo em si, mas também no currículo enquanto fator de produção de sujeitos dotados de classe, raça, gênero. Nessa perspectiva, o currículo deve ser visto não apenas como a expressão ou a representação ou o reflexo de interesses sociais determinados, mas também como produzindo identidades e subjetividades sociais determinadas. O currículo não apenas representa, ele faz (SILVA, 2003, p. 10).

O currículo pronto, como “receita”, acaba por determinar que tipo de cidadão ele pretende formar, criando identidades. Percebemos a falta de reflexão⁴⁰ sobre essa questão no Currículo da cidade de Maringá, sobre questões relacionadas ao currículo e/ou a sua história, problematizando o conteúdo, os objetivos, negando outras opções.

Nesse sentido, como conteúdos extracurriculares, ou necessários para aparecer em um dia no livro de chamada, ficam as questões que não se enquadram na maioria, como os negros, índios e mulheres. Segundo Goodson (2008, p. 14), algumas disciplinas nos currículos acabam por ficarem “atemporais”, como “disciplinas tradicionais”, permanecendo por muito tempo nos currículos. Para o autor, “É provável que tradições que permanecem durante muito tempo na arena da escolarização e dos currículos exerçam uma grande atração para públicos poderosos[...]”

O autor continua a afirmação

A tradição de disciplinas escolares, portanto, está geralmente em harmonia com os grupos de poder externos. As abordagens curriculares que podem ter como objetivo educar os grupos menos privilegiados precisam passar pelo “corredor polonês” dos poderosos públicos externos. A sustentabilidade no mundo do currículo escolar, portanto, está intimamente relacionada com a recepção que o currículo tem nos públicos externos (GOODSON, 2008, p. 14).

Por isso, é importante considerar o currículo no momento histórico que está inserido. Além disso, vale ressaltar que não é apenas a escola o ambiente escolar que forma sujeitos e contribui para a construção de identidades, elas acontecem em todos os âmbitos da sociedade, como Louro (2003, p. 87) ressalva,

A produção dessas identidades e de suas intrincadas relações dá-se, é claro, em muitas instâncias e espaços. São múltiplas as práticas sociais, as instituições e os discursos que cercam os sujeitos, produzindo e reproduzindo identidades, produzindo e reproduzindo diferenças, distinções e desigualdades. A escola é uma dessas importantes instituições.

⁴⁰ Não encontramos em todo o currículo problematizações ou questionamentos sobre a sua função na escola e na sociedade, bem como, não há fundamentação teórica de autores/as que trabalham tais temáticas.

Nesse sentido, a escola é uma dessas instituições e o currículo é como um mecanismo do ambiente escolar para reforçar e/ou (re)produzir identidades. Como a nossa sociedade ainda está impregnada de machismo e diferenças de gênero, essa (re)produção de identidades sem a devida reflexão, pode disseminar a cultura machista em que muitos acreditam ter o direito de agredir mulheres, por sentir-se superiores nesse modelo de sociedade. Com esse olhar é que buscamos analisar o Currículo Escolar da cidade de Maringá, ou seja, será que a escola está contribuindo para não disseminar o preconceito de gênero e, como consequência, a violência contra a mulher, diminuindo os casos de denúncia desse tipo de violência.

5.2 O QUE ENCONTRAMOS: PRIMEIRAS PÁGINAS

Na busca de nos depararmos com conteúdos sobre violência de gênero e/ou gênero e sexualidade, iniciamos as análises desde as primeiras páginas. Em 2012 a rede municipal de Maringá atendia 10 (dez) mil crianças na Educação Infantil e 17.000 (dezessete mil) alunos/as nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Para elaboração do currículo, a equipe da SEDUC relata vários estudos e leituras de documentos relacionados à educação e ao Estado do Paraná a partir do ano de 2007: “currículo básico do estado do Paraná”; “proposta curricular existente na rede”; “Orientações para a (re)elaboração, implementação e avaliação da Proposta pedagógica na Educação Infantil – Secretaria de Estado da Educação do Paraná”; “Diretrizes Curriculares do Estado do Paraná”; “Proposta Curricular para Educação Infantil e o Ensino Fundamental de Nove Anos do Município de Maringá”, entre outros (MARINGÁ, 2012a). São relatados estudos até o ano de 2011, em que foram enviadas sínteses para as escolas debaterem sobre a proposta,

Destacamos que as proposições aprovadas no Fórum Municipal por consenso ou maioria de cinquenta por cento mais um, estão presentes neste documento, no qual a equipe da Secretaria de Educação primou por garantir um “Currículo Máximo” e que venha ao encontro de uma educação de qualidade (MARINGÁ, 2012a, p. 17).

Na sequência é apresentada a proposta teórico-metodológica da rede municipal de Maringá, norteadas pela Pedagogia Histórico-Crítica, citam autores/as

como Saviani (1986), Palangana (2001), Vygotsy (1984), Bandinelli (2007), entre outros/as (MARINGÁ, 2012a)

Na página 21 (vinte e um) encontramos “[...] é uma concepção que considera as relações sociais e a história do indivíduo” (MARINGÁ, 2012a) Como didática o currículo apropria-se da Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica de Gasparin (2011), em que são apresentados cinco passos para orientar o/a professor/a em sala de aula: à prática social inicial; problematização; instrumentalização; catarse e a prática social final.

No currículo encontramos a citação de Gasparin (2011 *apud* MARINGÁ, 2012a, p. 17) sobre o que seria a Pedagogia Histórico-Crítica.

É uma leitura de mundo, de educação e do processo de ensino e de aprendizagem dos conteúdos científicos-culturais na escola. Nessa perspectiva, ela se torna uma maneira diferenciada de encaminhar o pensamento educacional escolar do qual resultam ações consequentes na prática do professor. Assim, ela se constitui um método, isso é, um caminho amplo, mas direcionado, por meio do qual se busca atingir um objetivo.

Partindo desse pressuposto, a Rede Municipal de Maringá ressalta a importância da instrumentalização da escola, que partindo do conhecimento científico e cultural produzido historicamente possa levar o educando a

analisar as contradições sociais, tendo como objetivo a transformação, bem como, exercer sua participação social e política, conhecer seus direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando no dia a dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si mesmo o respeito, posicionando-se de maneira crítica e responsável nas diferentes situações sociais e utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas (MARINGÁ, 2012a, p. 23).

Questionamos como ações reflexivas podem ser direcionadas e encaminhadas em conteúdo estabelecidos como única opção a partir de currículos prontos, assim,

Como instituições ativamente envolvidas em formas de regulação moral e social, as escolas pressupõem noções fixas de identidade cultural e nacional e os/as educadores/as, ao agirem como agentes na produção, circulação e uso de formas particulares de capital cultural e simbólico, ocupam um inevitável papel político (GIROUX, 1995 *apud* MEYER, 2003, p. 80).

Os/as professores/as acabam por disseminar esse tipo de regulação, a reflexão torna-se desnecessária com o currículo pronto, “a escola proporciona um espaço narrativo privilegiado para alguns enquanto produz/ reforça a desigualdade e a subordinação de outros” (MEYER, 2003, p. 80).

Porém, precisamos compreender a cultura escolar que está direcionada com o currículo, hoje há várias pesquisas no Brasil nesse aspecto⁴¹, em que a busca é “compreender a seleção de conteúdos realizada pela escola, a ênfase na cultura enquanto elemento seletivo e normativo que determina a cultura escolar.” (GONÇALVES; FARIA FILHO, 2005, p. 34). Delimitar o que é cultura escolar e cultura da escola não é visível aos olhos e muitos autores divergem nesse ponto. Dentre tantos conceitos, observando a escola e participando ativamente dela, concordo com Forquin (1993 *apud* GONÇALVES; FARIA FILHO, 2005, p. 35) em que a cultura escolar pode ser definida como “[...] o conjunto dos conteúdos cognitivos e simbólicos que, selecionados, organizados, ‘normalizados’, ‘rotinizados’, sob o efeito dos imperativos de didatização, constituem habitualmente o objeto de uma transmissão deliberada no contexto das escolas”.

A rotina escolar acaba por normalizar conteúdos, comportamentos, em que ao perpassarem o ambiente escolar, fazem parte da cultura da escola, porém não estão diretamente relacionados aos conteúdos.

5.2.1 Educação integral

Iniciou-se gradativamente em 2009, chegando ao ano de 2012 com 23 (vinte e três) escolas oferecendo a Educação Integral, em que 4 (quatro) horas são destinados aos conteúdos regulares, 2 (duas) horas ao período intermediário e outras 3 (três) horas às oficinas pedagógicas, que abrangem várias áreas do conhecimento.

⁴¹ Autores como Moratti (2000); Valdemarin (1998, 2000); Gonçalves e Faria Filho (2005) entre outros que não achamos pertinente nos adentrarmos por não ser o principal objetivo dessa dissertação.

A proposta municipal da educação integral enquanto política pública visa a

ampliação da aprendizagem nas diversas áreas e linguagens do conhecimento, criando diferentes possibilidades para que o aluno se aproprie da produção cultural universal e em face das relações estabelecidas que formam sua consciência, de forma a interferir na natureza através de conceitos formados nas diversas mediações que o indivíduo vivencia (MARINGÁ, 2012a, p. 33).

Destaca-se que a educação integral só teria sentido se conseguisse promover aprendizagens significativas e emancipatória. O ensino tem caráter quantitativo e qualitativo, o primeiro por aumentar a carga horária escolar e o segundo por propor que os conteúdos trabalhados sejam “[...] ressignificados revestidos de caráter exploratório, vivencial e protagonizados por todos os envolvidos na relação de ensino aprendizagem” (MARINGÁ, 2012a, p. 33-34).

Nesse sentido, cabe a reflexão de Costa (2003, p. 37) sobre cultura, “campo de novas e/ou renovadas indagações.” E sua negação em aceitar qualquer definição que seja posta como “clara e distinta” (COSTA, 2003, p. 40). Quando relacionamos educação e cultura, o leque de possibilidades de interpretação e apropriação da cultura são enormes, o currículo está relacionado a ambos,

Analiso as escolas e seus currículos como territórios de produção, circulação e consolidação de significados, como espaços privilegiados de concretização da política de identidade. Quem tem força nessa política impõe ao mundo suas representações, o universo simbólico de sua cultura particular. [...] currículo escolar como um dos mecanismos que compõem o caminho que nos torna o que somos (COSTA, 2003, p. 38).

Portanto, a produção cultural universal citada pelo Currículo de Maringá (MARINGÁ, 2012a) pode estar relacionada à cultura que tem força, do homem, branco, classe média, heterossexual. As aulas que são oferecidas no contra turno escolar são chamadas de Oficinas – de acordo com o Currículo de Maringá (2012a, p. 39) “Oficina é uma maneira de aprender e ensinar baseado no princípio do aprender fazendo, valorizando os saberes das crianças” –, em que algumas são opcionais e outras obrigatórias, como segue a imagem:

Eixos	Oficinas	1º ANO	FREQ. SEM.	2º ANO	FREQ. SEM.	3º ANO	FREQ. SEM.	4º ANO	FREQ. SEM.	5º ANO	FREQ. SEM.
Atividades de Linguagens e Matemática	Matemática	Obrig.	1	Obrig.	1	Obrig.	2	Obrig.	1	Obrig.	1
	Língua Portuguesa	Obrig.	1	Obrig.	2	Obrig.	2	Obrig.	1	Obrig.	2
	Educomunicação	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-
	Informática	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-
Atividades Esportivas	Acompanhamento Pedagógico	Obrig.	-	Obrig.	-	Obrig.	-	Obrig.	-	Obrig.	-
	Jogos e Brincadeiras*	Obrig.	2	Obrig.	2	Obrig.	2	Obrig.	2	Obrig.	2
	Dança*	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-
	Jogos Pré-desportivos*	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-
	Arte	Obrig.	-	Obrig.	-	Obrig.	2	Obrig.	2	Obrig.	2
	Teatro	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-
	Música	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-
	Xadrez	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-
	Capoeira	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-
	Atletismo	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-
	Lutas	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-
Atividades Formação Pessoal e Social	Empreendedorismo	Opcio.	-	Opcio.	-	Opcio.	-	Obrig.	1	Obrig.	1
	Educação Ambiental	Obrig.	1	Opcio.	-	Opcio.	-	Obrig.	1	Opcio.	-
	Direitos Humanos e Cidadania	Obrig.	1	Obrig.	1	Obrig.	1	Obrig.	1	Obrig.	1
Atividades Diárias	Tarefas	Acontecerá diariamente no início da 1ª ou 2ª oficina realizada pela turma, com duração de no máximo vinte minutos, sendo facultativo para as escolas que todos os alunos permanecem em Tempo Integral.									
	Formação de Hábitos	As atividades de formação de hábitos são obrigatórias e devem acontecer no período, do amanho, do lanche, do sono, com orientações de professores e/ou monitores.									

Fonte: Maringá (2012a, p. 38).

Entre as Oficinas obrigatórias, acreditamos que a mais adequada para trabalhar a temática violência contra a mulher e/ou violência de gênero seria a de Direitos Humanos, por ser uma oficina obrigatória em todos os anos escolares e por permitir falar sobre direito das mulheres, gênero e sexualidade. Tivemos acesso, em uma das escolas municipais da cidade, aos planejamentos enviados pela Secretaria de Educação como sugestão de conteúdos a serem trabalhados em cada ano: 1º ano: regras de convivência; 2º ano: direito dos animais; 3º ano: violências ocorridas no cotidiano escolar – *bullying*; 4º ano: urbanidade – responsabilidade do/a cidadão/ã no trânsito; 5º ano: direito dos/as idosos/as.

Sobre os temas propostos para cada ano, o 3º ano permitiria discussões sobre violência contra a mulher, porém, em todas as atividades enviadas pela SEDUC, nenhum aborda esse tipo de violência, são apresentadas agressões físicas, atitudes como ‘tirar sarro’, trapacear e assustar, apenas em uma atividade aparece o Diário de uma garota contando sobre um caso de um colega da escola que sofre xingamentos, agressões, ameaças de outros/as alunos/as da escola, ela como testemunha não sabe qual atitude tomar:

“7 de maio

Querido diário,

Tem gente que gosta da escola, tem gente que não gosta muito!

Aqueles que gostam falam dos professores legais, das lições interessantes, dos amigos, da hora do lanche e das aulas livres, quando os professores faltam e a gente pode colocar a conversa em dia sem se preocupar se está falando alto, muito alto ou mais alto ainda...

Aqueles que não gostam falam das aulas chatas, das broncas dos professores, das provas, dos amigos que não são tão amigos assim...

Assim é minha escola, todo dia uma mesmice cheia de novidades. Uma mistura de sim e de não, um pouco de talvez e muitas interrogações.

Minha última interrogação veio com um frio no estômago. Vi o Danilo levar um monte de croque na cabeça. Primeiro foi o Pedro, o mais alto da turma, que vive tentando meter medo em todo mundo. Ele se aproximou, falou alguma coisa que, juro, não ouvi e lascou um croque de cima para baixo na cabeça do Danilo. Então vieram o Fábio e o Marcelo e imitaram o grandalhão do Pedro.

Nessa hora a escola é de assustar, e bota assustar nisso!

Eu vi tudinho. E o Fábio percebeu que eu vi, ele me olhou de um jeito que entendi o que ele pensava: “se contar para alguém, vai ver o que vai acontecer com você”.

O Danilo ficou sentado no chão com os braços sobre a cabeça tentando não chorar. O pior é que vi outras vezes em que o trio sem noção chutou o Danilo, bateu no Danilo, xingou o Danilo, ameaçou o Danilo. Coitado do Danilo! Ele é um cara muito legal. Só tirava nota nas provas e trabalhos.

O buraco do meu estômago só aumenta. Querido diário, o que devo fazer? Se eu contar o que tenho visto, entro no rolo. Talvez alguns amigos que também sabem (a gente se comunica, né!) não fiquem mais comigo. Se eu não contar, o que pode acontecer com o Danilo? Droga, o pessoal podia pegar leve, mas não, tem que apavorar!

Talita”

(Bassini, Leandro. **Combatendo o Bullying**. São Paulo: Cereja, 2013 *apud* Planejamento da SEDUC, disciplina direitos humanos 3º ano, 2015).

Nesse contexto, poderia ser utilizado, como exemplo um caso verídico de crianças e adolescentes que deixam de frequentar a escola por não aguentarem mais sofrer humilhações e violência por questões relacionadas ao gênero e/ou sexualidade. As atividades sobre os direitos das mulheres também poderiam ser apresentadas e exploradas de várias maneiras, como o direito de participar das mesmas brincadeiras que os meninos. Nesse sentido, Louro (2003, p. 91) ressalta que

A produção de identidades de gêneros “normais” também pode representar a obrigatoriedade de “preferir” determinados interesses, de desenvolver habilidades ou saberes compatíveis com as referências socialmente admitidas para masculinidades e para feminilidade. Isso pode implicar, por exemplo, o desconforto, de meninas ou meninos, diante de atividades ou práticas tidas como “naturalmente” características de seu gênero, na exigência em “se dar bem” naqueles setores em que os homens ou as mulheres “de verdade” se desempenham bem.

Discussão em como cada criança se sente, ou se colocar no lugar do/a outro/a sobre questões relacionadas a gênero e sexualidade seriam cabíveis nessa oficina em especial.

Não sabemos quais serão os temas sugeridos pela Secretaria de Educação nos próximos bimestres, porém, no ano de 2014, o tema violência contra a mulher e/ou de gênero não apareceu como sugestão.

As oficinas não obrigatórias como dança, capoeira, lutas etc. são oferecidas para meninos e meninas igualmente, não havendo distinção ou separação de gênero, nem obrigatoriedade, por exemplo, se a criança não se sentir à vontade em participar de determinada oficina optativa ela tem o direito de não participar. Não haver separação de gênero e a não obrigatoriedade em participar dessas oficinas são pontos importantes para a criança sentir-se respeitada dentro do ambiente escolar.

Como proposta curricular, não há modelo para cada uma das oficinas⁴², de acordo com o Documento, o encaminhamento metodológico é diferenciado do ensino regular, os/as educadores/as têm como embasamento metodológico a tabela a seguir:

Prática Social Inicial	Problematização	Instrumentalização	Catarse
Neste momento é onde serão definidos os conteúdos e objetivos a serem trabalhados. <u>Vivência dos Conteúdos</u> O que o aluno já sabe e o que ele gostaria de saber a mais.	“Identificar os principais problemas postos pela prática e pelo conteúdo, seguindo-se uma discussão sobre eles, a partir daquilo que os alunos já conhecem” (GASPARIN, 2012, p. 161)	Oferecer diferentes possibilidades de aprendizagem: vivências em diferentes ambientes, com recursos variados e múltiplas linguagens (verbais, sonoras, visuais, artísticas e corporais) com metodologias que venham em encontro à perspectiva da Educação Integral e se utilizando de diferentes propostas: pesquisas, leituras, jogos, práticas de produção e criação.	O momento de catarse deve ser promovido por meio de reflexão coletiva e instrumentos de avaliação variados, buscando retomar os conteúdos e ações desenvolvidos ao longo do trabalho, na busca de repensar as práticas de ensino e as expectativas de aprendizagem alcançadas. Este momento deve oportunizar ao professor a possibilidade de avaliar e repensar seu trabalho, a fim de modificá-lo de acordo com os resultados observados.

Fonte: Maringá (2012a).

⁴² Porém a SEDUC envia todo bimestre para as escolas planejamentos e atividades como sugestões das oficinas obrigatórias da Educação Integral.

Além das Oficinas, há projetos pedagógicos extracurriculares, que são: O Diário na escola, PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), Televisando o Futuro, Fazendo Arte com a Purity, Programa Recicla Óleo⁴³, Programa Agrinho, Empreendedorismo, Escola Aberta.

O Diário na escola é uma parceria do jornal da cidade de Maringá, O Diário com as escolas municipais, em que, semanalmente, são enviados jornais para os/as professores/as trabalharem com as crianças na sala de aula sobre o material impresso jornal, são desenvolvidos vários tipos de atividades, escolhidas pelo/a professor/a, utilizando o jornal como achar pertinente.

O programa PROERD⁴⁴ é uma parceria com a Polícia Militar e a Secretaria de Educação para ajudar na prevenção do uso de drogas entre jovens. É um programa educativo, composto por 17 (dezesete) lições para crianças de 9 (nove) a 12 (doze) anos, ao longo de um semestre, sendo uma aula semanal, a participação das escolas é voluntária, basta procurar o 4º Batalhão da Polícia Militar.

O Televisando o Futuro acontece anualmente, com a RPC TV em parceria com as escolas Municipais – no ano de 2015, serão enviadas reportagens sobre uma temática selecionada pelo projeto Televisando o Futuro, esse ano será sobre a informática, os veículos de comunicação nas escolas e salas de aula; dentre as reportagens enviadas, os/as professores/as escolhem qual ou quais querem trabalhar com seus/as alunos/as e atividades serão desenvolvidas a partir delas, como ilustrações, histórias em quadrinhos, textos, serão selecionados desenhos por escolas e enviados para o concurso municipal – até o ano passado, o concurso era de nível estadual. Para os/as professores/as, são ofertados cursos gratuitos sobre a temática do ano, com carga horária variada de 10 (dez) a 40 (quarenta) horas.

Fazendo arte com a Purity é uma parceria do Cesumar com a Cocamar, em que são arrecadadas embalagens recicláveis nas escolas, esse material é enviado para reciclagem e o dinheiro arrecadado é transformado em oficinas para as escolas ou doados para asilos, contribuindo também para a conscientização das crianças sobre a importância da reciclagem.

⁴³ Disponível em: <<http://www2.maringa.pr.gov.br/educacao/?cod=noticias/17261>>. Acesso em: 16 mar. 2015.

⁴⁴ Disponível em: <<http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=429>>. Acesso em: 16 mar. 2015.

O Programa recicla óleo é uma parceria com do mercado Cidade Canção com o Município de Maringá, no qual as escolas municipais são transformadas em pontos de coleta de óleo usado, evitando o descarte inadequado e ajudando a preservar o meio ambiente.

Agrinho é uma parceria entre o SENAR-PR com todas as escolas municipais do estado do Paraná, o programa existe há 15 (quinze) anos e tem como um dos objetivos principais unir a agropecuária às escolas⁴⁵.

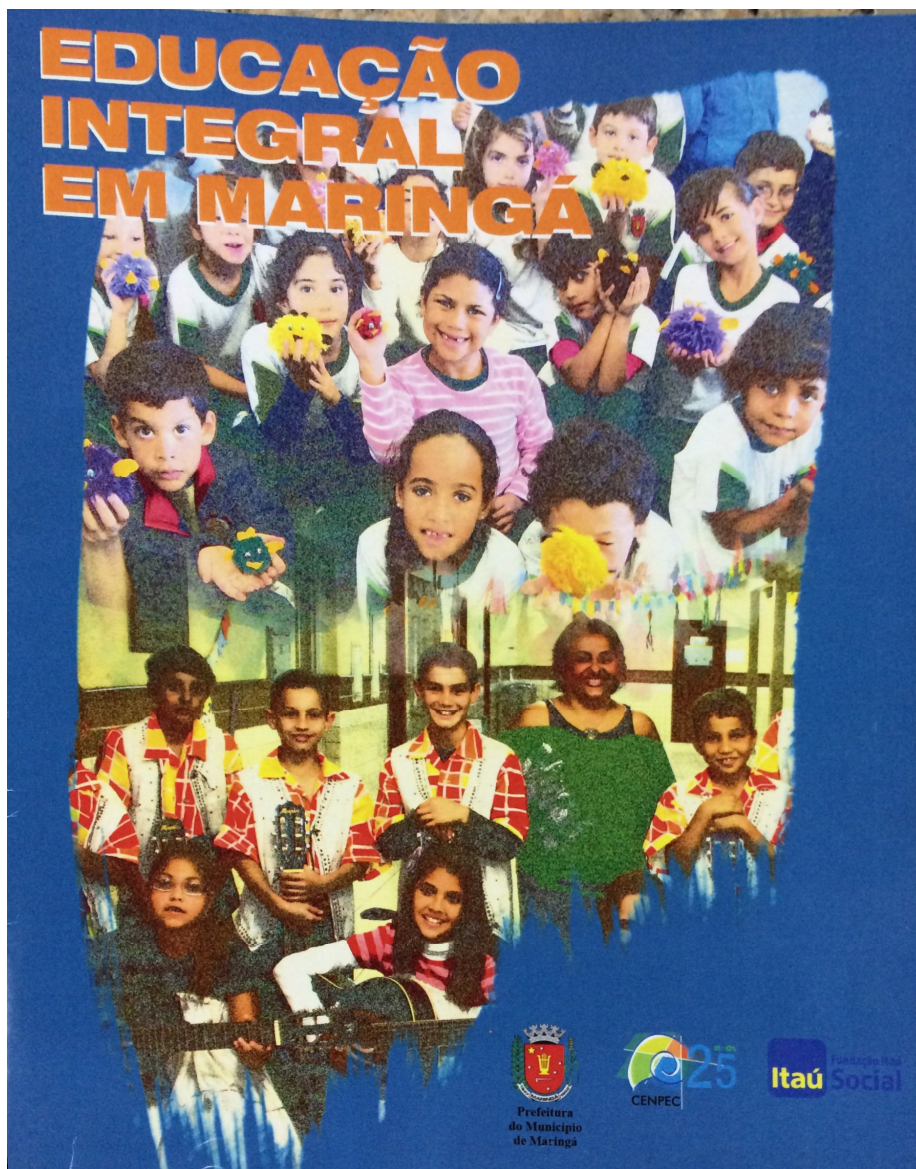
Empreendedorismo é um programa de parceria entre o SEBRAE e as escolas municipais, que possibilita às professoras receberem uma formação para trabalhar com as crianças, em contraturno escolar, desenvolvendo oficinas sobre o empreendedorismo – essa oficina já é aplicada como obrigatória para os 4º e 5º anos das escolas integrais da Rede Municipal de Educação.

O programa Escola Aberta⁴⁶ iniciou-se no ano de 2010 e tem como objetivo integrar a comunidade com a escola. Normalmente, o evento acontece nas tardes de fins de semanas, com atividades nas quadras, pátios e salas de aula das escolas. As atividades vão desde corte de cabelo, à contação de história, recreação, pintura, entre outras.

A Secretaria de Educação de Maringá possui um material com 36 (trinta e seis) páginas falando sobre a Educação Integral, esse documento também foi lançado no ano de 2012 e seu conteúdo é o mesmo que está no Currículo da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

⁴⁵ Para mais informações sobre o programa acesse <<http://www.sistematicaep.org.br/wp-content/uploads/2013/11/153.pdf>>.

⁴⁶ Disponível em: <<http://www2.maringa.pr.gov.br/site/////index.php?sessao=6e391baa34556e&id=10221>>. Acesso em: 16 mar. 2015.



Fonte: Maringá (2012a).

Ele ressalta a importância da Educação Integral dentro do Município e o interesse em sua ampliação e efetivação por toda a Rede Municipal da cidade de Maringá, bem como a grande procura das famílias pela Educação Integral.

5.1.2 Terminologia “gênero”/“sexualidade”

Na página 47 (quarenta e sete) do Currículo, observa-se o “Atendimento educacional especializado: a busca por uma educação inclusiva de qualidade”. No

decorrer de 20 (vinte) páginas encontramos conteúdos relacionados à educação inclusiva. O Currículo retoma o histórico das políticas públicas sobre a inclusão, bem como o Atendimento Educacional Especializado – AEE da cidade de Maringá, nas considerações finais, no quarto parágrafo usam o termo “diversidade”, no seguinte contexto:

Valorizar a diversidade, nesse momento, é construir uma sociedade em que as crianças respeitem as diferenças. Correia (1997) destaca que uma escola inclusiva respeita três níveis de desenvolvimento acadêmico, o social, o emocional e o pessoal, de forma a oferecer uma educação de qualidade (MARINGÁ, 2012a, p. 65).

Compreendemos que, nesse contexto, a citação está relacionada ao AEE, porém, crianças que não se enquadram na “normatividade” do gênero, em sua maioria, não são respeitadas por suas “diferenças” perante o que é considerado normativo. Crianças sofrem preconceito e discriminação por não se enquadrarem em papéis de meninos ou meninas, ou por seu gênero não corresponder ao biológico, essas discriminações deveriam ser englobadas no ambiente escolar.

Quando o Currículo engloba a Educação Infantil, é explicitado como o lúdico e a brincadeira norteiam os desenvolvimentos das crianças e a aprendizagem, reforçam o cuidar e educar, bem como, a afetividade nessa fase escolar, a mediação. Em “conteúdo estruturante: identidade e autonomia”, o currículo engloba a construção de identidade – no contexto da afetividade e interação social.

Sobre o Ensino Fundamental são citados os artigos 32 (trinta e dois) e 34 (trinta e quatro) da Lei de Diretrizes e Bases nº. 9.394 de 1996 (BRASIL, 1996). Relatando que, em 2012, o ensino do 1º ao 5º ano era composto de quarenta e seis unidades, algumas oferecendo o contraturno escolar “Escola Integrada”.

5.1.3 Ensino Fundamental I: as disciplinas

Em sequência, o Ensino Fundamental é dividido de acordo com as disciplinas: Artes, Ciências, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Língua Portuguesa e Matemática. Cada disciplina é dividida por ano, iniciando no primeiro e terminando ao quinto ano.

[...] ao reorganizá-lo em uma nova estrutura, transformamos as expectativas de aprendizagem encaminhadas pelas unidades escolares em objetivos específicos que descrevem o que fazer (instrumentalização) e porque fazer (prática social), visando garantir o máximo de informações necessárias ao entendimento dos conteúdos a serem trabalhados, bem como o trabalho previsto pela Pedagogia Histórico-Crítica (MARINGÁ, 2012a, p. 17).

A disciplina Artes inicia-se na página 156 (cento e cinquenta e seis) e transcorre até a 206 (duzentos e seis) (MARINGÁ, 2012a). Nessas 50 (cinquenta) páginas, as 3 (três) primeiras falam minumamente a respeito da história e da importância da arte na educação, em sequência, é apresentado o que deve ser trabalhado em cada ano. Dentro de cada eixo, há os conteúdos estruturantes, conteúdos específicos e objetivos específicos. Em nenhum momento é citado o termo gênero, porém, também não há a diferenciação entre masculino e feminino, ou atividades específicas para cada gênero.

Para facilitar a compreensão de como são apresentados os conteúdos dentro de cada disciplina, decidimos colocar o primeiro modelo no currículo do ensino fundamental, na disciplina de artes do primeiro ano, da página 162 (cento e vinte e dois) a 169 (cento e sessenta e nove):

EIXOS: ELEMENTOS FORMAIS COMPOSIÇÃO MOVIMENTOS E PERÍODOS		
Linguagem: Artes Visuais		
Conteúdos Estruturantes	Conteúdos Específicos	Objetivos Específicos
Ponto Objetivo Geral: Levar o educando a compreender a importância da arte e suas linguagens, como um meio de comunicação, de transformação social e de acesso à cultura, por meio do trabalho de apreciação, conhecimento e prática do elemento formal das artes visuais: ponto.	Ponto	Observar obras de artistas pontilhistas, como, Seraut, Paul Signac, José Escada, para percepção dos pontos utilizados na composição das obras, relacionando-os com a representação do ponto que encontramos na natureza, no cotidiano, a fim de estabelecer relações entre as representações artísticas e o meio onde vivemos. Conhecer a estruturação do ponto, como elemento geométrico primitivo, o uso dele nas produções artísticas e a presença dele no cotidiano, para compreender que é por meio do ponto que se formam todas as outras estruturas geométricas;

		Produzir composições utilizando o ponto como elemento base, como desenhos, pinturas, gravuras, colagem, assemblagem, a fim de materializar os conhecimentos adquiridos e estabelecer suas próprias relações entre o seu meio e a representação artística.
Linha Objetivo geral: Levar o educando a compreender a importância da arte e suas linguagens, como um meio de comunicação, de transformação social e de acesso à cultura, por meio do trabalho de apreciação, conhecimento e prática do elemento formal das artes visuais: linha.	Linhas: retas e curvas	Conhecer a formação estrutural das linhas retas e curvas e seu uso em produções artísticas, como pinturas, esculturas e arquiteturas, com a finalidade de estabelecer relações entre as representações artísticas e o meio onde vivemos; Reconhecer as linhas em objetos, construção do cotidiano, na natureza, em obras artísticas, como por exemplo, em produções abstracionistas formais (composição em Vermelho, Azul e Amarelo de Mondrian), buscando compreender como a arte inspira-se e representa os elementos da natureza; Produzir composições utilizando a linha como elemento base, a fim de materializar os conhecimentos adquiridos e estabelecer as suas próprias relações entre o seu meio e a representação artística.
Plano Objetivo geral: levar o educando a compreender a importância da arte e suas linguagens, como um meio de comunicação, de transformação social e de acesso à cultura, por meio de comunicação, de transformação social de acesso à cultura, por meio do trabalho de apreciação, conhecimento e prática do elemento formal das artes visuais: plano.	Planos: Círculo, triângulo, quadrado e retângulo	Conhecer a estruturação dos elementos geométricos planos (círculo, triângulo, quadrado e retângulo), relacionando-os com outros elementos geométricos aprendidos (ponto e linha), para perceber a relação entre as estruturas geométricas e a presença delas no meio onde vivemos; Observar nos objetos e em construções arquitetônicas a presença dos planos geométricos, assim como, por exemplo, em obras artísticas de Paul Klee, Volpi, Kandisky e Lygia Clark, estabelecendo relações entre as representações artísticas e o meio onde vivemos; Produzir composições utilizando como elemento base as formas geométricas planas, a fim de materializar os conhecimentos adquiridos e estabelecer as suas

		próprias relações entre o seu meio e a representação artística.
Cor Objetivo geral: levar o educando a compreender a importância da arte e suas linguagens, como um meio de comunicação, de transformação social e de acesso à cultura, por meio do trabalho de apreciação, conhecimento e prática do elemento formal das artes visuais: cor.	Cor: formação da cor e classificação das cores: primárias e secundárias	Observar as cores presentes na natureza, nos objetos, construções do cotidiano e em obras de artistas, como, Gustavo Rosa, Romero Britto e Miró, a fim estabelecer relações entre as representações artísticas e o meio onde vivemos; Compreender o processo de formação da cor e as classificações: primárias e secundárias, para perceber como os elementos da natureza agem e influenciam nos processos artísticos; Produzir composições utilizando as cores primárias e secundárias como base, com a finalidade de materializar os conhecimentos adquiridos e estabelecer as suas próprias relações entre o seu meio e a representação artística.
Linguagem: Teatro		
Conteúdos Estruturantes	Conteúdos Específicos	Objetivos Específicos
Texto Objetivo geral: Levar o educando a compreender o teatro e suas dimensões estéticas, históricas, sociais como também conhecer variados temas para apreciação, contação e interpretação de diversos gêneros teatrais.	Peça: história, leitura e contação	Conhecer o que é uma peça, para identificar suas características de começo, meio e fim, a fim de que perceba a ordem dos eventos em uma história. Produzir histórias a partir de leituras de paradidáticos a fim de desenvolver a imaginação e a criatividade.
Interpretação Objetivo geral: levar o educando a conhecer e interpretar os diversos personagens do texto teatral, compreender os diferentes papéis sociais (em relação aos gêneros masculinos e femininos).	Personagem: dedoche e caracterização.	Identificar tipos de personagens a fim de criar, construir e interpretá-los; Interpretar ações do cotidiano, com intuito de se conscientizar dos movimentos e gestos que realizamos no dia a dia.
Ação Objetivo geral: levar o educando a compartilhar descobertas, ideias, sentimentos atitudes, pontos de vista, empregar vocabulário apropriado para apreciação e caracterização do próprio trabalho.	Comunicação e Expressão: sons vocais	Conhecer os diversos tipos de sons vocais, para desenvolver adequadamente as diversas possibilidades vocais; Ser capaz de reproduzir e reconhecer os sons dos animais a fim de estimular a percepção auditiva e interpretação.
Espaço Objetivo geral: Levar o	Expressão Corporal: brincadeiras teatrais	Conhecer formas de expressão corporal, para identificar e explorar

educando por meio de brincadeira ou jogos teatrais a familiarizar-se com a linguagem do palco e com os desafios da presença em cena, aprendendo a distinguir concepções de direção, estilos e interpretações, cenografia, figurinos, sonoplastia e iluminação.		espaços cênicos, possibilidades gestuais e de movimentos no espaço; Realizar dinâmicas corporais, por exemplo, brincadeiras de mão e espelho, para proporcionar a integração entre os educandos.
Linguagem: Música		
Conteúdos Estruturantes	Conteúdos Específicos	Objetivos Específicos
Altura Objetivo geral: Levar o educando a perceber a frequência e a velocidade do som para percepção auditiva dos sons graves e agudos, por meio da audição e manuseio de objetos sonoros ou instrumentos musicais.	Fontes Sonoras: agudo e grave	Perceber os sons que estão em ambientes como rua, casa, escola ou parque, para identificar os sons graves e agudos; Conhecer as propriedades dos sons agudos e graves no manuseio de materiais diversos e/ou objetos a fim de identificá-los. Conhecer a altura dos sons dos instrumentos musicais, para que se perceba o grave e agudo após o seu manuseio ou apreciação auditiva de músicas com o toque de cada instrumento.
Duração Objetivo geral: Levar o educando a perceber o tempo de produção do som, se é mais breve ou mais longo, por meio do canto ou manuseio de objetos sonoros ou instrumentos musicais.	Tempo: longo, médio ou curto. Som e silêncio	Manipular diferentes instrumentos musicais para perceber o tempo que o som executado soa; Exercitar o instrumento vocal para que se percebam sons com a duração longa, média e curta; Perceber o silêncio como parte integrante da música identificando a pausa (o silêncio) diferenciando-a dos sons.
Timbre Objetivo geral: Levar o educando a distinguir sons da mesma frequência produzidos por diferentes fontes sonoras.	Som da voz Sons e ruídos	Conhecer os diversos tipos de vozes para que se percebam diferentes timbres: pessoa falando, tossindo, assobiando ou gritando; Identificar sons e ruídos produzidos por: animais, carros buzinando, papel amassado, molho de chave; Perceber os sons dos timbres e ruídos dos diferentes ambientes: rua, casa, escola, igreja, comércio a fim de diferenciá-los;
Intensidade Objetivo geral: Levar o educando a perceber o volume	Sons: forte ou fraco	Perceber os diversos sons vocais fortes ou fracos para que o ouvido seja treinado;

do som, se ele é mais forte ou mais fraco, por meio da escuta, do manuseio dos instrumentos e do uso da voz.		Desenvolver atividades auditivas para que se perceba se o som mais forte ou mais fraco está perto ou longe do educando; Apreciar a escuta de sons e realizar a escrita dos mesmo.
Densidade Objetivo geral: Levar o educando a compreender a propriedade ou característica do som por meio do manuseio de materiais diversos ou por meio da escuta de um ou mais sons tocados ou cantados simultaneamente.	Sons simultâneos.	Identificar o toque de um único instrumento seja de percussão ou melódico, para que se perceba o som menos denso; Conhecer as famílias dos instrumentos musicais: cordas, madeiras, sopros e percussão a fim de reconhecê-los na orquestra, na banda, em conjuntos musicais; Conhecer a diversidade do repertório musical brasileiro para que se perceba a quantidade de músicos e instrumentos que os compõe.
Linguagem: Dança		
Conteúdos Estruturantes	Conteúdos Específicos	Objetivos Específicos
Movimento corporal Objetivo geral: Levar o educando a compreender a importância da arte e suas linguagens como um meio de comunicação, de transformação social, de integração ao grupo, de conhecimento de seu próprio corpo e de acesso à cultura, por meio do trabalho de apreciação, conhecimento e prática do elemento formal de dança: movimento corporal.	Corpo humano	Reconhecer os diferentes tecidos que constituem o corpo (pele, músculo e ossos) e suas funções (proteção, movimentos e estruturas); Observar e analisar as características corporais individuais: a forma, o volume e o peso.
Tempo Objetivo geral: Levar o educando a compreender a importância da arte e suas linguagens como um meio de comunicação, de transformação social, de conhecimento de seu próprio corpo e de acesso à cultura, por meio do trabalho de apreciação, conhecimento e prática do elemento formal da dança: tempo.	Ritmo	Experimentar na movimentação considerando as mudanças de velocidade, de tempo, de ritmo, e o desenho do corpo no espaço; Improvisar e criar sequências de movimentos.
Espaço Objetivo geral: Levar o educando a compreender a importância da arte e suas linguagens como um meio de comunicação, de transformação social, de integração ao grupo,	Reconhecimento espacial	Reconhecer os apoios do corpo, explorando-os nos planos (os próximos ao piso até a posição de pé); Observar e experimentar as relações entre peso corporal e

de conhecimento de seu próprio corpo e de acesso à cultura, por meio do trabalho de apreciação, conhecimento e prática do elemento formal da dança: espaço.		equilíbrio.
---	--	-------------

Fonte: Maringá (2012a).

Todos os anos e disciplinas apresentam o mesmo modelo, mudando apenas os conteúdos a serem trabalhados e assim como os objetivos.

Por conseguinte, encontramos a disciplina Ciências nas páginas 207 (duzentos e sete) a 224 (duzentos e vinte e quatro), a introdução do item aborda os conteúdos que serão trabalhados na disciplina. Seguindo o mesmo modelo da primeira disciplina, são apresentados quadros com os eixos divididos em conteúdos e objetivos por ano. No quinto ano, encontramos em conteúdos específicos o “sistema reprodutor” dividido em estrutura e funcionamento, higiene, saúde – DST e AIDS, gravidez na adolescência – em conteúdos estruturantes encontramos as seguintes descrições:

Comparar os principais órgãos e funções do sistema reprodutor masculino e feminino, relacionando seu amadurecimento às mudanças no corpo e comportamento de meninos e meninas durante a puberdade para respeitar as diferenças individuais; Valorizar atitudes e comportamentos favoráveis à saúde, higiene ambiental, asseio corporal, modo de transmissão e prevenção de doenças contagiosas, para desenvolver a responsabilidade no cuidado de si próprio; compreender que condições externas influenciam no desenvolvimento e na preservação da saúde a fim de que tomem atitudes para uma melhor qualidade de vida; identificar a gravidez na adolescência como problema físico, psíquico e social, para que desenvolvam atitudes de conscientização em relação aos problemas ocasionados pela gravidez precoce (MARINGÁ, 2012a, p. 222).

Nesse momento o currículo poderia englobar questões relacionadas à violência contra a mulher, o erotismo ainda está relacionado ao estereótipo do corpo da mulher, visto muitas vezes como objeto sexual. Discussões a esse respeito poderiam ser direcionadas, bem como o machismo, porque muitos homens sentem ou acreditam terem direito sobre as mulheres, podendo tornar-se possíveis agressores. Acreditamos que debates e discussões para desconstruir esses papéis pré-estabelecidos caberiam em vários espaços na escola, por exemplo, ao tratar da temática sexualidade Moreira, Torres e Coletto (2013) ressaltam que

as problemáticas que envolvem a temática da sexualidade devam ser abordadas pela via dos direitos reprodutivos os quais, enquanto constituintes dos direitos humanos, implicam nos direitos de formação, informação, diálogo, contextualização, reivindicação e organização para elaborar projetos e estratégias de luta. Ou seja, não se trata da ideia de “trazer à tona” a verdade ou algum padrão ideal de conduta para ser vivido, como se esse realmente existissem. A ideia é a de que se propicie a todos e todas as condições e possibilidades para fazerem suas escolhas de forma livre e autônoma (MOREIRA; TORRES; COLETO, 2013, p. 62).

A ideia é respeitar as decisões dos sujeitos, respeitando cada um/a, sem julgar e/ou discriminar. O diálogo, o debate e a reflexão são ações necessárias e pertinentes na escola sobre qualquer temática e/ou disciplina.

No tocante à disciplina de Educação Física, transcorre o mesmo modelo das disciplinas anteriores, apresentado em 25 (vinte e cinco) páginas – 225 (duzentos e vinte e cinco) a 250 (duzentos e cinquenta) – nas oito páginas iniciais estão as teorias que são englobadas por ela. Na página 227 (duzentos e vinte e sete) encontramos o termo gênero na seguinte frase:

Neira (2008); Freitas (2008) e seus estudos levam a seguinte compreensão: ao entender que a criança integra determinado grupo social considera-se que sua educação é mediada por relações simbólicas. Essas relações são marcadas por elementos políticos, econômicos, éticos e estéticos como: classe, gênero, etnia, raça, religião, profissão dos pais etc. os quais configuram as especificidades do grupo social a que pertence (MARINGÁ, 2012a, p. 227).

Os três conteúdos e objetivos são apresentados, como anteriormente, divididos por ano escolar, não são divididos ou separados por gêneros.

Em relação ao Ensino Religioso, que vai da página 251 (duzentos e cinquenta e um) a 267 (duzentos e sessenta e sete), a primeira página apresenta a fundamentação teórica, seguida pelos conteúdos e objetivos, divididos por ano escolar. A disciplina não é ministrada nas escolas, é considerada como projeto futuro, como extracurricular ou para ser trabalhada “dentro” das outras disciplinas, por exemplo, quando se trabalha a história indígena é contextualizado o tipo de cultura religiosa que acreditavam/acreditam.

O objetivo não é propagar uma religião ou uma doutrina, mas sim

Sua especificidade é a decodificação ou análise das manifestações do sagrado, possibilitando ao educando o conhecimento e a compreensão do fenômeno religioso como fato cultural e social, bem como, visões globais de mundo e de pessoa, promovendo assim, a formação do cidadão multiculturalista. O ensino Religioso objetiva socializar e construir conhecimentos acerca das diferentes manifestações do sagrado, a fim de estabelecer elementos que permitam ao educando compreender as diferentes culturas, modos de vida e diversas formas de viver no contexto religioso (MARINGÁ, 2012a, p. 251).

O Currículo enfatiza que o objetivo de se trabalhar o conhecimento religioso nesse contexto é para que os alunos possam conhecer os diferentes tipos de culturas religiosas, sem negar as tradições religiosas, mas procurando sempre visar o pluralismo e a diversidade cultural presentes em nossa sociedade (MARINGÁ, 2012a).

Porém, como o assunto será conduzido e/ou enfatizado depende também da/o professora/o que irá trabalhar a disciplina,

Parte dos estudos sobre as relações de gênero e religiosidade afirmam que as mulheres, em geral, são mais religiosas que os homens [...] Entendemos que as religiões, de forma geral, atuam como mecanismos de controle na sociedade, construindo mitos e formas de comportamentos que geram a submissão feminina. (MIGUEL E RIBEIRO, 2013, p. 112)

Nesse sentido, é preocupante se pensarmos em como o ensino da religiosidade pode ser direcionado na escola, além de que a escola pública deve ser laica, isto é, de acordo com a professora Roseli Fischmann, em uma entrevista à revista Nova Escola Gestão Escolar⁴⁷, deixa claro que, segundo a Constituição, a religiosidade não deve ser trabalhada nas escolas,

No artigo 19 da Constituição, há dois incisos claros. O primeiro afirma ser vedado à União, aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal "estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público". O outro proíbe "criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si". Ambos são os responsáveis pela definição do Estado laico, deixando-o imparcial e evitando privilegiar uma ou outra religião, para que não haja diferenças entre os brasileiros. Ora, se o Estado é laico, a escola pública – que é parte desse Estado – também deve sê-lo.

⁴⁷ Disponível em: <<http://gestaoescolar.abril.com.br/politicas-publicas/acordo-ensino-religioso-504521.shtml>>. Acesso em: 27 mar. 2015.

Porém, a Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) em seu artigo 33º (trinta e três) expõe,

Art. 33º. O ensino religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, sendo oferecido, sem ônus para os cofres públicos, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis, em caráter: I - confessional, de acordo com a opção religiosa do aluno ou do seu responsável, ministrado por professores ou orientadores religiosos preparados e credenciados pelas respectivas igrejas ou entidades religiosas; ou II - interconfessional, resultante de acordo entre as diversas entidades religiosas, que se responsabilizarão pela elaboração do respectivo programa.

O ensino religioso torna-se facultativo, ou seja, é uma opção do município, da escola, da comunidade. A escola pública da cidade de Maringá não aderiu ao ensino religioso, porém, ele consta no currículo escolar. Cabe a reflexão de como seriam trabalhadas tantas religiões em uma disciplina, bem como, em que brecha da grade curricular que sempre está apertada o ensino seria inserido, talvez, na cidade de Maringá, essas discussões caibam no futuro.

A disciplina Geografia é conceituada entre as páginas 268 (duzentos e sessenta e oito) e 283 (duzentos e oitenta e três) no mesmo modelo das disciplinas anteriores. História encontra-se nas páginas 284 (duzentos e oitenta e quatro) a 310 (trezentos e dez), sua divisão está assim como nas outras disciplinas. No terceiro ano, o conteúdo estruturante “As organizações e relações de trabalho no município”, tem como objetivo geral: “Conhecer a organização e as relações de trabalho no município, a fim de compreender como esse município foi colonizado”, em “conteúdos específicos” desse objetivo geral encontramos “as mulheres no trabalho”, nos objetivos específicos está “Conhecer as conquistas das mulheres no campo do trabalho, a fim de valorizá-las” (MARINGÁ, 2012a, p. 298). O conteúdo não é mais detalhado e não aparece em outro lugar na disciplina.

Aqui está mais uma possibilidade de se propor a reflexão a respeito da violência contra a mulher, poderia ser trabalhada a história do movimento feminista, a recente conquista das mulheres no mercado de trabalho, as questões que ainda diferem homens e mulheres, como a violência que tantas mulheres sofrem simplesmente por serem mulheres.

Língua Portuguesa, com mais de 70 (setenta) páginas – da 311 (trezentos e onze) a 387 (trezentos e oitenta e sete) – segue o mesmo modelo das disciplinas

anteriores, porém, ao final de cada ano escolar, há um anexo com os gêneros textuais sugeridos para cada turma. Os gêneros são divididos em aspectos tipológicos e exemplos de gêneros orais e escritos, não encontramos nada sobre gênero ou violência de gênero.

A última disciplina do currículo é Matemática – páginas 388 (trezentos e oitenta e oito) a 439 (quatrocentos e trinta e nove). As 16 (dezesesseis) páginas iniciais apresentam a história da Matemática, bem como a fundamentação teórica dos conteúdos trabalhados na disciplina, em sequência, a divisão dos conteúdos é proposta da mesma maneira como nas disciplinas anteriores.

Gostaríamos de ter encontrado conteúdos ou temas relacionados à história das mulheres, bem como conteúdos sobre gênero e/ou violência de gênero. Nas análises do Currículo das escolas municipais da cidade de Maringá muito pouco/ ou quase nada encontramos sobre isso. Talvez isso não aconteça apenas na cidade de Maringá, porém, nossa análise se limita ao que ocorre nesta cidade. Diante de tantas buscas e reflexões, percebemos que há um grande abismo entre as ocorrências registradas nos livros de registros e os conteúdos trabalhados nas escolas.

O currículo escolar – não só o da cidade de Maringá – ainda carrega pensamentos e ideologias de uma classe, privilegiando os interesses de tais, desconsiderando diversas questões. Nesse sentido, compartilhamos com os pensamentos de Auad (2006, p.15), “[...] como a escola pode ser o lugar no qual se dá o discriminatório “aprendizado da separação” ou, em contrapartida, como pode ser uma importante instância de emancipação e mudança”. Depende de como questões relacionadas ao considerado fora da “normatividade” serão trabalhadas no contexto escolar.

A escola que frequentamos – pelo menos a maioria delas – nos ensinou uma história sem mulheres, carregada de ideologias, disseminando valores ultrapassados, “[...] mantendo sistemas e modelos de conduta totalmente inadequados ao momento atual” (MORENO, 1999, p.51-52).

Outrossim, Moreno (1999) ressalta – como já citamos anteriormente – que ainda precisamos falar sobre a discriminação da mulher, mesmo reconhecendo que algum espaço foi conquistado, porém, “[...] nem mesmo esses avanços têm seu eco na instituição escolar. Tolhida por planos e programas, responsável por uniformes, organizadora de filas, a escola arrasta consigo nosso passado” (MORENO, 1999, p. 72). Como constatado a partir de nossa análise do currículo, quase nada é dito

sobre as mulheres, sua história e/ou a violência que tantas sofreram e sofrem em nossa sociedade, como mostram os dados coletados por nós a partir dos Livros de Registros.

Além disso, vários estudos, de diferentes áreas, mostram-nos que, em algumas escolas, os/as profissionais que trabalham ali são resistentes a vários avanços da sociedade, cabe a nós, enquanto pesquisadores/as e estudiosas/os sobre a temática de gênero e/ou violência de gênero, discutirmos as desigualdades de gênero e a discriminação das mulheres no espaço escolar, bem como, quais os percursos que podemos seguir para a não segregação de gênero existente.

É preciso depreender a função e a importância da educação na sociedade em que vivemos. A escola não está isolada da sociedade, está inserida nela e precisamos saber como desenvolver práticas pedagógicas que auxiliem nos desafios encontrados em todos os aspectos da vida comum. Acreditamos que a prevenção, por intermédio da educação, é o caminho mais eficaz para não disseminar a violência contra a mulher e, assim, evitarmos que haja possíveis agressores em um futuro próximo.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa Dissertação de Mestrado teve como objetivo analisar os livros de registros dos BO nos anos de 2006 e 2007 da cidade de Maringá enfatizando a implementação da Lei Maria da Penha, relacionando-os com o currículo escolar das séries iniciais do ensino fundamental 1 (um), da cidade, questionando a maneira como a escola pode contribuir para diminuir – no sentido da prevenção – o número de registros de violência contra a mulher na cidade de Maringá.

Os dados e argumentos apresentados não cessam as possibilidades de interpretação e investigação sobre a temática em evidência, nesse sentido, nos limites de uma pesquisa desenvolvida em 24 (vinte e quatro) meses, propusemos relacionar a violência contra a mulher, identificada a partir dos Livros de Registros, dos anos propostos, com o currículo das escolas Municipais da cidade de Maringá, compreendendo a educação como caminho para prevenção e conscientização sobre violência contra a mulher e/ou violência de gênero.

Para analisar os livros de registros dos anos de 2006 e 2007 da cidade de Maringá, relacionando a implantação da Lei Maria da Penha e buscando subsídios para ajudar na prevenção do número de registros de casos de violência contra a mulher, analisamos também o Currículo da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental (MARINGÁ, 2012a), compreendo o ambiente escolar como prevenção para disseminar a desigualdade de gênero e a violência contra a mulher.

Nesse sentido, dividimos nosso trabalho em 4 (quatro) seções, na primeira apresentamos os Livros de Registros dos anos de 2006 e 2007, sua relação com os Boletins de Ocorrência, como chegamos até eles, o que encontramos, como dividimos os dados coletados para gerar resultados. Na segunda parte apresentamos um breve histórico da luta feminista, o direito das mulheres, a implantação de órgãos para amparo das mulheres, a Lei Maria da Penha e sua importância como efetivação da luta feminista, sua mudança em 8 (oito) anos de vigor e o percurso do direito da mulher na cidade de Maringá. Na terceira seção apresentamos os dados dos Livros de Registros coletados, transformados em tabelas e gráficos e explicados. Por fim, apresentamos a análise do Currículo escolar municipal da cidade de Maringá em concomitância com estudos sobre o currículo e seu papel na educação, refletindo em como a escola pode contribuir para

diminuir os números da violência contra a mulher, em especial na cidade de Maringá.

Os anos foram escolhidos levando em consideração um marco importante para os direitos das mulheres, a implantação da Lei nº. 11.340/2006, Maria da Penha (BRASIL, 2006a). Como não tivemos acesso aos Boletins de Ocorrência dos respectivos anos⁴⁸, analisamos os Livros de Registros com os dados dos respectivos BOs.

Consideramos importante destacar como uma de nossas conclusões que os números de registros após a implantação da Lei Maria da Penha praticamente dobrou, haja visto que no ano de 2006 foram registrados 972 (novecentos e setenta e dois) Boletins de Ocorrência, já no ano de 2007, esse número foi para 1751 (um mil setecentos e cinquenta e um). Acreditamos que não houve um acréscimo no número de agressões, mas sim que houve um aumento no número de denúncias, ou seja, concluímos que a Lei Maria da Penha seja a responsável pelo aumento do número de denúncias nas Delegacias da cidade de Maringá, com a Lei as mulheres se sentiram mais amparadas para denunciar seus/as agressores/as.

Não tivemos como foco o ambiente escolar, e, no decorrer da pesquisa, a indagação de como a educação pode atuar/contribuir para não disseminar a educação da violência, da desigualdade, para não formar sujeitos que futuramente poderão tornar-se possíveis agressores/as, acreditamos, enquanto profissionais da educação que a escola pode ser o lugar de emancipação da criança e não da disseminação da desigualdade. Nesse pressuposto, decidimos analisar também o Currículo da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental (MARINGÁ, 2012a) da cidade de Maringá, na busca de encontrarmos na rede municipal de ensino alguma disciplina ou conteúdos que abordassem a violência contra a mulher e/ou de gênero.

Nossa busca foi a tentativa de compreender o que está implícito no currículo, a luz de alguns autores como Silva (2003), Veiga-Neto (2003), Goodson (2008), Louro (2003), Meyer (2003), Gonçalves e Faria Filho (2005), Costa (2003), entre outros/as, como a cultura escolar e o currículo podem ajudar a diminuir o número de casos de mulheres em situação de violência na cidade de Maringá que encontramos em nossas pesquisas nos Livros de Registros.

⁴⁸ Como citamos na introdução, p. 17 os BO foram extintos porque ocupavam muito espaço físico e eram muito antigos, com a mudança de local da Delegacia, não havia como continuar guardando-os.

A escola do ensino fundamental da cidade de Maringá, mesmo sendo mista e considerada como uma “educação para democracia”, não trabalha em todos os âmbitos da igualdade ou, ainda, da desigualdade. Auad (2006, p. 55) usa a terminologia “co-educação” como “uma política pública propositiva e implementadora de modos de pensar e transformar as relações de gênero na escola.” Ou seja, a co-educação pode ser compreendida como uma reflexão na escola para repensar sobre o que é feminino e masculino.

Ou seja, a escola de meninos e meninas não garante a igualdade de gênero ou discussões sobre o feminino e masculino, comprovamos essa afirmação ao não encontrarmos no currículo discussões nesse sentido. Além da convivência entre meninos e meninas, é preciso combater a separação e oposição de gêneros (AUAD, 2006).

A igualdade de gênero é o caminho para combater a violência contra a mulher e, partindo disso, vamos além da escola. A sociedade precisa compreender sua responsabilidade no que tange a violência doméstica e familiar, e elas precisam ser combatidas, diante dessa afirmativa, “Uma das formas mais importantes para prevenir a violência é discutir o problema. Nesse sentido, a escola pode desempenhar um importante papel na promoção de tais discussões” (FELIPE, 2012, p. 219). No Currículo das escolas municipais de Maringá encontramos “brechas” nas quais é possível discutir a violência doméstica e a violência contra a mulher, precisamos desconstruir pensamentos e modelos tradicionais, é preciso considerarmos a nova sociedade que vivemos,

sugiro que o sentimento predominante das crises vivenciadas por filósofos, teóricos e profissionais da educação como um todo tem muito pouco a ver com as faltas, os erros ou a negligência do pedagogo profissional ou com as deficiências da teoria educacional, mas bastante a ver com o derretimento universal das identidades, com a desregulamentação e privatização da identidade – processos de formação, a dispersão das autoridades, a polifonia das mensagens e a consequente fragmentação da vida que caracterizam o mundo em que vivemos (BAUMAN, 2001 *apud* GOODSON, 2008, p. 142).

Goodson (2008, p. 142) ressalta que, não é escrevendo novos currículos que se encontrará a solução, “elas precisam antes questionar a própria validade das prescrições pré-digeridas em um mundo de fluxo e de mudanças”, é preciso sair do currículo como “prescrição” e passa-lo como narração de identidade. O currículo

como prescrição é acreditar que é possível definir os principais conteúdos para depois ensiná-los. Na sociedade atual, conteúdos prontos e currículos enrijecidos não cabem mais para crianças e adolescentes, nem para professores problematizadores que refletem sobre os/as alunos/as que estão inseridos/as na sala de aula.

Concluimos que, mesmo com avanços significativos e concretos acerca do direito das mulheres, principalmente com a conquista da Lei Maria da Penha, em que o crime de agredir uma mulher deixa de ser considerado menor potencial ofensivo e passa a ter penas mais rigorosas, mesmo com mulheres denunciando mais, o caminho continua sendo longo.

Assim como as mulheres ainda têm muito a conquistar na sociedade e lutar pelos seus direitos, assim como muitas mulheres ainda sofrem violência e ficam caladas, a escola ainda não é um espaço que trabalha a igualdade de gênero e não disseminação a violência, ela ainda separa e institui o lugar de meninos e meninas, não só em práticas pedagógicas, mas em conteúdos e currículos.

Porém, acreditamos que é possível sim construir uma escola de igualdade, de reflexões e mudanças de comportamentos e hábitos, acreditamos que a educação é a forma de prevenção da violência, a educação de crianças, de pais/mulheres, de professores/as, para, assim, vivermos em uma sociedade na qual mulheres não sofram apenas por serem mulheres.

O findar dessa pesquisa nos deixa com novas inquietações e esperanças. Não sabemos até quando e quantas mulheres ainda irão sofrer com a violência, nem quando a sociedade irá entender sua responsabilidade nesse sentido, mas acreditamos, e esperamos, que, em um futuro próximo, professores/as estudem e compreendam as relações de gênero em sua formação inicial, no curso de Pedagogia, e que as escolas ofereçam formação continuada sobre a temática. Vamos além, acreditamos que o currículo possa ser desenraizado, que o/a professor/a seja estimulado/a à reflexão e a problematização de quais conteúdos são pertinentes para seus/as alunos/as, para sua turma, que o sistema escolar compreenda a nova sociedade em que estamos vivendo. As inquietações e esperanças ficam com a vontade e o desejo de, em novas possibilidades, continuar pesquisando e aprofundando a temática aqui desenvolvida.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, F.; BRONZ, A. **Desafios para o trabalho com homens em situação de violência com suas parceiras íntimas**. 2014. p. 139-148.

ALMEIDA, Tania Mara Campos de; BANDEIRA, Lourdes. Políticas públicas e violência de gênero: uma discussão com base na rotina das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) da região Centro-Oeste. In: _____.; _____.; MENEZES, Andreia Mesquita de (Org.). **A violência contra as mulheres: A experiência de capacitação das DEAM da Região Centro-Oeste**. Brasília, DF: Cadernos Agende, 2004. p. 35-52.

ANDRADE, L. F. Grupos de homens e homens em grupos: novas dimensões e condições para as masculinidades. In: BLAY, E. A. (Org.). **Feminismos e masculinidades novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. São Paulo: SP: Editora Cultura Acadêmica, 2014. p. 173-210.

ARAÚJO, Solange Santos. **Políticas públicas e combate a violência contra as mulheres**: abrigo, legislação e apresentação de gênero na cidade de Maringá-PR. 2011. 122 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2011.

AUAD, Daniela. **Educar meninas e meninos**: relações de gênero na escola. São Paulo: Contexto, 2006.

AZEVEDO, S. A. Maria da Penha me transformou num monstro. **Isto É Brasil**, Número Especial 2150, 21 jan. 2011. Disponível em: <http://www.istoe.com.br/reportagens/121068_A+maria+da+penha+me+transformou+num+monstro+%3E>. Acesso em: 27 maio 2014.

BARSTED, L. L. Lei Maria da Penha: uma experiência bem-sucedida de advocacy feministas. In: CAMPOS, Carmen Hein. **Lei Maria da Penha**: comentada em uma perspectiva jurídico-feminina. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2011. p. 13-64.

BANDINELLI, M. M. **Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental subsidiada pela Pedagogia Histórico-Crítica e Teoria Histórico-Cultural**. 2007. 206 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2007.

BIANCHINI, Alice. **Lei Maria da Penha**: Lei nº.11.340/2006: aspectos assistenciais, protetivos e criminais da violência de gênero. São Paulo: Saraiva, 2013.

BLAY, Eva. A. Violência contra as mulheres e políticas públicas. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 87-98, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300006>. Acesso em: 10 fev. 2015.

_____. **Assassinato de mulheres e direitos humanos**. São Paulo: Editora 34, 2008.

BLOCH, March. **Apologia da história ou o ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BRAGA, Eliane Rose Maio. “**Palavrões**” ou **palavras**: um estudo com educadoras/es sobre sinônimos usados na denominação de temas relacionados ao sexo. 2008. 241 f. Tese (Doutorado em Educação Escolar) – UNESP, Araraquara, 2008.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 3.688/41**. Lei das contravenções Penais, 3 de outubro de 1941. Brasília, D: Casa Civil, 1941. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3688.htm>. Acesso em: 21 mar. 2015.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação** nº. 9.394. Brasília, DF: MEC, 1996.

_____. Presidência da República. **Lei nº. 10.826/2003**. Do Sistema Nacional de Armas, 22 de dezembro de 2003. Brasília, DF: Casa Civil, 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.826.htm>. Acesso em: 21 mar. 2015.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **I Plano Nacional de Políticas para Mulheres**. Brasília, DF: SEPM, 2004a. Disponível:<<http://www.sepm.gov.br/pnpm/plano-nacional-politicas-mulheres.pdf>>. Acesso em: 11 mar. 2012.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para Mulheres**. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres Presidência da República. Brasília, DF: 2004b. Disponível: < <http://spm.gov.br/pnpm/plano-nacional-politicas-mulheres.pdf> >. Acesso em: 10 jul. 2014.

_____. **Mulher, vire a página**. Ministério Público. 2005. Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Cartilhas/vire_a_pagina.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2015.

_____. Presidência da República. **Lei n.11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres Presidência da República. Brasília, DF: 2006a.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Relatório Final de Implementação: I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – 2005-2007**. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres Presidência da República. Brasília, Brasília, DF: 2006b. Disponível em: <<http://spm.gov.br/assuntos/pnpm/pnpm-relatorio.pdf/view>>. Acesso em: 16 maio 2012.

_____. Secretaria Especial de Política para as Mulheres. **II Plano Nacional de Política para Mulheres**. Conselho Nacional de Políticas para Mulheres. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dm/documents/planonacional_politicamulheres.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2015.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Relatório Final de Implementação: I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – 2005-2007**. Brasília, DF: Casa Civil, 2009. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/relatorio-de-implementacao-final.pdf>>. Acesso em: 21 mar. 2015.

CALAZANS, Myllena; CORTES, Iáris. O processo de criação, aprovação e implementação da Lei Maria da Penha. In: CAMPOS, Carmen Hein de (Org.). **Lei Maria da Penha: comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. p. 39-65.

CAMPOS, Carmen Hein. Disposições preliminares – artigos 1º, 2º, 3º e 4º. In: _____. (Org.). **Lei Maria da Penha: comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2011a. p. 173-184.

_____. Razão e sensibilidade: teoria feminista do direito e Lei Maria da Penha. In: _____. (Org.). **Lei Maria da Penha: comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2011b. p. 1-12.

_____. Teoria feminista do direito e violência íntima contra as mulheres. **R. EMERJ**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 57, Edição Especial, p. 33-42, 2012. Disponível em: <http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista57/revista57_33.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2015.

CARVALHO, M. M. C. de; NUNES, C. Historiografia da educação e fontes. In: GONDRA, J. G. (Org.). **Pesquisa em história da Educação no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. DP&A, 2005. p. 17-62.

COSTA, M. I. P.; BEVILACQUA, C. R. Histórico do boletim de ocorrência policial: principais características macroestruturais. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS DE GÊNEROS TEXTUAIS, 5., 2009, Caxias do Sul. **Caderno de Resumo**. Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul, 2009. v. 1. p. 283-283.

COSTA, M. V. Currículo e política cultural. In: _____. (Org.). **O currículo nos limiares do contemporâneo**. 3. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p.37-61.

CUNHA, R. S.; PINTO, R. B. **Violência Doméstica**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei nº. 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

FEIX, V. Das formas de Violência contra a Mulher - artigo 7º. In: CAMPOS, C. H. (Org.). **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva juridico-feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. p. 201-214.

FELIPE, J. Relações de gênero: construindo feminilidades e masculinidades na cultura. (217-226) In: XAVIER FILHA, C. (Org.). **Sexualidades, Gênero e as diferenças na educação das infâncias**. Campo Grande: Ed. UFMS, 2012. p. 217-239.

GASPARIN, João Luiz. Entrevista. **Revista Maringá Ensina**, Maringá, ano 5, n. 20, p. 16-17, ago./out. 2011.

_____. **Uma didática para pedagogia histórico-crítica**. 5. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2009.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

GONÇALVES, I. A.; FARIA FILHO, L. M. História das culturas e das práticas escolares: perspectivas e desafios teórico: metodológicos. In: SOUZA, Rosa Fátima; VALDEMORIN, Vera Teresa (Org.). **A cultura escolar em debate**: questões conceituais, metodológicas e desafios para pesquisa. Campinas, SP: Autores Associados, 2005. p. 31-58.

GOODSON, I. **As políticas de currículo e de escolarização**. Tradução de Vera Joscelyne. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

GROSSI, K. Violência contra a mulher: implicações para os profissionais de saúde. In: LOPES, M. J. M.; MEYER, D. E.; WALDOW, V. R. (Org.). **Gênero e saúde**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p.133-149.

GROSSI, Miriam Pillar. A revista estudos feministas faz 10 anos: uma breve história do feminismo no Brasil. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, Número Especial, p. 211-221, set./dez. 2004. Disponível: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v12nspe/a23v12ns.pdf>>. Acesso em: 17 maio 2014.

LE GOFF, Jacques. Prefácio. In: BLOCH, Marc. **Apologia da história ou o ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. p. 17-32.

LOURO, G. L. **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

LOURO, G. L. **O currículo e as diferenças sexuais e de gênero**. In: COSTA, Marisa Vorraber (Org.). **O currículo nos limiares do contemporâneo**. 3. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 85-92.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

MACHADO, I. V. **Da dor no corpo à dor na alma**: uma leitura do conceito de violência psicológica da Lei Maria da Penha. 2013. 282 f. Tese (Doutorado em Interdisciplinar em Ciências Humanas) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

MARINGÁ. Câmara Municipal de Maringá. **Lei nº. 4432/97**, 26 de junho de 1997. Altera a redação do artigo 4º da Lei nº 4258/1996. Maringá: Prefeitura Municipal de Maringá, 1997. Disponível em: <<http://www.leismunicipais.com.br/cgi-ocal/showinglaw.pl>>. Acesso em: 20 out. 2012.

MARINGÁ. Câmara Municipal de Maringá. **Lei nº 5.590/2001**, 20 de dezembro de 2001. Concede nova regulamentação ao Conselho Municipal da Mulher de Maringá, instituído pela Lei nº 4258/1996. Maringá: Prefeitura Municipal de Maringá, 2001. Disponível: <<http://www.leismunicipais.com.br/cgi-local/showinglaw.pl>> Acesso em: 20 out. 2012.

_____. Câmara Municipal de Maringá. **Lei complementar nº 509/2003**, 16 de dezembro de 2003. Altera a estrutura administrativa Poder Executivo Município de Maringá, prevista na lei Complementar nº 376 de 11 de abril de 2001, e anexos I e II, bem como as leis municipais nº 627/1968 e 978/1973 e dá outras providências. Maringá: Prefeitura Municipal de Maringá, 2003. Disponível: <<http://www.leismunicipais.com.br/cgilocal/showinglaw.pl>>. Acesso em: 10 out. 2012.

_____. Câmara Municipal de Maringá. **Lei complementar nº 555/2005**, 25 de fevereiro de 2005. Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal da Mulher, que integrará a estrutura administrativa da Administração Direta do Poder Executivo Municipal com alteração da Lei nº 376, de 11 de abril de 2001, com nova redação dada pela lei Complementar nº 509, de 16 de dezembro de 2003, e dá outras providências. Maringá: Prefeitura Municipal de Maringá, 2005. Disponível em: <<http://www.leismunicipais.com.br/cgilocal/showinglaw.pl>>. Acesso em: 16 out. 2012.

_____. Câmara Municipal de Maringá. **Lei nº 7417/2007**. Determina a afixação de cartaz com o telefone da Delegacia da Mulher e do Conselho Tutelar nas dependências dos estabelecimentos promotores de eventos artísticos ou musicais, bem como dos hotéis, motéis, pensões e congêneres, sediados no município de Maringá. Maringá: Prefeitura Municipal de Maringá, 2007. Disponível em: <<https://www.leismunicipais.com.br/a/pr/m/maringa/lei-ordinaria/2007/741/7417/lei-ordinaria-n-7417-2007-determina-a-afixacao-de-cartaz-com-o-telefone-da-delegacia-da-mulher-e-do-conselho-tutelar-nas-dependencias-dos-estabelecimentos-promotores-de-eventos-artisticos-ou-musicais-bem-como-dos-hotéis-motéis-pensoes-e-congeneres-sediados-no-municipio-de-maringa.html?wordkeytxt=viol%EAncia%20contra%20mulher>>. Acesso: 8 maio 2014.

_____. **Currículo da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental**: Maringá: Prefeitura do Município de Maringá; Secretaria Municipal de Educação, 2012a.

_____. Câmara Municipal de Maringá. **Lei nº 9.202/2012**. Dispõe sobre o programa de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher no município de Maringá. Autor: Vereador Flávio Vicente. Maringá: Prefeitura Municipal de Maringá, 2012b. Disponível em: <<https://www.leismunicipais.com.br/a/pr/m/maringa/lei-ordinaria/2012/920/9202/lei-ordinaria-n-9202-2012-dispoe-sobre-o-programa-de-enfrentamento-a-violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher-no-municipio-de-maringa.html?wordkeytxt=Lei%20direito%20da%20mulher>>. Acesso em: 12 maio 2014.

MEYER, Dagmar Estermann. Etnia, raça e nação: o currículo e a construção de fronteiras e posições sociais. In: COSTA, Marisa Vorraber (Org.). **O currículo nos limiares do contemporâneo**. 3 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p.69-82.

MEYER, Dagmar Estermann. Gênero e educação: teoria e política. In: LOURO, Guacira; NECKEL, Jane Felipe; GOELLNER, Silvana. **Corpo, gênero e sexualidade**: um debate contemporâneo. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 9-27.

MIRANDA, Ariane Camila Tagliacolo. **Relações de gênero na escola e violência contra as mulheres**: a construção social e cultural do masculino e feminino e sua reprodução na educação. 2013. 157 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2013.

MORATTI, M. R. L. Cartilha da alfabetização e cultura escolar: um pacto secular. **Cadernos CEDES**, Campinas, SP, n. 52, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-32622000000300004&script=sci_arttext>. Acesso em: 10 mar. 2015.

MORENO, M. **Como se ensina a ser menina**. O sexismo na escola. São Paulo: Moderna; Campinas, SP: Ed. da Universidade Estadual de Campinas, 1999.

MOREIRA, M. F. S.; TORRES, T. L. M.; COLETO, M. G. Direitos reprodutivos e educação: abordagens, reflexões e pesquisas. In: RIBEIRO, A. I. M.; PRADO, V. M. (org). **Falando sobre gênero e sexualidade na educação: vamos nos permitir?** Curitiba-PR: Ed. CRV, 2013, p. 59-72.

OEA. Organização dos Estados Americanos. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. **Relatório Anual 2001**. Relatório nº. 54/01. Caso 12.051. Maria da Penha Maia Fernandes. Brasil. 4 de abril de 2001. p. 1-16. Disponível em: <http://www.sbdp.org.br/arquivos/material/299_Relat%20n.pdf>. Acesso em: 20 maio 2014.

OLIVEIRA, Anna Paula G.; CAVALCANTI, Vanessa R. S. Violência doméstica na perspectiva de gênero e políticas públicas. **Revista Brasileira Desenvolvimento Humano**, Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 39-51, 2007.

PALANGANA, Isilda C. **Desenvolvimento e aprendizagem em Piaget e Vygotsky**: a relevância do social. 3. ed. São Paulo: Summus, 2001.

PASINATO, W. **Avanços e obstáculos na implementação da Lei nº 11.340/2006**. Rio de Janeiro: Lumen Juris. In: CAMPOS, Carmen Hein. **Lei Maria da Penha: comentada em uma perspectiva jurídico-feminina**. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2011. p. 119-142.

MARINGÁ, PLANEJAMENTO DA SEDUC, DISCIPLINA DIREITOS HUMANOS 3º ANO, Educação Integral, 2015.

MIGUEL, I. F.; RIBEIRO, A. I. M. Relações de gênero e religiosidade: implicações do petencostalismo na formação das professoras. In: RIBEIRO, A. I. M.; PRADO, V. M. (Org.). **Falando sobre gênero e sexualidade na educação: vamos nos permitir?** Curitiba-PR: Ed. CRV, 2013. p. 109-120.

ROCHA, Lourdes de M.L. **Casas-abrigo**: no enfrentamento da violência de gênero. São Paulo: Veras, 2007.

RODRÍGUEZ, M. V. Pesquisa Histórica: O trabalho com fontes documentais In: COSTA, C. J.; MELO, J. J. P.; FABIANO, L. H. (Org.). **Fontes e Métodos em História da Educação**. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2010. p. 35-48.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, São Paulo, n. 16, p. 115-136, ago. 2001.

SÁ-SILVA, J.R. ALMEIDA, C.D. GUINDANI, J.F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, São Leopoldo, ano 1, 2009. Disponível em: <http://redenep.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/pesquisa_documental_pistas_teoricas_e_metodologicas.pdf>. Acesso em: 23 maio 2014.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. São Paulo: Cortez Autores Associados, 1986.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2 p. 71-99, jul./dez. 1995.

SILVA, Tomaz Tadeu da. Apresentação. In: GOODSON, Ivor F. **Currículo: teoria e história**. Tradução de Atílio Bruneta. 6 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003. p. 7-13.

SIMONI, F.; CRUZ, R. A. **Da violência doméstica e familiar**: artigo 5º. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2011.

SORJ, B. O feminismo na encruzilhada da modernidade e pós-modernidade. In: COSTA, A. O., BRUSCHINI, C. (Org.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Fundação Carlos Chagas, 1992. p. 15-23.

SPM. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Disponível: <<http://www.spm.gov.br/>> Acesso: 24 ago. 2014.

VALDEMARIN, V. T. Método Intuitivo: os sentidos como janelas e portas que se abrem para um montão interpretado. In: SOUZA, R. F.; VALDEMARIN, V.T.; ALMEIRA, J. S. **O legado educacional do século XIX**. Araraquara: Suprema, 1998.

_____. (2000). Lições de coisas: concepções científicas e projeto modernizador para a sociedade. **Caderno CEDES**, Campinas, OS, n. 52, nov. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-3262200000030006>. Acesso em: 15 mar. 2015.

VEIGA-NETO, A. Currículo e História: uma conexão radical. In: COSTA, Marisa Vorraber (Org.). **O currículo nos limiares do contemporâneo**. 3. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 93-104.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

WASELFISZ, J. J. Mapa da Violência 2012: **Caderno Complementar**: Homicídio de Mulheres no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2012. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_mulher.pdf> Acesso em: 26 ago. 2014.

APÊNDICE

ANEXO

ANEXO A CARTA NEGATIVA

